



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
05 de Agosto de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.301

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

78 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 10
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 10
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 26
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 28

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA** - PÁG. 28
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 34
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 36

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES** - PÁG. 40

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 41
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 41
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 41
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 44
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 47
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 47
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 48
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 49
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 55
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 62
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 62

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 63
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 64

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 64
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 65

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 65
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 65

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 66

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 67

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

MUNICÍPIOS - PÁG. 71
EMPRESARIAL - PÁG. 77





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NELSON PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA EVA MATOS DA LUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 567187**DECRETO Nº 939 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.069.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.069.000,00 (Um Milhão e Sessenta e Nove Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415057685 - FEAS	0186	339039	1.069.000,00
TOTAL			1.069.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 940, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Casa Civil, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor Casa Civil, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412215087683 - Casa Civil	0101	339033	200.000,00
111050412215087683 - Casa Civil	0101	339039	1.800.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 03 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 942, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.706.259,24 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.706.259,24 (Dois Milhões, Setecentos e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212972536 - Casa Militar	0101	339030	50.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339014	30.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339015	400.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339030	150.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339033	1.002.337,21
291012678114867580 - SETRAN	0125	449051	60.420,03
901011030215078289 - FES	0103	449052	1.013.502,00
TOTAL			2.706.259,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	60.420,03
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	1.632.337,21
901011030215078288 - FES	0103	339030	1.013.502,00
TOTAL			2.706.259,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 943, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.388.521,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.388.521,16 (Hum Milhão, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Dezesseis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
381010103214958403 - MPCM	0301	319013	150.000,00
381010103214958403 - MPCM	0301	319113	150.000,00
381010103214958403 - MPCM	0301	339030	50.000,00
381010103214958403 - MPCM	0301	339039	50.000,00
381010112214958766 - MPCM	0301	339030	50.000,00
381010130214958763 - MPCM	0301	339093	50.000,00
381010133114958764 - MPCM	0301	339039	300.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339040	346.692,95
792011854114978780 - IDEFLOR-Bio	0656	445042	241.828,21
TOTAL			1.388.521,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
DECRETO Nº 944, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 2.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	7168	449051	1.750.000,00
081012781214998317 - SEEL	7168	335041	750.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
DECRETO Nº 945, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.075.268,20 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.075.268,20 (Um Milhão, Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824415057685 - FEAS	0139	339030	235.022,49
871010824415057685 - FEAS	0139	339033	120.000,00
871010824415057685 - FEAS	0139	339039	720.245,71
TOTAL			1.075.268,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010812815058399 - FEAS	0139	339039	375.268,20
871010842215058402 - FEAS	0139	339039	100.000,00
871010824215058861 - FEAS	0139	339039	100.000,00
871010824415058862 - FEAS	0139	339039	250.000,00
871010824415058899 - FEAS	0139	339039	250.000,00
TOTAL			1.075.268,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 567188

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.081/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621, RESOLVE:

nomear FABRICIO PINTO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020**

PORTARIA Nº. 1.082/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621, RESOLVE:

nomear GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº. 1.083/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621, RESOLVE:

nomear AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº. 1.084/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621, RESOLVE:

nomear MARISA ELENICE SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Território da Paz, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº. 1.086/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621, RESOLVE:

nomear CALIANE PINHEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente das Redes Locais de Cidadania, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº. 1.087/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621,

RESOLVE:

nomear JOÃO VICTOR DA COSTA MATTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº. 1.088/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621,

RESOLVE:

nomear ELANE PEREIRA LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº. 1.089/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2020/406898 e 2020/556621,

RESOLVE:

nomear ARTUR MAGNO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ações Estratégicas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 4 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JUNHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* **Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020.**

PORTARIA Nº 1.609/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar CAMILA SILVA DO CARMO do cargo em comissão de Assessor (Comissão da Política de Incentivo), código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.610/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO do cargo em comissão de Assessor (Comissão da Política de Incentivo), código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.611/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.612/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar CRISTILENE OLIVEIRA FERREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.613/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar GABRIEL NAZARENO MELO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.614/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar ELSON RODRIGUES DE MOURA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.615/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.616/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar JORGE AGENOR MOREIRA NUNES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.617/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar EULALIA ROMANA DA PAIXAO do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.618/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar DORINEY DOS SANTOS PEREIRA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.619/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar ANA CRISTINA MATOS DA ROCHA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.620/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar LUIS ALBERTO PORTO ALEIXO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.621/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar DANIELE MARTINS RENDEIRO do cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.622/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar MARIA DO SOCORRO PINTO ALVES BATISTA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.623/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/555562,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, PALOMA RIANNY VIEIRA LOPES do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.624/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear CAMILA SILVA DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.625/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.626/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.627/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear CRISTILENE OLIVEIRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.628/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear RAQUEL AUGUSTA PONTES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.629/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear GABRIEL NAZARENO MELO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.630/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear ELSON RODRIGUES DE MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.631/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM para exercer o cargo em comissão de Assessor (Comissão da Política de Incentivo), código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.632/2020-CCG, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear JORGE AGENOR MOREIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor (Comissão da Política de Incentivo), código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 29/2020 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2020/554080, de 31/07/2020- DAF. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 57224206/1, para a função de fiscal e NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 13935/1, para Suplente do Contrato nº 11/2020 – CCG, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA, com vigência de 27/03/2020 a 26/03/2021, que tem como objeto, prestação de serviço de agenciamento de viagens, conforme as especificações contidas no termo de referência, a contar de 27/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 567115

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº. 27/2020-CRG, de 03 de Agosto de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/555976, de 03/08/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 31/07/2020, o gozo de férias do servidor NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JUNIOR, Id. Funcional nº. 5418374/4, concedido por meio da Portaria nº. 962/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34.256, de 17/06/2020, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 566930

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 440/2020 – CMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como PREGOEIROS responsáveis pelos trabalhos relativos à Dispensa de Licitação 001/2020 – Cotação Eletrônica 001/2020 – PAE: 2020/195866, os servidores AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 595.043.232-00 e SAMUEL TAVARES RIBEIRO, portador do CPF nº 914.793.122-15.

II- DESIGNAR como membro da equipe de apoio a servidora ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, CPF nº 527.990.342-68.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 566969

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 442/2020 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Macapá/AP; Período: 02/08 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidor: CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, CPF nº 462.525.762-04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 567010

EXTRATO DE PORTARIA Nº 444/2020 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Conceição do Araguaia/PA Período: 28/07 a 30/07/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) e 2,0 (Pousada); Servidor: CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, CPF nº 462.525.762-04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 567117

EXTRATO DE PORTARIA Nº 439/2020 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 29/07 a 03/08/2020; Quantidade de diárias: 6,0 (Alimentação) 5,0 (Pousada); Servidores: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF nº 042.691.858-48, TEN CEL QOPM CASSIO TABARANÃ SILVA, CPF nº 630.340.932-68 e CAP QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 566928

EXTRATO DE PORTARIA Nº 441/2020 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 31/07 a 01/08/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação); Servidor: CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, CPF nº 462.525.762-04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 567009

EXTRATO DE PORTARIA Nº 446/2020 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 28/07/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidor: 2º SGT PM GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO, CPF nº 376.794.572-04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 567122

EXTRATO DE PORTARIA Nº 443/2020 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 31/07 a 08/08/2020; Quantidade de diárias: 9,0 (Alimentação); Servidora: NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 251.768.972-53; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 567014

EXTRATO DE PORTARIA Nº 445/2020 – CMG, 04 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Conceição do Araguaia/PA Período: 29/07/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidor: CAP QOPM HEITOR LOBATO MARQUES, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR

Protocolo: 567119

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 134/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao HENRIQUE BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF: 006.654.272-39, Matrícula Funcional 57232620/2, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 133/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 132/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 131/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor JOÃO JERÔNIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, CPF: 619.400.893-87, Matrícula Funcional 8400632/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 566849

DIÁRIA

PORTARIA Nº 130/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	17/07/2020	01 (alimentação)
CB PM Marçal Monteiro de Azevedo	57232902/1	841.788.172-72	17/07/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 129/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	17 a 19/07/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
CB PM José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	17 a 19/07/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 128/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	18 e 19/07/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa	59445261	085.999.674-34	18 e 19/07/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 127/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	19 a 20/07/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	19 a 20/07/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 126/2019-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Aldaize Santos da Silva Almeida	54192981/1	790.194.472-20	20 a 22/07/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)
SGT PM Aldeir de Souza Aires	54195433	453.975.972-87	20 a 22/07/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 125/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	21/07/2020	01 (alimentação)
SD PM Kaysser Mosayewysk Mendes Vasconcelos	04219325/ 1	935.769.782- 91	21/07/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 124/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	22/07/2020	01 (alimentação)
SD PM Kaysser Mosayewysk Mendes Vasconcelos	04219325/1	935.769.782-91	22/07/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 123/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro	57221863/1	792.457.062-49	24/07/2020	01 (alimentação)
CB PM Marçal Monteiro de Azevedo	57232902/1	841.788.172-72	24/07/2020	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 122/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Guedes Gomes Costa	56966901	585.878.052-72	25 a 26/07/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	25 a 26/07/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 121/2020-GVG DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diária correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Guedes Gomes Costa	56966901	585.878.052-72	19 a 20/07/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	19 a 20/07/2020	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 566897

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019-PGE.**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2019, Supressão de serviço de atualização do Software e o Desconto, por acordo das partes, de 10% (dez por cento) sobre a última fatura da vigência atual.

Valor: Global estimado do aditivo, considerando a vigência por período de 6 (seis) meses, passa a ser R\$: 2.688.00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Data da Assinatura: 23/07/2020.

Dotação Orçamentária: UG25101, funcional programática 25101.03.126.1508.8238, elemento de despesa 339040, fonte de recurso 0101.

Contratada: A R T BARROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ/MF: 26.499.705/0001-99.

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 168, bairro Nazaré, CEP 66.040-281

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 567034

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 015/2020 – GAB/SEAC – 04/08/2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020 e,

CONSIDERANDO o teor do Memo. 012/2020 – NUCOI/SEAC – PAE 2020/555062,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como Presidente e Membros da Comissão de Cotação Eletrônica os servidores conforme a discriminação:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	DISCRIMINAÇÃO
5897145	MARIO ABRAHAM AZANCOT GOMES	015.501.722-55	COORDENADOR	Presidente da Comissão
5947176	FABRÍCIO PINTO DE BARROS	667.073.742-49	GERENTE	Membro da Comissão
3336573	ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA	015.550.142-91	AGENTE ADMINISTRATIVO	Membro da Comissão

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, em 04 de agosto de 2020.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 567000

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**LICENÇA PRÊMIO****Portaria AGE Nº 241/2020-GAB, de 03 de agosto de 2020.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2020/518371.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Servidor Luis Claudio Lopes Sacramento, matrícula 761435/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, correspondente ao Triênio de 06/06/2006 a 05/06/2009.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 566835

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020**

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, para consumo dos servidores e demais indivíduos que fazem parte das atividades desenvolvidas pela Fundação PARÁPAZ, em relação à sua Sede, Núcleos Integrados, Unidades nos Bairros, Projetos e Ações.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: R B M F COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 06.916.722/0001-77

ENDEREÇO: Rua São Pedro nº 68, Bairro Atalaia, CEP: 67013-490, em Ananindeua/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento Integrado de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)

- Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor: 20.520,00

2- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas) - Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338c

- Valor: 28.920,85

3- Funcional Programática: 14.422.1500.88815 – (Polo de inclusão PARAPAZ) - Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor: 2.592,00

4- Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)

- Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227136

- PI: 1050008807c

- Valor: 10.684,10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, o Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Estadual nº 6.474/2002, o Decreto Estadual nº 534/2020, a Lei Complementar nº 123/2006, o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALEVIRA GRAIM – PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 567070

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, para consumo dos servidores e demais indivíduos que fazem parte das atividades desenvolvidas pela Fundação PARÁPAZ, em relação à sua Sede, Núcleos Integrados, Unidades nos Bairros, Projetos e Ações.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: R C M COELHO EIRELI, CNPJ nº 36.186.548/0001-15

ENDEREÇO: Rua João Ferreira nº 788, Bairro São Francisco, CEP. 68.200-000 ALENQUER/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Atendimento Integrado de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência)

- Elemento de Despesa: 3390-30.07 (Material de consumo – Gêneros alimentícios)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

- Valor: 2.299,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, o Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Estadual nº 6.474/2002, o Decreto Estadual nº 534/2020, a Lei Complementar nº 123/2006, o Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALEVIRA GRAIM – PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 567060

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº.182/2020-GS/SEPLAD DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/448199;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora REBECCA CARDOSO HESKETH, Id. Funcional nº. 715735/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 01 de julho

de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 567024

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 183, de 04 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando realização de Concurso Público para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;

CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei Federal nº8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos ao cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

1. Íris Alves Miranda Negrão, matrícula funcional nº 54191225/4 – Presidente;
2. Oyama Brasil Gonçalves Júnior, matrícula funcional nº 54181354/1 – 1º Membro;
- III. Irenildes Francisca Albuquerque, matrícula funcional nº 54185970/3 – 2º Membro;
1. Edmar Silva Pereira Filho - matrícula funcional nº : 5927331/2 - 3º Membro
2. Juliana Silva Paiva, matrícula funcional nº 54194072/1 - 4º Membro.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação

- I. examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
 - II. realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
 - III. decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
 - IV. julgar as propostas técnicas ou comerciais, quantos aos aspectos formais e de méritos;
 - V. proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
 - VI. rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
 - VII. receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
 - VIII. apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
 - IX. promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
 - X. comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
 - XI. praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
- Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:
- I. convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;
 - II. abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
 - III. exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
 - IV. rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
 - V. conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;
 - VI. resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
 - VII. determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
 - VIII. votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
 - IX. praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:
- I. substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
 - II. votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
 - III. rubricar os documentos de habilitação e as propostas;
 1. elaborar as atas das sessões;

V. auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações; Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação;

I. atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II. votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III. rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV. auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V. receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 7º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretária de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de agosto de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 567041

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0181-GS/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Grace Patrícia Sampaio de Oliveira Pereira	5449464/3	Professor Classe II	SEDUC	30/04/2020	2020/355278
Wojailson da Luz Silva	5617626/2	Professor Classe I	SEDUC	22/06/2020	2020/420366
Ana Paula de Araújo Barca	5906298/1	Professor Classe I	SEDUC	17/03/2020	2020/458030
Tarcira da Costa Tourão de Alencar	54189502/1	Monitor	FASEPA	09/07/2020	2020/481536
Luis Saraiva Siqueira	57215605/1	Vigia	SEDUC	27/04/2020	2020/497688
Joelma Ferreira Silva	5896407/1	Servente	SEDUC	13/03/2020	2020/492130
Cláudia Simone de Castro Ferreira	5629802/2	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	20/02/2018	2020/497773
Lázaro Santiago Silva	5954055/1	Agente Penitenciário	SEAP	01/07/2020	2020/451750
José Daniel Rodrigues dos Santos	54195754/2	Enfermeiro	SESPA	20/01/2020	2020/41669
Dayana Silva Machado	5952428/1	Técnica em Gestão Penitenciária	SEAP	31/07/2020	2020/537110

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de agosto de 2.020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 566994

FÉRIAS

PORTARIA Nº 348/2020-DAF/SEPLAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o PAE nº. 2019/559419.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE BELEM DE NAZARETH GOMEZ, Id. Funcional 5709822/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas - DPE/SEPLAD, período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 566968

PORTARIA Nº 342/2020-DAF/SEPLAD, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/544613.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARLUZIA PUGA CARDOSO CARVALHO Id. Funcional 839167/1, ocupante do car-

go de Assistente Técnico Referência XXVII, lotada na Coordenadoria de Gestão de Resultados - DPE/SEPLAD, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 343/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/99402.

RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO MENEZES FERREIRA, Id. Funcional nº 3356868/2, ocupante do cargo de Assessor, período de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 344/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/453973.

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 01/07/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 236/2020 - DAF/SEPLAD de 08/05/2020, à servidora ANA PAULA GOMES DUARTE, ocupante do cargo de Diretor, Id. Funcional nº 5946299/2, publicada no DOE nº. 34.212 de 11 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 346/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/99552.

RESOLVE:

I-FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5046912/3, ocupante do cargo de Gerente, período de 01 de março de 2020 a 30 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 566826

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0173/GS, DE 17 DE JULHO DE 2.020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2020/152716.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, o servidor MARCELO PEREIRA LOBATO, matrícula 55587770/3, cargo de Técnico em Gestão Pública, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de Julho de 2.020.

HANA SAMPAIO GHASSAN.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 567037

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 34.294
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.294, DE 28.07.2020.
ONDE SE LÊ: RPI 2167.
LEIA-SE: RPI 2067.**

Protocolo: 566880

PROCESSO Nº: 2019/26957

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

ASSUNTO: Julgamento de Recursos Administrativos - Licitantes: PARÁ SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES EIRELI, POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI e C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. DECISÃO:

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa - SAGA/SEPLAD, no uso das suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto Estadual, de 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e Portaria nº 02/2019 - GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019, em conformidade com a manifestação jurídica acostada aos autos - CJUR/SEPLAD, que CONHECEU os recursos interpostos pelas licitantes PARÁ SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES EIRELI, POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI e C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, por atenderem os requisitos legais de admissibilidade, NEGANDO-SE, aos mesmos provimento e por seguinte mantendo-se a decisão da Pregoeira pela ausência de motivos para reforma.

Belém/PA, 04 de agosto de 2020.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo 567184

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP Nº 003/2019

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa - SAGA/SEPLAD, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e Portaria nº 02/2019 - GS/SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2019/26957, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, nos termos da Lei 7.102/83, da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e legislação correlata, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo em diversos municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RESOLVE:

1. Adjudicar os lotes licitatórios abaixo e Homologar o procedimento licitatório, conforme Art. 45 do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, em favor das empresas abaixo relacionadas.

EMPRESA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90	VLR TOTAL MENSAL (R\$)
LOTE I - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ)	R\$7.427.960,68
LOTE II - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO GUAMÁ (CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TALUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TERRA ALTA, VIGIA)	R\$1.344.996,53
LOTE XI - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TAPAJÓS (AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO)	R\$1.106.668,70
TOTAL	R\$9.879.625,91

EMPRESA: C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.151.000/0001-05	VLR TOTAL MENSAL (R\$)
LOTE IV - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO XINGU (ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PACAJÁ, PLACAS, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ, VITÓRIA DO XINGU)	R\$1.269.520,53

EMPRESA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 14.966.650/0003-62	VLR TOTAL MENSAL (R\$)
LOTE III-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TOCANTINS (ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO, BARCARENA, CAMETÁ, IGARAPÉ MIRI, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU, OEIRAS DO PARÁ, TAILÂNDIA)	1.386.138,47
LOTE V-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO CARAJÁS (BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÁ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARJÁS, MARABÁ, PALESTINA DO PARÁ, PICAARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA)	1.372.121,17
LOTE VI-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO ARAGUAIA (ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, SAPUCAIA, TUCUMÁ, XINGUARA)	205.090,82
LOTE VIII-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO BAIXO AMAZONAS (ALENQUER, ALMERIM, BELTERRA, CURUÇÁ, FARO, JURUTI, MOJÚ DOS CAMPOS, MONTE ALEGRE, ÔBIDOS, ORIXIMINÁ, PRAINHA, SANTARÉM, TERRA SANTA)	1.402.248,10
LOTE IX-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO MARAJÓ (AFUÁ, ANAJÁ, BAGRE, BREVES, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE)	1.061.356,54

LOTE X-REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO CAETÉ (AUGUSTO CORRÊA, BONITO, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE BOI, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINÓPOLIS, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, TRACUATEUA, VISEU)	1.323.250,18
TOTAL	6.750.205,28

EMPRESA: PBS - PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 11.493.735/0001-10	VLR TOTAL MENSAL (R\$)
LOTE VII - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO LAGO DE TUCURUÍ (BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARA, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ)	183.095,88

TOTAL DA ATA (R\$)	18.082.447,60
---------------------------	----------------------

2. Os serviços acima serão utilizados no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3. Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências cabíveis.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 04 de agosto de 2020.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo 567185

PORTARIA Nº 206, DE 4 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 939, de 03/08/2020, 943, de 04/08/2020 e 944, de 04/08/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 206, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FUNDEFLOR Investimentos		0,00	0,00	0,00	241.828,21	241.828,21
Reforma PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	241.828,21	241.828,21
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	346.692,95	346.692,95
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	346.692,95	346.692,95
POLÍTICA SOCIAL FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
Despesas Ordinárias	0186	0,00	0,00	0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
SESPA Investimentos Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	1.013.502,00	1.013.502,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Obras e Instalações	7168	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Despesas Ordinárias	7168	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Casa Militar					
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	699.573,09
Contrato Estimativo					699.573,09
0101	0,00	0,00	0,00	515.287,38	515.287,38
Despesas Ordinárias					
0101	0,00	0,00	0,00	184.285,71	184.285,71

PROGRAMA/ ORÇÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Direitos Sociais-sistêmicos FEAS	0186	0,00	0,00	0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
Esporte e Lazer SEEL	7168	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Governança Pública Casa Civil	0101	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Manutenção da Gestão Casa Militar	0101	0,00	0,00	0,00	699.573,09	699.573,09
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FUNDEFOR	0656	0,00	0,00	0,00	588.521,16	588.521,16
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0103	0,00	0,00	0,00	1.013.502,00	1.013.502,00
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	1.013.502,00	1.013.502,00

FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.699.573,09	2.699.573,09
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.013.502,00	1.013.502,00
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	0,00	588.521,16	588.521,16
7168 - Recursos de Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	7.870.596,25	7.870.596,25

PORTARIA Nº 207, DE 04/08/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor R\$ 1.593.628,64 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0125	444251	1.315.628,64
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319113	278.000,00
TOTAL			1.593.628,64

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	1.315.628,64
251022884600009068 - Enc. PGE	0101	319091	278.000,00
TOTAL			1.593.628,64

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 208, DE 4 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 336.725,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 208, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	336.725,00	0,00	336.725,00
Contrato Estimativo PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0131	0,00	0,00	336.725,00	0,00	336.725,00

PROGRAMA/ ORÇÃO	FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Governança Pública		0,00	0,00	336.725,00	0,00	336.725,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0131	0,00	0,00	336.725,00	0,00	336.725,00

FUNTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0131 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	336.725,00	0,00	336.725,00
TOTAL	0,00	0,00	336.725,00	0,00	336.725,00

Protocolo 567186

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 068 de 04 de Agosto de 2020.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora EDNA SILVEIRA MIRANDA, matrícula nº 5177944/1, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "A", Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 27/07/2020 a 25/08/2020, referente ao triênio de 10/01/2006 a 09/01/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 567003

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA PS Nº 1.401 DE 24 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/402299.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/402299, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de GABRIEL DOS SANTOS TAPAJOS, na condição de filho menor, no valor de R\$2.619,50 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

I.2 – 50% em favor de ANGELLINA PIRES DE OLIVEIRA TAPAJOS, na condição de filha menor, no valor de R\$2.619,50 (dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 30 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010 e 110/2016.

I.3 – 33,33%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2019/342535 em favor de MARTA DE NAZARE PIRES DE OLIVEIRA.

Perfazendo o total de R\$5.238,99 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Joelson Tapajos de Sousa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, onde ocupava o cargo de Médico, mat. nº 54191672/2, falecido em 26/05/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIUSSEPP MENDES
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 567126

PORTARIA PS Nº 1. 669 DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2018/212399.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte no valor de R\$1.616,49 (hum mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), em favor de MARIA LUISA CARDOSO FIGUEIREDO, na condição de cônjuge do ex-segurado Sergio da Silva Cabral, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 404195/1, falecido em 07/02/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 567127

PORTARIA Nº 267 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o Decreto 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de servidor temporário, prevista no artigo 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e,

CONSIDERANDO os termos da autorização da SEAD - Secretaria de Estado de Administração, constante no Processo n.º 2019/340531;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2020/542294;

RESOLVE:

I - INCLUIR Anna Marcella Mendes Garcia, Id. Funcional 5951807/3, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, código GEP.DAS-011.4, como Membro titular na Comissão constituída por meio da Portaria 042/2020, de 17/02/2020, publicada no DOE nº 34.121, de 18/02/2020.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de julho de 2020.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 567052

PORTARIA RR Nº 1.753 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2020/497479.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102

da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1671474, ISAIAS VIANA PEREIRA, mat. nº 5398762/1, pertencente ao efetivo do 6º Subgrupamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial - 30%	503,28
Indenização de Tropa - 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	503,28
Representação por Graduação - 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade - 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 567071

PORTARIA PS Nº 1.481 DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2018/294703.

O presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.782,39 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), em favor de JOSE MARIA DA COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Edvirges de Almeida Costa, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Assistente PA-A, mat. nº 648647/1, falecida em 06/04/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIUSSEPP MENDES
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 567128

PORTARIA PS Nº 1. 598 DE 20 DE JULHO 2020.

Dispõe sobre a NULIDADE do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE REF. AO PROCESSO Nº 2005/100997.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos;

Considerando que após a concessão do benefício de pensão para a Sra. Maria das Graças Oliveira Abdon, foi constatado através de diligências realizadas pelo Serviço Social, que ela não detinha a qualidade de dependente do ex-segurado Samuel Canuto Abdon, na data do óbito e, por conseguinte não poderia receber o benefício;

RESOLVE:

I – Declarar nulo o benefício de pensão da Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ABDON, concedido pela Portaria PS nº 0212, de 01/06/2005, na qualidade de esposa do ex-segurado Samuel Canuto Abdon, falecido em 28/03/2005.

II – Essa Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2020.

III – Com a declaração de nulidade deste benefício, a cota-parte de 33,34% será revertida para os beneficiários remanescentes, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 567145

PORTARIA PS Nº 1.206 DE 23 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/528288.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor

de R\$3.074,82 (três mil, setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em favor de ROSALIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO, na condição de cônjuge do ex-segurado Edimar Moreira Lima, pertencente ao quadro de servidores ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 3262618/1, falecido em 15/10/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 567123

PORTARIA PS Nº 1.595 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2018/456159..

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.613,51 (hum mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e um centavos), em favor de ELISLANE DA CONCEIÇÃO MENDES DA CUNHA, na condição de cônjuge do ex-segurado ALVARO NOGUEIRA DA CUNHA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupava o cargo de Auxiliar de Artífice, mat. nº 2049406/1, falecido em 08/03/2018.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (09/10/2018).

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 567130

PORTARIA PS Nº 1678 DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/198366.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.323,59 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), em favor de MARIA ANTONIA SOARES DO ESPÍRITO SANTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Elias Gomes do Espírito Santo, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 12653/1, falecido em 02/01/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 567147

PORTARIA PS Nº 1.557 DE 08 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/160348.

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.607,65 (hum mil, seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) em favor de MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Zizinho Nunes Ferreira, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agricultura e Pesca - SEDAP, onde ocupava o cargo de Enumerador, mat. nº 17094/1, falecido em 24/02/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIUSSEPP MENDES

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 567124

PORTARIA PS Nº 1.246 DE 20 DE JULHO 2020.

Dispõe sobre a NULIDADE do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE REF. AO PROCESSO Nº 2011/309826.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, através do qual pode rever seus atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inoportunos;

Considerando que após a concessão do benefício de pensão para a Sra. Jocilene Amaral de Souza foi constatado através de diligências realizadas pelo Serviço Social, em decorrência de denúncias formalizadas junto a este Instituto, que ela não detinha a qualidade de dependente do ex-segurado Otaviano Moreira de Souza, na data do óbito e, por conseguinte não poderia receber o benefício;

RESOLVE:

I - Declarar nulo o benefício de pensão de JOCILENE AMARAL DE SOUZA, concedido pela PORTARIA PS nº 1417, de 22/03/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.129 de 02/04/2012, na qualidade de esposa do ex-segurado Otaviano Moreira de Souza, falecido em 05/07/2011.

II - a nulidade do benefício se efetivará a contar de 01/02/2019, data de sua suspensão.

III - Com a declaração de nulidade deste benefício, a pensão será extinta tendo em vista que os demais beneficiários já tiveram a pensão cancelada pela perda da qualidade de dependentes, nos termos da legislação previdenciária vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 567132

PORTARIA PS Nº 1.664 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2015/6357.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado 389849 Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando que a PORTARIA Nº 0591 de 01/06/2017 que concedeu o benefício de pensão para IZAIAS CARNEIRO DA COSTA apresenta erro quanto à data de retroação dos efeitos financeiros;

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 0491 de 01 de junho de 2017 em relação à data de retroação dos efeitos financeiros do benefício, para que passe a constar como marco inicial a data do requerimento administrativo, permanecendo inalterados os demais itens referentes à concessão do benefício, conforme abaixo transcritos.

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.749,24 (hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), em favor de IZAIAS CARNEIRO DA COSTA, na condição de companheiro da ex-segurada Maria Anunciação Souza Costa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, onde ocupava o cargo de Agente de Saúde, mat. nº 112216/1, falecida em 14/12/2014.

II - Os efeitos financeiros do benefício retroagirão à data do requerimento (05/12/2016), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 567135

PORTARIA AP Nº 1.301 DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/142475.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA IVONETE DUARTE DE SOUSA, mat. nº 488437/1, na função de Professora Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.941,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	1.029,50
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.853,10
Total de Proventos	4.941,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.619 DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154787.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, mat. nº 550485/1, na função de Professora Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.080,89 (dez mil, oitenta reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.153,31
Aulas Suplementares - 108h	1.162,78
Gratificação de Magistério - 10%	331,61
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.652,86
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.780,33
Total de Proventos	10.080,89

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.542 DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/138396.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ODAMIRA MARIA BRASIL DE SOUZA, mat. nº 973866/2, no cargo de Professora Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.573,49 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.132,16
Aulas Suplementares - 60h	639,65
Gratificação de Magistério - 10%	277,18
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.524,50
Total de Proventos	4.573,49

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 876 DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/516900.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando ata da Diretoria Executiva deste Instituto de 22/01/2020 que deliberou pela aplicação da paridade e integralidade aos processos de aposentadoria de servidores públicos policiais civis protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019,

resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, JORGE LUIZ LOPES MONTEIRO, mat. nº 5232554/1, no cargo de Motorista Policial, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.359,32 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.574,32
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.574,32
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.102,02
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.102,02
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.102,02
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	2.904,62
Total de Proventos	9.359,32

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 991 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2013/388356.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 1º, inciso III c/c art. 2º, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA, mat. nº 5153484/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.954,35 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Gratificação de Risco de Vida - 50%	482,56
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	506,68
Total de Proventos	1.954,35

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.066 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2010/195333.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, IRAMITA SILVA DE SOUSA, mat. nº 5089417/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.302,90 (hum mil, trezentos e dois reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	337,79
Total de Proventos	1.302,90

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 992 DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2012/249097.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAQUIM BASTOS PANTOJA, mat. 5153689/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.544,18 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	579,07
Total de Proventos	1.544,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 776 DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/39125.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando ata da Diretoria Executiva deste Instituto de 22/01/2020 que deliberou pela aplicação da paridade e integralidade aos processos de aposentadoria de servidores públicos policiais civis protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SERGIO ENIO BOTELHO CORDOVIL, mat. nº 5204968/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.166,13 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.157,12
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.653,03
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.338,71
Total de Proventos	10.166,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.291 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/455965.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso III, da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO, mat. nº 105376/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.659,63 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.858,41
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	223,01
Gratificação de Risco de Vida - 50%	1.040,71
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.665,14
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.872,36
Total de proventos	7.659,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.296 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2015/500684.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso III, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALCELINA CORDEIRO BORGES, mat. nº 228877/2, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FHCGV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.351,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e um reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	115,81
Gratificação de Risco de Vida - 50%	540,46
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	729,62
Total de proventos	2.351,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 998 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2010/216034.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ALBERTINA DOS SANTOS GONCALVES, mat. nº 5176603/1, na função de Técnica de Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	482,56
Total de Proventos	1.447,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.029 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2011/20004.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 2º, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE DA PAZ DE OLIVEIRA, mat. nº 5166365/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.954,35 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Gratificação de Risco de Vida - 50%	482,56
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	506,68
Total de Proventos	1.954,35

II- Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/02/2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, consi-

derando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.094 DE 16 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/136984.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 13, inciso II do Decreto Estadual nº 2.595/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, TELMO HARA JUNIOR, mat. nº 5075017/2, no cargo de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.501,19 (quatro mil, quinhentos e um reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.576 dias de 12.775 que corresponde a 82,7866% de R\$ 965,11	798,98
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	95,88
Gratificação de Produção Básica - 200 quotas	2.209,41
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	1.396,92
Total de Proventos	4.501,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.533 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/154779.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA LUCIA RIPARDO PADILHA, mat. nº 380580/1, na função de Professora Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.166,95 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.153,53
Aulas Suplementares - 60h	646,06
Gratificação de Magistério - 10%	279,96
Gratificação Progressiva - 50%	1.399,79
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.687,61
Total de Proventos	7.166,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.539 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/154384.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA DE SOUZA CORREA ALVES, mat. nº 234630/1, na função de Professora Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.316,38 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	1.544,25
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	772,13
Total de Proventos	2.316,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.426 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/483600.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ABADIA CONCEICAO ROSA FIGUEREDO, mat. nº 663964/1, na função de Professora Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.355,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a 10.950 dias de 10.950 que corresponde a 100% de R\$1.029,50	1.029,50
Aulas Suplementares - 30h	308,85
Gratificação de Magistério - 10%	133,84
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	883,31
Total de Proventos	2.355,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.428 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/237669.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIZABETH MARIA FIGUEIREDO LIMA mat. nº 5068576/1, no cargo de Professora Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.426,04 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	1.098,27
Aulas Suplementares - 30h	329,48
Gratificação de Magistério - 10%	142,78
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.142,20
Gratificação pela Titularidade - 10%	142,78
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.570,53
Total de Proventos	4.426,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.456 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/134970.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ESTELITA DOS SANTOS PEREIRA PINHEIRO, mat. nº 499190/1, na função de Professora Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.239,44 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.185,61
Aulas Suplementares - 150h	1.639,22
Gratificação de Magistério - 10%	382,48
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.059,86
Gratificação de Titularidade - 10%	382,48
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.589,79
Total de Proventos	12.239,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.512 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/524112.

Considerando ata da Diretoria Executiva deste Instituto de 22/01/2020 que deliberou pela aplicação da paridade e integralidade aos processos de aposentadoria de servidores públicos policiais civis protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, §8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, V, “a” e “b” e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 94/2014; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, mat. nº 57233556/1, no cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$31.342,72 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	3.980,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.980,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	2.786,02
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.786,02
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	2.786,02
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.184,02
Adicional de Curso de Especialização - 25%	995,01
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 10%	398,00
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	10.447,57
Total de Proventos	31.342,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.525 DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/230788.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 1º, III, da Lei nº 5.539/89; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, mat. nº 2057590/2, na função de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.411,53 (seis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.858,41
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.486,73
Gratificação de Risco de Vida - 50%	929,21
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.137,18
Total de Proventos	6.411,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.523 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/452420.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, TEREZA JOAQUINA LIMA DA PAIXAO, mat. nº 374555/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.729,47 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base -180h	965,11
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	115,81
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	648,55
Total de Proventos	1.729,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.517 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/198110.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TRINDADE DA SILVA PINTO, mat. nº 212393/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.902,78 (quatro mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,82
Aulas Suplementares - 60h	642,85
Gratificação de Magistério - 10%	278,57
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.838,54
Total de Proventos	4.902,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.502 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/139727.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CARLINDA DE JESUS SILVA, mat. nº 6317154/3, no cargo de Professora Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.126,80 (nove mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.142,44
Aulas Suplementares - 84h	899,82
Gratificação de Magistério - 10%	304,23
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.433,81
Gratificação pela Titularidade - 10%	304,23
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.042,27
Total de Proventos	9.126,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
 Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.455 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/136876.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SANDRA MARIA BRITO DE FONSECA, mat. nº 658944/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.131,33 (sete mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 60h	642,85
Gratificação de Magistério – 10%	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	1.392,84
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.674,25
Total de Proventos	7.131,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
 Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.581 DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2016/139297.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE DE RIBAMAR ANDRADE, mat. nº 3152405/1, no cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.907,26 (hum mil, novecentos e sete reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	1.145,41
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Seção de Comissão de Auxílios e Benefícios – FG-3	46,63
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	715,22
Total de Proventos	1.907,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
 Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.609 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/190095.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDO MIRANDA DE SOUSA, mat. nº 380830/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.614,88 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,53
Aulas Suplementares – 60h	646,06
Gratificação de Magistério – 10%	279,96
Gratificação Progressiva – 50%	1.399,79
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	3.135,54
Total de Proventos	7.614,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
 Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.548 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2006/219630.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 2º, da Lei nº 5.539/1989; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994, PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES, mat. nº 5171431/1, na função de Técnico E, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.556,66 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	1.858,41
Gratificação de Risco de Vida – 50%	929,21
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.486,73
Adicional por Tempo de Serviço – 30%	1.282,31
Total de Proventos	5.556,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.553 DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/169136.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARLENE LOPES DE SOUSA, mat. nº 5219507/2, no cargo de Professora Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.524,21 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.174,74
Gratificação de Magistério – 10%	217,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.739,79
Gratificação pela Titularidade – 10%	217,47
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.174,74
Total de Proventos	6.524,21

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
 Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.568 DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2018/189831.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ODALEIA FREITAS AIRES, mat. nº 6301541/2,

no cargo de Professora Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.277,11 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.132,16
Gratificação de Magistério – 10%	213,22
Gratificação Progressiva – 50%	1.066,08
Gratificação de Titularidade – 5%	106,61
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	1.759,04
Total de Proventos	5.277,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.576 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/157753.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IVONETE DA CUNHA FERREIRA NUNES, mat. nº 557188/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.546,14 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e catorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 84h	899,98
Gratificação de Magistério – 10%	304,28
Gratificação Progressiva – 50%	1.521,40
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.677,66
Total de Proventos	7.546,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.577 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/181327.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSANGELA DE SOUZA DIAS, mat. nº 607410/1, na função de Professora Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.131,33 (sete mil, cento e trinta e um reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.142,82
Aulas Suplementares – 60h	642,85
Gratificação de Magistério – 10%	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	1.392,84
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.674,25
Total de Proventos	7.131,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.579 DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/209222.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003 e Mandado de Segurança – processo nº 20003002031-9; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARIALVA DE SENA SANTOS, mat. nº 3084930/1, na função de Defensora Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 180h	13.824,48
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública – DAS-3 – 100%	2.145,26
Gratificação pela Escolaridade – 80%	11.059,58
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	14.866,12
Subtotal	41.895,44
Redutor Constitucional - Art. 37, XI da CF/88	6.433,22
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.575 DE 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/306467.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 combinado com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADMA SILENE DA SILVA MURIEL, mat. nº 6007082/2, no cargo de Professora Classe II, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.559,99 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	2.153,15
Aulas Suplementares – 96h	1.033,51
Gratificação de Magistério – 10%	318,67
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.549,33
Gratificação de Titularidade – 10%	318,67
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.186,66
Total de Proventos	9.559,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giussepp Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.555 DE 08 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/171168.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SUELI MARIA ARAUJO DA SILVA, mat. nº 5214882/2, no cargo de Professora Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.491,76 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.163,92
Gratificação de Magistério - 10%	216,39
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.731,14
Gratificação de Titularidade - 10%	216,39
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.163,92
Total de Proventos	6.491,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.596 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2015/142614.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JUDITE MELO PARANATINGA, mat. nº 268402/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	482,56
Total de Proventos	1.447,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.610 DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2018/190106.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUCYARA NOBRE CAVALCANTE, mat. nº 450987/1, na função de Professora Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.180,54 (oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.196,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.757,23
Gratificação de Titularidade - 10%	219,65
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) - 100%	638,66
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	3.368,46
Total de Proventos	8.180,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.622 DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/154651.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA EUNICE MARTINS DO CARMO, mat. nº 418900/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.447,67 (hum mil,

quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	482,56
Total de Proventos	1.447,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.638 DE 16 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2018/154748.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, TERESINHA DE JESUS DA SILVA DIAS, mat. nº 342114/1, na função de Assistente Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.750,62 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	115,81
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar (FG-3) - 10%	13,22
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	656,48
Total de Proventos	1.750,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.683 DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2015/91569.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c com art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLEUSANEIDE FERNANDES DE LIMA, mat. nº 192082/2, no cargo de Professora Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.019,95 (onze mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.207,52
Aulas Suplementares - 60h	662,26
Gratificação de Magistério- Educação Especial- 500%	1.434,89
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.295,82
Gratificação de Titularidade - 10%	286,98
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.132,48
Total de Proventos	11.019,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.603 DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2014/297589.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LIEGE BRITO BATISTA, mat. nº 632392/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Casa Civil de Governadoria do Estado do Pará - GABGOV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.221,17 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	115,81
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor Especial I - 100%	3.432,31
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.707,94
Total de Proventos	7.221,17

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.654 DE 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/39940.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO, mat. nº 3084981/1, na função de Defensor Público, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	13.824,48
Gratificação pela Escolaridade - 80%	11.059,58
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	14.930,44
Subtotal	39.814,50
Redutor Constitucional - Art. 37, XI da CF/88	4.352,28
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.617 DE 27 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/539846.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 26 da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 47, §1º, da Lei nº 6.065/1997; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IVANETE MODESTO DO AMARAL, mat. nº 3154076/1, na função de Técnica de Administração e Finanças, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.902,96 (dez mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	1.697,32
Vencimento Complementar Redistribuído	1.232,39
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.343,77
Gratificação Universitária - 30%	878,91
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo (DAS-2) - 60%	661,96
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.088,61
Total de Proventos	10.902,96

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.633 DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/299769.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAMIANA DE SOUSA, mat. nº 758434/1, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.621,38 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	965,11
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	115,81
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	540,46
Total de Proventos	1.621,38

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.653 DE 17 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/248348.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, NEIDE SARAH LIMA ROCHA, mat. nº 3083918/1, na função de Defensora Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	13.824,48
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Subcoordenadora da Defensoria Pública da Capital para Assuntos de Família - DAS-3 - 60%	1.287,16
Gratificação pela Escolaridade - 80%	11.059,58
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	15.702,73
Subtotal	41.873,95
Redutor Constitucional - Art. 37, XI da CF/88	6.411,73
Total de Proventos	35.462,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 877 DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/153380.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando ata da Diretoria Executiva deste Instituto de 22/01/2020 que deliberou pela aplicação da paridade e integralidade aos processos de aposentadoria de servidores públicos policiais civis protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, PEDRO WANZELER VIANA, mat. nº 5331714/1, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.827,26 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.653,03
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.049,84
Total de Proventos	9.827,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.667 DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2019/385405.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE MARIA SANTOS DA SILVA, mat. nº 5216281/2, no cargo de Professor Classe I, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.278,52 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.131,93
Gratificação de Magistério - 10%	213,19
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.705,54
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.227,86
Total de Proventos	6.278,52

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.573 DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2007/400767.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA LINDALVA POSSA DE ALBUQUERQUE, mat. nº 91685/1, na função de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.251,58 (hum mil reais, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.251,58)	1.251,58
Total de Proventos	1.251,58

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 962 DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2004/351740.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA LOBO COUTINHO, mat. nº 551953/1, na função de Técnico em Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.124,49 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.697,32
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.357,86
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	1.069,31
Total de Proventos	4.124,49

II- Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/09/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Le nº 5.810/1994;

III- Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/08/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 880 DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/224488.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando ata da Diretoria Executiva deste Instituto de 22/01/2020 que deliberou pela aplicação da paridade e integralidade aos processos de aposentadoria de servidores públicos policiais civis protocolizados até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO JOSE PRUDENTE TRINDADE, mat. nº 57649/1, no cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.952,64 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.653,03
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.157,12
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.157,12
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.653,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe do Setor de Operações da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio da SU Cidade Nova (FG-2) - 60%	67,98
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.157,12
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.107,24
Total de Proventos	10.952,64

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.486 DE 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2010/154051.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROZINETE LIMA FERREIRA, mat. nº 587427/1, na função de Professora Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.563,77 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 60h	617,70
Gratificação de Magistério - 10%	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.619,40
Total de Proventos	4.563,77

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Giusseppe Mendes
Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA AP Nº 1.593 DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2010/165002. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, REGINA CHAEM GOMES, mat. nº 417998/2, no cargo de Professora Classe I, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.601,66 (dez mil, seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.089,82
Aulas Suplementares - 156h	1.630,06
Gratificação de Magistério - 10%	371,99
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.975,90
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.533,89
Total de Proventos	10.601,66

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2020. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Giussepp Mendes
Presidente do IGPREV/PA

Protocolo 567183

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 083 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e: Considerando o Processo 2020/472392, RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 081 de 03/07/2020, publicada no DOE nº 34.279 de 13/07/2020 que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Bruno Rabelo de Souza, matrícula nº 57195068 no período de 03/08 a 01/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 566883

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 968, 04 DE AGOSTO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/553110. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 969, 04 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/506244. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Gerente de Administração, Matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-SANTARÉM, refe-

rente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 970, 04 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº. 202053774. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 32511362, portadora do CPF nº 14049317249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para suprir as despesas da CERAT-PORTOS E AEROPORTOS, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 567018**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 964 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor CILAS DOS SANTOS SOUZA, Identificação Funcional nº 00727423/1, Auxiliar de Informações Área de Saúde, lotado na CECOMT Itinga, para atuar como Fiscal do Contrato nº 037/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTORIZADOS EM BALANÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, referente à Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada pelo IMEP/INMETRO, para os serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) em balanças rodoviárias desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeito retroativo a 31/07/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 566884**PORTARIA Nº 963, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E :

Art 1º DESIGNAR os servidores ROBERTO SOUZA DE MENDONÇA, Identificação Funcional nº 28401/1, Auxiliar Administrativo, e AUGUSTO JORGE CALICE AUAD, Identificação Funcional nº 5949750/1, Gerente Fazendário, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do CONTRATO Nº 039/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/07/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 566882**CONTRATO****Contrato: 050/2020/SEFA**

Data da assinatura: 28/07/2020

Vigência: 28/07/2020 a 27/07/2021

Objeto: Aquisição de Equipamento Scanners.

Valor Total: R\$ 110.999,97

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0131

Contratada: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, estabelecida na com sede na cidade de Brasília/DF à SRTV, Quadra 701, Bloco O, nº 110, sala 672, Asa Sul, CEP: 70340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.982.891/0001-07.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 566861**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 2º**

Contrato: 039/2018/SEFA.

Data da assinatura: 31/07/2020.

Justificativa: Com fundamento nos Arts. 57, II, da Lei no 8.666/93, e ainda, em conformidade com Ata de Registro de Preços nº 026/2018 do Pregão Presencial SRP nº 132/2017/POE -MA, bem como na Manifestação Jurídica nº276/2020 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses. Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101
 Valor Total: R\$ 1.246.936,98
 Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lúcia, CEP.93.700-000, Campo Bom-RS.
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 566875

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 282020730000120-0, referente ao Pregão Eletrônico 008/2020 e em consonância com a manifestação jurídica nº 000181/2020/CONJUR/PGE, cujo objeto é Aquisição de Software de Banco de Dados e Sistema Operacional, conforme detalhamento constante do Termo de Referência às fls.05 à 10 dos autos, em conformidade com resultado do processo de contratação nas fls. 557 a 568 do referido processo, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, proibida administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica nº 000181/2020/CONJUR/PGE; cujo objeto é Aquisição de Software de Banco de Dados e Sistema Operacional, conforme detalhamento constante do Termo de Referência às fls.05 à 10 dos autos, em conformidade com resultado do Pregão Eletrônico 008/2020 constante as fls. 557 a 568 do referido processo, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA.

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 282020730000120-0, Pregão Eletrônico 008/2020-SEFA/PA, sendo consagrada vencedora a empresa CSKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA de CNPJ sob nº 33.591.922/0001-70 apresentando o valor total do Lote 01 em R\$ 1.704.407,00 (um milhão setecentos e quatro mil quatrocentos e sete reais), a fim de atender os objetivos da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta administração.

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretária, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 04 de Agosto de 2020.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 566863

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 967 de 04 de agosto de 2020. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, nº 0514937101, TÉCNICO, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, com o objetivo de desempenhar atividades de itinerante na área administrativa da Cecomt Itinga, por força do decreto estadual que afastou os servidores do grupo de risco na pandemia do covid 19, período de 03.08.2020 a 17.08.2020, trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

PORTARIA Nº 971 de 04 de agosto de 2020. Autorizar 5 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir servidores a Uecomt Vila do Conde em Barcarena, no período de 04.08.2020 à 28.08.2020, no trecho Belém / Vila Do Conde / Belém.

PORTARIA Nº 972 de 04 de agosto de 2020. Autorizar 5 e 1/2 diárias ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir servidores a Uecomt Vila do Conde em Barcarena, no período de 03.08.2020 à 31.08.2020, no trecho Belém / Vila Do Conde / Belém.

Protocolo: 566996

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012017510000143-3, 012017510000499-8, 012018510000085-0,
 012018510000101-5, 012018510000508-8, 012018510000664-5,
 012018510000685-8, 012018510000807-9, 012018510000849-4,

012018510001129-0, 012018510001130-4, 012018510001935-6,
 012018510002146-6, 012018510002221-7, 012019510001243-0,
 092018510000091-3, 092018510000483-8, 092018510000489-7,
 092018510000492-7, 092018510000536-2, 0920185100005469-0,
 092018510005470-3, 092018510005549-1, 092018510005550-5.

Belém (PA), 04 de agosto de 2020.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 566866

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada KEILA SUELY DE SOUSA SANTOS, CPF. n. 104.010.402-91, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n.5600, Processo n. 012015510006331-0, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de agosto de 2020. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado PAOLO CARLUCCI, CPF. n. 511.973.912-25, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n.5580, Processo n. 012015510006034-6, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de agosto de 2020. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado RAIMUNDO AFONSO DA CUNHA GOMES, CPF n. 081.499.842-91, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 19/05/2020, Processo/AINF n. 192017510005753-8, que negou provimento ao Recurso n. 16018 - Voluntário, conforme acórdão n. 7306 -2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de agosto de 2020. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 567022

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202001000515 de 04/08/2020 -

Proc n.º 002020730009192/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Antonio Ribeiro Silva - CPF: 097.310.082-68
 Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000517 de 04/08/2020 -

Proc n.º 002020730008777/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Salim Jorge Barata - CPF: 108.797.222-15
 Marca: VW/VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000519 de 04/08/2020 -

Proc n.º 042020730004618/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Elenice Maia de Oliveira - CPF: 206.447.282-72
 Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º20200400367, de 04/08/2020 -

Proc n.º 22020730003728/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ebalbe Silva de Sousa - CPF: 603.729.582-49
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9WBAB45U6LT034874

Portaria n.º20200400369, de 04/08/2020 -

Proc n.º 2020730009189/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joise de Souza Barreto - CPF: 709.827.832-72
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7KP549096

Portaria n.º 202004004371, de 04/08/2020 -**Proc n.º 42020730004613/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Humberto Macedo Pinto - CPF: 331.293.632-20
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140MA5473767

Portaria n.º 202004004373, de 04/08/2020 -**Proc n.º 2020730008870/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos dos Santos Lima - CPF: 042.056.342-34
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93476264

Portaria n.º 202004004375, de 04/08/2020 -**Proc n.º 2020730008648/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gabriela Araujo Bastos Carneiro - CPF: 847.371.402-44
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG273181

Portaria n.º 202004004377, de 04/08/2020 -**Proc n.º 2020730008702/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alexandre Andrade de Jesus - CPF: 653.170.682-15
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/8AP37211ZF6119231

Portaria n.º 202004004379, de 04/08/2020 -**Proc n.º 2020730009141/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Cesar Amador de Deus - CPF: 094.572.672-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AF2270480

Portaria n.º 202004004381, de 04/08/2020 -**Proc n.º 2020730009114/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos de Souza Maciel - CPF: 381.741.892-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ4KP509687

Portaria n.º 202004004383, de 04/08/2020 -**Proc n.º 2020730009091/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo do Carmo Lopes - CPF: 180.433.212-72
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1K2223694

Portaria n.º 202004004385, de 04/08/2020 -**Proc n.º 42020730003795/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Lopes dos Santos - CPF: 138.605.932-34
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FL5108251

Portaria n.º 202004004387, de 04/08/2020 -**Proc n.º 2020730009107/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elielson Souza da Silva - CPF: 581.157.492-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301MA4287065

Portaria n.º 202004004389, de 04/08/2020 -**Proc n.º 82020730000981/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Alves Leoncio - CPF: 402.063.942-68
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS PREC 1.8/Pas/Automovel/8AP359A2SKU035516

Portaria n.º 202004004391, de 04/08/2020 -**Proc n.º 2020730007900/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edde Paulo Pinheiro de La Roque Junior - CPF: 661.330.502-25
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EX CVT/Pas/Automovel/93HGM6670GZ205022

Portaria n.º 202004004393, de 04/08/2020 -**Proc n.º 2020730008906/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eriton Oliveira de Souza - CPF: 803.217.802-30
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0KG142636

Portaria n.º 202004004395, de 04/08/2020 -**Proc n.º 2020730009202/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Moreira de Oliveira - CPF: 064.557.862-20
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT/Pas/Automovel/9BRBC9F31K8067614

Protocolo: 566971

licitação na modalidade pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, TREINAMENTOS E CORRELATOS, SOB DEMANDA, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÕES NO BANCÃO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ, ABRANGENDO APOIO LOGÍSTICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DEMANDADA para suprir as necessidades do Banpará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 26.08.2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 05/08/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 05 de agosto de 2020.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 567162

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0563 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/555498.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 23/04/2020, para fins de regularização funcional, o servidor WALDERI LIMA DO NASCIMENTO, cargo MAQUEIRO, matrícula nº 5633613/2, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

PORTARIA Nº 0565 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/558517.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/08/2020, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 76430/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.08.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 567177

PORTARIA Nº 369 DE 23 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº. 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o DOE nº 34.272 de 03.07.2020.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03/07/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 0117 de 06.02.2019, publicada no DOE nº 33.773 de 08.02.2019, que cedeu o servidor EDNEY MENDES PEREIRA, matrícula nº 55589787/2, cargo FARMACEUTICO, lotado na DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.07.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 567020

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 021 DE 30 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/509587.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARINETE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº. 57191006/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º CRS/MARARABÁ, goze de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/10/2013 A 21/10/2016. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹,

PORTARIA Nº 022 DE 31 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/69543.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VANDERLEIA SOUSA FERREIRA, matrícula nº. 5897765/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º CRS/MARARABÁ, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 09/02/2012 A 08/02/2015. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/09/2020 a 31/10/2020, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 023 DE 31 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/69543.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VANDERLEIA SOUSA FERREIRA, matrícula nº. 5897765/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º CRS/MARARABÁ, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 09/02/2015 A 08/02/2018. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/11/2020 a 30/12/2020, no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 567066**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 08 DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020(IOEPA) e os autos dos Processos nº 2018/475548; 2019/608325;

R E S O L V E:

I- Designar os servidores EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229-1 e ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAÚJO, matrícula nº 5898474-1, lotados na DICOM/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/PA/Belém, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 31 DE JULHO DE 2020.

Republicado por haver incorreções.

Protocolo: 567171**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO da PORTARIA Nº 19 de 03/08/2020**

Protocolo Nº 566749 – DOE Nº 34.300 de 04/08/2020

ONDE SE LÊ: ...lotado na 9ª CRS...

LEIA-SE: ... lotada na 3ª CRS...

Protocolo: 567153**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 02/SESPA/2020**

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação por 30 (trinta) dias do Contrato de Gestão 002/2020/SESPA, Hospital de Campanha de Marabá visando atender a operação COVID 19, sem qualquer alteração nas outras cláusulas contratuais.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.

Dotação Orçamentária: 7684

Fonte de Recurso: 0149008569;

Elemento de Despesa: 335043;

Ação: 262607

Contratado: Instituto Nacional de Assistência Integral, End: Rua Bom Jardim 89, Bairro: Baeta Neves, São Bernardo dos Campos -SP, CEP: 09751-290

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros Secretário Adjunto d Gestão Administrativa.

Protocolo: 566854**CONVÊNIO****Convênio nº: 11/2020 Processo: 2020/525635**

Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão

Data de Assinatura: 04/08/2020

Vigência: 04/08/2020 a 31/03/2021

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908289; Elemento de Despesa: 444042; Fonte: 0103

Valor Total: R\$ 11.429.423,01

Valor Concedente: R\$ 10.286.480,71

Valor Contrapartida: R\$ 1.142.942,30

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP/PA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 567168**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 14/2020 de 31/07/2020, publicada no DOE nº34.300 de 04/08/2020, sob o Protocolo nº 566459, referente ao Contrato nº 007/2020 com IOEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 567129**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de Publicação**

Processo: 2020/495459

Convalidação da contratação de Organização Social Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, para gerir o Hospital de Campanha de Belém Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 76/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 05/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA e Associação Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

***Republicada em virtude de incorreções. – DOE nº 34.300 de 04/08/2020, matéria nº 566663.**

Protocolo: 566867**Extrato de Publicação**

Processo: 2020/469944

Convalidação da contratação do Instituto Nacional de Assistência Integral, para gerir o Hospital de Campanha de Marabá.

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 78/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 02/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA e Instituto Nacional de Assistência Integral, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

***Republicada em virtude de incorreções. – DOE nº 34.300 de 04/08/2020, matéria nº 566668.**

Protocolo: 566874**Extrato de Publicação**

Processo: 2020/470635

Convalidação da contratação do Instituto Pan-americano de Gestão, para gerir o Hospital de Campanha de Breves

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 79/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 04/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA e Instituto Pan-americano de Gestão, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

***Republicada em virtude de incorreções. – DOE nº 34.300 de 04/08/2020, matéria nº 566666.**

Protocolo: 566873**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO 03/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº 2020/227021

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONVÊNIO 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/227021

CONVÊNIO 03/2020

OBJETO: "Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Infantil – Dr. Celso Leão", conforme plano de trabalho parte integrante do processo administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA RÔMULO RODOVALHO GOMES no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios da Autotutela, da transparência aliados à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal em consonância ao Parecer 66/2020 da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos;

CONSIDERANDO os vícios insanáveis encontrados no processo administrativo Nº 2020/227021 que o originou o convênio 03/2020

RESOLVE

Anular o processo de celebração de convênio 03/2020 – processo administrativo nº 2020/227021 celebrado com a Prefeitura Municipal de Ananindeua pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ.

Protocolo: 567152

Extrato de Publicação

Processo: 2020/471229

Convalidação da contratação Instituto Pan-americano de Gestão, para gerir o Hospital de Campanha de Santarém.

Assim sendo, e diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente as razões expostas no parecer nº 77/2020/CONJUR/SESPA, devidamente ratificado pela d. Procuradoria Geral do Estado, e parecer nº 647/2020-PGE, constantes nos autos, decido CONVALIDAR, exclusivamente, o Contrato de Gestão nº 03/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP Instituto Pan-americano de Gestão, bem como os atos praticados em sequência, excluindo-se os aditivos contratuais, como tratado nos pareceres supracitados.

Publique-se.

Belém/PA 31/07/2020

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Rômulo Rodvalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

***República em virtude de incorreções. - DOE nº 34.300 de 04/08/2020, matéria nº 566665.**

Protocolo: 566870

PORTARIA Nº 956 DE 04 DE AGOSTO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/549063.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA IZAULI MONTEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 57209242/1, lotado na Unidade de Reabilitação - psicossocial, a contar de 04/07/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 567074

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 112 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

DETERMINAR a servidora RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 5160502-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020, referente ao triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 566950

PORTARIA Nº 113 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

DETERMINAR a servidora JOANA ALVES VELOSO, matrícula nº 119989-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020, referente ao triênio de 01/03/2014 a 28/02/2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 567025

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº. 306 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VANESSA VITOR DA SILVA, matrícula 57191153-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "A", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.10 A 04.11.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.09.2020 A 13.10.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 04.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 566844

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 1

Data da Assinatura: 03/08/2020

Valor: R\$ 126.720,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

Vigência: 02/08/2020 à 02/08/2021

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para a locação de imóvel destinado ao CAPS GRÃO PARÁ.

Contrato: 17

Exercício: 2019

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CIRO DA COSTA ALVES

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1342 Batista campos, Belém-Pa CEP: 66025-540

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 567091

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

CONTRATO**CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2020 - PROCESSO: Nº 2020/528405

Objeto: aquisição de botijão com gás de cozinha, com capacidade de 13kg, para atender às necessidades da Unidade Especial Colônia do Prata/3º CRS/SESPA por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I que integra o Edital.

ITEM	CODIGO SIMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD/TRIMESTRAL	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	005677-4	Botijão com gás butano (de cozinha) 13kg	18/trimestre	72	R\$ 80,00	R\$ 5.760,00

Data da Assinatura: 04/08/2020.

Vigência: 04/08/2020 à 03/08/2021.

O valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

P.I: 1040008302

PTRES: 908302

Elemento de despesa: 339030

Fonte de recurso: 0103000000

Ação: 233686

CONTRATADA: DAVID CESAR LOPES

CNPJ: 04.207.139/0001-61

Ordenador: TENILLE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - Diretora Regional/3º

CRS/SESPA - PORTARIA Nº 742/2020-CCG de 08 de abril de 2020 -

Matrícula 6402938-1 - Ordenador de despesa.

Protocolo: 566983

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 015 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor Amarildo da Fonseca Macedo, Cargo: Odontólogo, Matrícula nº 0720917-1, para responder interinamente pela Chefia da Divisão Técnica, do 7ºCRS/SESPA, no período de 03/08/2020 a 07/08/2020, por motivo de viagem da titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA Nº 016 DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor Tiago Nazaré do Nascimento, Cargo: Técnico de Patologia, Matrícula nº 54193614-1, para responder interinamente pela Chefia da Divisão Técnica, do 7ºCRS/SESPA, no período de 10/08/2020 a 28/08/2020, por motivo de viagem da titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 566977

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

Errata da Portaria de Diária nº 117 de 31 de Julho de 2020 - Publicada em 03.08.2020 - Protocolo: 566332

A Direção do 8ºCRS/SESPA

RESOLVE: Excluir da publicação o Servidor José Cláudio Gomes Ferreira.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 566859

DIÁRIA

PORTARIA Nº 120 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão referente ao programa de controle da dengue, chikungunya, zika e febre amarela urbana.
 Origem: BREVES/PA - BAGRE/PA.
 Servidores (es): Walter Jardel Leão da Paes, 4,5 Diárias de 24 a 28/08/2020.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 566892

OBJETIVO: REALIZAR Supervisão E MONITORAMENTO DAS Ações DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ESCOLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID 19, NOS MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/E PALESTINA E O MUNICÍPIO CITADO ACIMA A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS
Protocolo: 566886



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 46 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 . CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor ANTONIO FABIANO DA CONCEICAO SANTOS, matricula nº 478916, celebrado com a empresa C.S Comercio e Serviços, processo 2020/246451 que tem como objeto: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar de Janela e Splits, do 9ºCRS, Endemias, CAPS e URES, em caráter emergencial, conforme especificado no item 3 do presente Termo de Referência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9ºCRS

Protocolo: 567017

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 018/2020.
 PROCESSO Nº: 2020/246451
 OBJETO: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar de Janela e Splits, do 9ºCRS, Endemias, CAPS e URES, em caráter emergencial, conforme especificado no item 3 do presente Termo de Referência.
 CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA.
 CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
 CONTRATADO: C.S Comercio e Serviços CNPJ 26.904.546/0001-60 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
 VALOR: R\$ 13.793,00 (treze mil setecentos e noventa e três reais)
 VIGÊNCIA: 6 meses após assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 908288
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039
 FONTE: 0132000000
 FORO: Santarém
 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida São Sebastião, nº 1046 - Santa Clara, Santarém - Pará.
 Santarém (Pa), 04 de agosto de 2020.
 MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
 Diretora de Centro Regional

Protocolo: 567015



DIÁRIA

PORTARIA Nº 95 de 04 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 118,69
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ.
 PERÍODO: DE 16/08/2020 A 16/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF//CARGO / RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE / 213.244.762-49// GUARDA DE ENDEMIAS
 OBJETIVO: CONDUZIR VEICULO OFICIAL COM A SERVIDORA JOELMA FERNANDES SARMENTO, QUE Irá PARTICIPAR DO MONITORAMENTO E Supervisão DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR, A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.
 DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 567023

PORTARIA Nº 94 de 04 de Agosto de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
 PERÍODO: DE 23/08/2020 A 28/08/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF// CARGO 55585809/1 / JOELMA FERNANDES SARMENTO / 287.158.702-78// ENFERMEIRA.

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 397/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

RESOLVE:
 Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2019/549937 de 07 de novembro de 2019 Não acarretando acréscimo ao erário.
 Nome do Servidor: HENRIQUE CARLOS DA SILVA
 em substituição a Cristiana Guerra Matos
 Cargo do Servidor: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)
 Lotação: DIVISÃO DE FARMÁCIA
 Data de Admissão: 01/08/2020
 Término Vínculo: 30/07/2021
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.
 Em, 04 de agosto de 2020.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 567180

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº547 DE 18/07/19, PUBLICADA Nº DOE 34011 DE 16/10/19, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA ATNEIA SILVA SOARES, MAT 5903403/1, O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

ONDE SE LÊ: 30/11/18 a 29/11/19
LEIA-SE : 30/11/17 a 29/11/18

10/12/19 a 08/01/20
 10/12/19 a 08/01/20
Protocolo: 567080

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº547 DE 18/07/19, PUBLICADA Nº DOE 34011 DE 16/10/19, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA CRISTINA DA SILVA MENDES, MAT 5903267/1, O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

ONDE SE LÊ: 30/11/18 a 29/11/19
LEIA-SE : 30/11/17 a 29/11/18

11/12/19 a 09/01/20
 11/12/19 a 09/01/20
Protocolo: 567082

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº868 DE 05/12/19, PUBLICADA NºDOE 34070 DE 23/12/19, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA AMARILCE SANTOS DA SILVA, MAT 5915772/1, O SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.

ONDE SE LÊ: 29/08/18 a 28/08/19
LEIA-SE : 29/08/17 a 28/08/18

01/02/20 a 01/03/20
 01/02/20 a 01/03/20
Protocolo: 567083

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020-HOL

Data de Homologação: 04/08/2020
 Valor total estimado: R\$ 19.754,76 (dezenove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, do aparelho de ultrassonografia, marca GE, MODELO LOGIC OS, incluindo sondas e transdutores lineares e endocavitário, por um período de 12 (doze) meses.
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
 Processo nº 2020/144396
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269
 Contratado: GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral

Protocolo: 567026

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2020-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da empresa GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES LTDA, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, do aparelho de ultrassonografia, marca GE, MODELO LOGIC OS, incluindo sondas e transdutores lineares e endocavitário, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 19.754,76 (dezenove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
 Belém, 04 de agosto de 2020
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral

Protocolo: 567027

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 (SRP)

Processo: 2019/178021

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: R\$ 1.848,00

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA: R\$ 84.000,00

CREMER S.A: R\$ 4.378,80

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA: R\$ 345.960,00

E R TRINDADE - EPP: R\$ 29.700,00

F.CARDOSE & CIA LTDA: R\$ 55.104,00

NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA - EPP: R\$ 223.276,32

ROSS MEDICAL LTDA: R\$ 228.216,00

SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CI-

RURGICOS LTDA: R\$ 96.600,00

UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 75.837,60

Valor Total da Licitação: R\$ 1.144.920,72

Belém, 31 de julho de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 566970

FÉRIAS

PORTARIA Nº377/2020- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº06, de 03/01/2020, publicado no DOE Nº34081 de 06/01/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5,810/94, Férias regulamentares aos servidores a seguir nomeados no mês de: Setembro/2020.

Matrícula	Nome	Aquisitivo		GOZO
5942713/1	ADEMIR COSTA MACHADO	02/01/2020	01/07/2020	01/09/2020 a 20/09/2020
5939683/1	AGNALDO ANDRADE DA SILVA	05/02/2019	04/02/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
5737850/1	AILSON DE SOUZA PENICHE	01/07/2019	30/06/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
54187792/3	ALBERTO OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	04/07/2019	03/07/2020	03/09/2020 a 02/10/2020
5273447/2	ALCILENA JANE FIGUEIREDO DE SOUZA	03/09/2019	02/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020
5596530/1	ALCYR LUIS DE MIRANDA ARAUJO	01/02/2019	31/01/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
596192/1	AMANDA DANTAS NERY	10/04/2020	09/04/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57204856/4	ANA CARLA PINTO DA SILVA	05/02/2019	04/02/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5943064/1	ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	04/07/2019	03/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5833981/1	ANA LIDIA BRITO SARDINHA	01/06/2019	31/05/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5851807/4	ANA LUCIA DO SOCORRO LOBARO BESSA	01/07/2018	30/06/2019	10/09/2020 a 09/10/2020
57229941/1	ANA MICHELLE SAMPAIO MARTINS	24/05/2020	23/11/2020	23/09/2020 a 12/10/2020
5053234/1	ANA VANIA DE SOUZA BAIÁ	15/09/2019	14/09/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57201018/1	ANDERSON RICARDO RAIOL DA COSTA	01/08/2019	31/07/2020	02/09/2020 a 01/10/2020
5942706/1	ANDREZA ALVES MORAIS	02/07/2019	01/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5140943/1	ANY MARGARETH SOUZA MATOS	01/07/2019	30/06/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
54182383/1	ARACELE DE AQUINO PEIXOTO	05/01/2019	04/01/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57195229/2	BARBARA CORDEIRO PINHEIRO	10/07/2019	09/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5908767/1	BARBARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	03/10/2018	02/10/2019	08/09/2020 a 07/10/2020
5613493/3	BERNADETE EUGENIA DA SILVA SEÑA	03/07/2019	02/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5898337/2	CAMILE DIAS PEREIRA	14/05/2019	13/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5920682/1	CARLA CAROLINE MOTTA CASTILHO	10/07/2019	09/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5927095/2	CARLA DE CASTRO SANTANNA	01/06/2019	31/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57230512/1	CARLOS ANTONIO BRITO RODRIGUES	23/06/2019	22/06/2020	02/09/2020 a 01/10/2020
54184142/4	CHARLES MOREIRA BORGES	11/09/2019	10/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020
5485223/1	CLAUDIA REGINA BACELLAR DE OLIVEIRA	01/07/2019	30/06/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5895882/1	CLAUDIO JOSE REIS DE CARVALHO JUNIOR	01/05/2019	31/10/2019	21/09/2020 a 10/10/2020
55590241/1	CLEIDIANA BARROS PINHEIRO	02/07/2019	01/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
55589903/1	DANIELA VIANA SOARES	02/07/2019	01/07/2020	08/09/2020 a 07/10/2020

3256979/1	DARACY PINHEIRO BRABO SANTOS	01/04/2019	31/03/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
57223318/1	DAYANA LILIAN SOARES DA SILVA	01/01/2019	31/12/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5903461/1	DENISE PAES DE CASTRO SILVA	20/12/2018	19/12/2019	10/09/2020 a 09/10/2020
57195834/1	DIEGO SILVA PACHA	01/10/2019	31/03/2020	14/09/2020 a 03/10/2020
57207737/2	EDELSON DOS SANTOS TEIXEIRA	02/08/2019	01/08/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
55589821/1	EDILSON CORREA DE MIRANDA	02/07/2019	01/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5903341/1	ELAINE DA SILVA DA COSTA JARDIM	30/11/2018	29/11/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
57230967/1	ELDA LAMEIRA DE SOUZA	01/07/2019	30/06/2020	03/09/2020 a 02/10/2020
5762448/4	ELENICE MARIA DOS SANTOS CORREA OLIVEIRA	01/07/2019	30/06/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5135192/1	ELAYNE DIAS RODRIGUES NEVES	01/06/2019	31/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5905942/1	ELIAS DE NOVAES GOMES	08/07/2019	07/01/2020	21/09/2020 a 10/10/2020
5920681/1	ELIEL SOARES DE ALBUQUERQUER	10/07/2019	09/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5939853/1	ELISSANDRO DOS SANTOS SILVA	05/02/2019	04/02/2020	02/09/2020 a 01/10/2020
5057485/1	ELIZABETH DA SILVA FURTADO	02/05/2019	01/05/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5855977/1	ELIZANGELA DA SILVA CASTRO	01/04/2019	31/03/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5813808/2	ELLAINNE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	01/01/2020	30/06/2020	01/09/2020 a 20/09/2020
5454360/1	ELQUI REGELA FONSECA GOES	01/07/2019	30/06/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5897483/1	ELZA MARIA RODRIGUES VIANA	01/02/2019	31/01/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57197175/1	ELZANI DE SOUZA COSTA	01/05/2019	30/04/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
55589822/1	EMERSON MIRANDA DOS SANTOS	02/07/2019	01/07/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5894611/2	EMILY SUELEN ANTUNES DE CASTRO PALHETA	08/02/2019	07/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5815290/1	EULALIA DO SOCORRO MARTINS	03/01/2019	02/01/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
3258335/1	EULINA NAZARETH NAVARRO LIMA	11/09/2019	10/09/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57229944/1	EVALSON CHAVES DOS SANTOS	03/05/2019	02/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5949384/1	EWELLYNN DIAS ELLERES	14/05/2019	13/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57194861/2	FABIOLA REIS LIMA	07/06/2019	06/06/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
3256120/1	FATIMA RODRIGUES VALE	01/08/2019	31/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5908231/1	FERNANDO ANTONIO GENU NASCIMENTO JUNIOR	01/10/2018	30/09/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
54183826/3	FLORACI GATTINHO DOS SANTOS	10/07/2019	09/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
57197837/2	FRANCILENE DA SILVA PANTOJA	10/07/2019	09/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5915804/1	FRANCINETE DE SOUZA SANTOS	25/08/2019	24/08/2020	09/09/2020 a 08/10/2020
57230955/1	GABRIELA AUGUSTA SOUZA SEABRA MOURA	01/07/2019	30/06/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
80845169/4	GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA	31/01/2019	30/01/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
5915722/1	GIZILDA DAS CHAGAS FIGUEIREDO	25/08/2019	24/08/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5906736/1	HADASSA MARIA BARBOSA NOGUEIRA	01/08/2018	31/07/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5908806/1	HAROLDO DA COSTA MELO JUNIOR	01/09/2019	28/02/2020	08/09/2020 a 27/09/2020
57200471/1	HELEN CRISTINA MESQUITA DE SOUZA	01/08/2019	31/07/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5916377/1	HELEN GEANE ALVES DOS SANTOS	12/09/2019	11/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020
55589975/1	HERLEN SOUZA NASCIMENTO	02/07/2019	01/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5888897/2	IEDA MARIA DE LIMA COELHO	12/07/2019	11/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5762626	IVANETE DOS SANTOS AGUIAR	02/07/2019	01/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
57196237/2	IVANIR GONCALVES DO NASCIMENTO	06/06/2018	05/06/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5942704/1	JACKSON NATIVIDADE MONTEIRO	02/07/2019	01/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57196004/2	JACQUELINE FERREIRA DE CARVALHO	08/01/2020	07/07/2020	14/09/2020 a 03/10/2020
5890453/3	JAICE KELLY DA COSTA SANTOS	02/11/2018	01/05/2019	01/09/2020 a 20/09/2020

5915724/1	JEANETE REIS PEREIRA FERREIRA	25/08/2019	24/08/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
5943103/1	JENNIFER FONSECA LOPES DE ANDRADE	04/07/2019	03/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5901930/1	JESSICA MARTINS PEREIRA	24/08/2018	23/08/2019	10/09/2020 a 09/10/2020					
5903306/1	JESSIKA SUELEN RIBEIRO DE FARIAS	23/11/2018	22/11/2019	10/09/2020 a 09/10/2020					
5860741/1	JOANA DARC DA COSTA CARDOSO	03/07/2019	02/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5915743/1	JOANA PAULA CRUZ DA SILVA	27/08/2019	26/08/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5635675/1	JOANA TOME DA LUZ MONTEIRO	01/01/2020	30/06/2020	14/09/2020 a 03/10/2020					
5901570/1	JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA	10/08/2018	09/08/2019	03/09/2020 a 01/10/2020					
57230683/1	JOAO LUIZ BARROS DA SILVA	01/07/2020	30/06/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
57227330/1	JOAQUIM COSTA DOS SANTOS	01/05/2019	30/04/2020	02/09/2020 a 01/10/2020					
3228061/2	JOAQUINA SILVA DOS SANTOS	15/04/2019	14/04/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
54186806/1	JOEL ALVES DE SOUZA	01/07/2019	30/06/2020	08/09/2020 a 07/10/2020					
5738130/1	JOSE CLAUDIO MONTEIRO RODRIGUES	11/04/2019	10/04/2020	15/09/2020 a 14/10/2020					
57193169/2	JOSE ELIAS MESCUTO CUNHA	12/07/2019	11/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5053250/1	JOSE ENILDO GOMES E SILVA	02/05/2019	01/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5890455/1	JOSE LUIS FERREIRA PASSOS	01/01/2020	30/06/2020	01/09/2020 a 20/09/2020					
57215199/1	JOSILENE AMADOR DA SILVA MELO	01/10/2019	31/03/2020	08/09/2020 a 27/09/2020					
5558891/3	JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA	01/07/2018	30/06/2019	15/09/2020 a 14/10/2020					
5901972/1	JULIANA FERREIRA RIBEIRO	24/08/2019	23/08/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
5920901/1	KAMILLE MARTINS DE OLIVEIRA	10/07/2019	09/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5894621/2	KARIME ABOU EL HOSN AMARAL	03/10/2018	02/10/2019	14/09/2020 a 13/10/2020					
5913381/1	KETRYNNE FERNANDES KAUFFMANN	02/05/2019	01/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5905565/1	KEYTYANNE PATRYCYA SANTOS NERI	27/05/2019	26/05/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
5905808/1	LARISSA INACIO SOARES	08/07/2019	07/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
5908709/1	LEILA CRISTINA DE SANTANA PANTOJA ASSUNÇÃO	03/10/2018	02/10/2019	08/09/2020 a 07/10/2020					
5090113/1	LENOIR NASCIMENTO DOS SANTOS	01/06/2019	31/05/2020	08/09/2020 a 07/10/2020					
8400875/1	LIAMA DA SILVA COUTA	04/07/2019	03/07/2020	08/09/2020 a 07/10/2020					
5087856/1	LUCIA CONCEICAO SILVA	01/06/2019	31/05/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
57209535/2	LUCIANA BATISTA MONTEIRO	01/08/2018	31/01/2019	21/09/2020 a 10/10/2020					
3256871/1	MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO	27/05/2019	26/05/2020	14/09/2020 a 13/10/2020					
57230499/1	MARCIA PATRICIA DE ALMEIDA GOMES	01/07/2019	30/06/2020	08/09/2020 a 07/10/2020					
5587387/2	MARCIA PEREIRA FERREIRA	01/10/2019	30/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
57230471/1	MARCIA REGINA DE ARAUJO CORREIA	01/07/2019	30/06/2020	07/09/2020 a 06/10/2020					
57230706/1	MARCOS ANTONIO SANTOS DOS SANTOS	01/07/2019	30/06/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
55587726/2	MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO	01/03/2019	28/02/2020	10/09/2020 a 09/09/2020					
5636477/3	MARIA ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS	01/07/2019	30/06/2020	02/09/2020 a 01/10/2020					
5894541/2	MARIA DA CONCEIÇÃO BAIJA DOS SANTOS	02/06/2019	01/09/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
57230469/2	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ARAÚJO	01/07/2019	30/06/2020	07/09/2020 a 06/10/2020					
3260356/1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAVALCANTE	10/09/2019	09/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
5860695/1	MARIA DE LOURDES GALVAO MIRANDA	03/07/2019	02/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5636558/1	MARIA DIRCE MEIRELES COELHO	28/03/2019	27/03/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
5903434/1	MARIA DO ROSARIO CABRAL MOURA	01/12/2019	31/05/2020	14/09/2020 a 03/10/2020					
3260836/1	MARIA ELZA RAMOS DE SOUSA	25/02/2019	24/02/2020	14/09/2020 a 13/10/2020					
3260666/1	MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO BOTELHO	16/05/2019	15/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
57227333/1	MARIA JUREMA DA LUZ OEIRAS	01/05/2019	30/04/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5939716/1	MARIA OSANEIA SANTOS OLIVEIRA	05/02/2019	04/02/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
3258602/1	MARIA SACRAMENTA MACHALHÃES DE OLIVEIRA	01/09/2019	31/08/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
57231096/2	MARIA SUELY RAMOS DOS SANTOS	05/12/2018	04/12/2019	15/09/2020 a 14/10/2020					
5890608/1	MARIANA BORGES PETROLI	19/07/2019	18/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
57196112/1	MATEUS AZEVEDO NOVAES	01/04/2019	31/03/2020	14/09/2020 a 13/10/2020					
57175692/2	MAYRA PAMPLONA DE MACEDO	01/09/2018	31/08/2019	01/09/2020 a 30/09/2020					
5116511/2	MIGUEL CARDOSO DE JESUS	28/03/2019	27/03/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
57207987/2	MIRRELLE NOBRE DE CARVALHO	01/08/2019	31/07/2020	14/09/2020 a 13/10/2020					
57196113/1	NATHALIA CRISTIANE CALDAS DE SENA	01/04/2019	31/03/2020	14/09/2020 a 13/10/2020					
57195729/1	NILSON CARVALHO BORGES	01/04/2019	31/03/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
3259757/1	OLETE JASTE FERREIRA	01/09/2019	31/08/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
57196486/1	ONDINA JOANITA CARNEIRO GODINHO	01/04/2019	31/03/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5942715/1	ONICE DO SOCORRO FIGUEIREDO MARTINS	02/07/2019	01/07/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
5898216/2	OZIANNE BARBOSA DE OLIVEIRA MOREIRA	10/05/2019	09/05/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
54186763/1	PAULA HELLEN FREITAS PINHEIRO DA CRUZ	01/07/2019	30/06/2020	14/09/2020 a 13/10/2020					
54185903/1	PRISCILLA ELAINE SOARES QUINDERE	01/07/2019	30/06/2020	08/09/2020 a 07/10/2020					
5135087/1	RAIMUNDO HUMBERTO RIBEIRO VIEIRA	01/06/2019	31/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5851041/1	REGINA CELIA SERRAO DE LIMA	03/12/2018	02/12/2019	01/09/2020 a 30/09/2020					
57223183/1	RENATA DIAS DA SILVA	01/12/2019	31/05/2020	01/09/2020 a 20/09/2020					
58581862	RENATA LOBATO KOS DE MOURA	03/10/2018	02/10/2019	01/09/2020 a 30/09/2020					
55590077/2	ROSANA KEILA DE OLIVEIRA PEREIRA	10/07/2019	09/07/2020	07/09/2020 a 06/10/2020					
5867452/1	ROSELENE FERREIRA MELO GOMES	04/07/2019	03/07/2020	07/09/2020 a 06/10/2020					
5942687/1	ROSELI DA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	02/07/2019	01/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5230110/3	ROSELI MARIA COSTA DA SILVA	02/07/2019	01/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5681952/1	ROSENILDA ROSA AIRES DA SILVA	02/05/2019	01/05/2020	15/09/2020 a 14/10/2020					
57197111/2	ROSIENE LIMA DA SILVA E SILVA	10/07/2019	09/07/2020	11/09/2020 a 10/10/2020					
5110602/6	ROSIENE SILVA LIMA	01/06/2019	31/05/2020	02/09/2020 a 01/10/2020					
5090091/1	ROSINEIDE BRITO DO NASCIMENTO	01/03/2019	28/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
3261069/1	ROSINEIDE DO SOCORRO GONCALVES PONTES	02/05/2019	01/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5939822/1	RUBENS ELIAS DO NASCIMENTO TRINDADE	05/02/2019	04/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5906579/2	RUTH CELIA RODRIGUES MOREIRA	29/08/2019	28/08/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
5939891/1	SAMYRA MENEZES VELLOSO DA SILVA	01/03/2018	28/02/2019	01/09/2020 a 30/09/2020					
5899241/2	SCHEILA DO SOCORRO AVILA DA COSTA DE OLIVEIRA	19/08/2019	18/08/2020	17/09/2020 a 16/10/2020					
5908302/1	SEBASTIANA DA SILVA	01/10/2018	30/09/2019	01/09/2020 a 30/09/2020					
571888588/3	SELDA SANTOS DE OLIVEIRA	01/09/2018	31/08/2019	01/09/2020 a 30/09/2020					
57195232/2	SHIRLEY DO SOCORRO DOS SANTOS NUNES FREITAS	10/07/2019	09/07/2020	15/09/2020 a 13/10/2020					
57230503/1	SILVANIA CLAUDIA DOS SANTOS	01/07/2019	30/06/2020	07/09/2020 a 06/10/2020					
5890746/1	SIMONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	25/07/2019	24/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5088518/1	SIMONE SANTOS MACIEL	01/06/2019	31/05/2020	10/09/2020 a 09/10/2020					
59006750/1	SUZILENE DOS SANTOS CORREA	01/08/2019	31/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
55590238/1	TANIA MARIA DOS SANTOS CORREA	02/07/2019	01/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
7001230/1	TIAGO RAMOS AZEVEDO	02/10/2017	01/10/2018	01/09/2020 a 30/09/2020					
5140811/1	UDILEIA MEDEIROS DOS SANTOS	02/07/2019	01/07/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
5436931/1	VAILTON DO CARMO COELHO	15/04/2019	14/04/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					
57202904/1	VALDECI FIGUEIRO	01/03/2020	31/08/2020	08/09/2020 a 27/09/2020					
5912691/1	VALQUYRIA AREDE CORDOVA	02/05/2019	01/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020					

55589899/1	VANESSA ASSAD MONARD	02/07/2019	01/07/2020	09/09/2020 a 08/10/2020
5083222/2	VANJA MARGARETH BAHIA VIEIRA	01/01/2019	31/12/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
5915246/1	VEZILEI PANTOJA FARIAS	11/08/2019	10/08/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
57196708/1	WALBER QUEIROZ DOS SANTOS	01/05/2019	30/04/2020	01/09/2020 a 30/09/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Diretoria Geral do Hospital Loyola
Em, 23 de julho de 2020
JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA
DIRETOR GERAL

Protocolo: 567179

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 187/2020

Exercício: 2020
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria e Recepção, para atuarem nas dependências da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Unidade Almir Gabriel e Centenário)
Valor: R\$ 642.290,40
Data de Assinatura: 01/08/2020
Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2021
Pegão Eletrônico n.º 008/2020/FSCMP- E-PROTOCOLO Nº 2020/68558
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0269, 0103006361 e 0669; e seus respectivos superavits; elemento de despesa: 339037;
Contratado: NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ/MF n.º 14.991.257/0001-67
Endereço: Vila Armando Furtado, 33, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66087-240, telefone: (91) 3038-5866
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566944

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 103/2020

Data: 04/08/2020
Objeto: Aquisição emergencial de MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO (153.800 UNIDADES)
Processo nº 2020/480410
Valor: R\$ 199.940,00
Justificativa: Considerando as necessidades elencadas enviadas pela Coordenação de estoque, onde podemos destacar dentre elas: o retorno da rotina hospitalar e a necessidade imperiosa de uso de máscaras por todos os paciente, acompanhantes, e que este item é indispensável para a segurança de nosso corpo técnico em face a realidade atual, bem como o risco eminente de contaminação pelo vírus da COVID-19, por este motivo solicita a aquisição em caráter emergencial.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e Parecer nº 217/2020/PROF/FSCMP.
Data de Ratificação: 04/08/2020
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte De Recurso: 0261008406 Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: INVICTA CLEAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI; CNPJ/MF: 18.504.036/0001-78
Endereço: Tv. Castelo Branco, 2361, Casa B, Belém/PA, CEP: 66050780
telefone: (91) 32292746 / 98180 - 6204
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566945

Dispensa: 104/2020

Data: 04/08/2020
Objeto: Aquisição emergencial do medicamento: NOREPINEFRINA BITARTARATO 8MG/4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÁMBAR COM 4ML
Processo nº 2020/496697
Valor: R\$ 66.750,00
Fundamento Legal: Com base no o artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 222/2020/PROF/FSCMP
Data de Ratificação: 04/08/2020
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684 e 10.302.1507.8288; Fonte De Recurso: 0101008557, 0149008569, 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269008067 e seus respectivos superavits. Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ/MF: 04.949.905/0001-63
Endereço: Rua. João Nunes de Souza, 125, BR 316 km 8, Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67033-030
Telefone: (91) 3182-0250
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566949

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 103/2020
Data: 04/08/2020
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566948

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 104/2020
Data: 04/08/2020
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566951

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1
Data de Assinatura: 04/08/2020
Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Contrato nº 256/2017/FSCMP, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 011/2017/TJPA, PE 013/2017/TJPA
Contratado: ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI.
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566954

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 406/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora CRISTINA MARIA DA SILVA LAMINAS, ocorrido em 10 de julho de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CRISTINA MARIA DA SILVA LAMINAS, Id Funcional nº 5917807/2, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Neonatologia-UCI B, no período de 10/07/2020 a 17/07/2020, conforme Certidão de Óbito nº 066845 01 55 2020 4 00065 101 0012962 70.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/07/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 28 de julho de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566803

PORTARIA Nº 407/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento da Genitora do servidor ROBSON AUGUSTO DE SOUZA AMARAL, ocorrido em 19 de julho de 2020, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ROBSON AUGUSTO DE SOUZA AMARAL, Id Funcional nº 57224137/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Coordenação de Administração de Pessoas, no período de 19/07/2020 a 26/07/2020, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00049 243 0051223 81.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/07/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 29 de julho de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566804

PORTARIA Nº 412/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do processo 2020/500124, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento por motivo de Licença Gala a servidora PRISCILA MATOS DE PINHO, Id. Funcional nº 5920601/2, Nutricionista, lotada na Gerência de Assistência Nutricional, no período de 10/07/2020 a 17/07/2020, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2020 2 00005 266 0001466 08.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/07/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 30 de julho de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 566805

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 429/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adail Rodrigo Giannini	5922303/ 2	Farmacêutico Bioquímico	HENTU	02/01/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de julho de 2020. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 567061

**PORTARIA Nº 426/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
30 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Carta ao Empregador do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – Concessão de Aposentadoria por Idade.

RESOLVE:
I - AFASTAR, com base na Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor, Francisco Aldemar Pereira Maia, Guarda de Segurança, matrícula nº 5594588/1, lotada na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém/CHR-SAN, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de julho de 2020.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de julho de 2020. Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566957

**PORTARIA Nº 428/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 31 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Regina Célia Conceição Vilhena	5167140/ 2	Técnico de Patologia Clínica	GEPRO	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 31 de julho de 2020. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 567059

PORTARIA Nº 430/2020 – GEAPE/HEMOPA, 03 de agosto de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento matrícula nº 068569 01 55 2020 1 00312 142 0078582 15,

RESOLVE,
I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Max Kelson Araujo Andrade, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 54194881/1, lotado no Hemonúcleo de Altamira, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 13 a 22 de julho de 2020. Certidão nº 068569 01 55 2020 1 00312 142 0078582 15,
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de agosto de 2020. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566984

**P O R T A R I A Nº. 427 /2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

R E S O L V E:
I - Elogiar o(a)servidor (a) por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo. Francisco Aldemar Pereira Maia
II - Registra-se o elogio no assentamento funcional da referida servidora;
III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 30 de julho de 2020. Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 566961

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 434/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Cislene Silva da Silva;

RESOLVE:
I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Cislene Silva da Silva, matrícula nº 5937307/2 do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de agosto de 2020.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de agosto de 2020. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566989

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº416/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
29 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando Atestado Médico da servidora Kellen Cristina Monteiro Piquet,

R E S O L V E:
I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Kellen Cristina Monteiro Piquet, Cargo:Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54184422/3, lotada no (a) Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 17 de julho de 2020 a 12 de janeiro 2021.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 29 de julho de 2020. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 566845

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020 - HEMOPA**

OBJETO: Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual (Luvas e Avental) para o corpo funcional da Fundação HEMOPA, pelo período de 12 (doze) Meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 566998

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA N. 226/2020 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 01 DE ABRIL DE 2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/431594 - PE 018/2020 – Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de (03 Três) portões em metalon galvanizado com estrutura EXTERNA 50x30" e INTERNA 30x20" com espaçamento de 11cm, trilho inferior em cantoneira 1x3/16", superior Perfil em U de 2", encaixa lateral em U 2", roldanas 2.1/2" incluindo: Motores Industriais, Acionadores, Cremalheiras deslizantes e pintura padrão existente, tendo total possibilidade para uso por comando elétrico existente no prédio Hemocentro Coordenador.

Grupo 1 (itens 01 a 03) – ALEX MENDES DE SOUZA, CNPJ:14.986.916/0001-77 no valor de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/431594 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 04 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 566978

OUTRAS MATÉRIAS**P O R T A R I A Nº. 431 / 2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

R E S O L V E:

I - Elogiar o(a) servidor (a), por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo.

Carmen Elisabete Sobral Cordero

II - Registra-se o elogio no assentamento funcional da referida servidora;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 04 de agosto de 2020.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 566979

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão da servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA, matrícula nº.5180864/ 3, ocupante do cargo de Médico – Especialidade: Terapia Intensiva, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPa, no período de 31/07/2020 até 30/07/2024, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

Protocolo: 567051

PORTARIA Nº 296, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o processo nº. 2020/494351 de 14/07/2020.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 17/07/2020 os efeitos da PORTARIA Nº 636 de 19/12/2019 publicada no DOE nº 34.072 de 26/12/2019, que cedeu a servidora DILENA DA CONCEIÇÃO SOUSA ROCKMANN, matrícula 54190580/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA DO PARÁ - SESPA, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 566801

PORTARIA Nº 305, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

RG: 209670-5

CPF: 394.650.202-49

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO3339039

96 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 100,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº 306, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA

CARGO: AUX. SERVICOS GERAIS

MATRÍCULA: 54190931/ 1

RG: 3484010

CPF: 749.940.422-68

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 400,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº. 307, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2020, que não podem subordinar-se ao proces-

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 302, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências. Considerando o processo nº. 2020/377274.

so normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: LEANDRO SOUZA RODRIGUES

CARGO: Aux. Administrativo

MATRÍCULA: 5827850/ 2

RG: 3033527

CPF: 646.381.202-10

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº 308, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação do Centro de Hemodinâmica Monteiro Leite – CHML/FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADORA

MATRÍCULA: 5520240/ 2

RG: 0300469

CPF: 201.884.390-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 300,00

.....R\$ 300,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº 309, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/ 1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 600,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,00

R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 567056

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 285 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Nelyane Maria Ferreira Batista – Matrícula Nº 5761646/ 3, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 154/2020 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, para atender a necessidade de 06 (seis) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: início em 04/08/2020 e término em 09/02/2021.

PROCESSO Nº 2020/386635

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 24/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 567050

PORTARIA Nº 237 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Leandro Souza Rodrigues Matrícula nº 5827850, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 151.2020 – PAINEL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO, COM PORTA E FECHOS TIPO FENDA EM METAL, medindo 800 mm (A) x 600 mm (L) x 300 mm (P) e demais componentes, MONTADO de acordo com o projeto e especificações constantes no anexo I do Termo de Referência em atendimento à instalação elétrica de 01 (UM) equipamento de Raio X da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

VIGÊNCIA: início em 03/08/2020 e término em 31/10/2020.

PROCESSO Nº2019/636476

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 22/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 567064

CONTRATO

Contrato Nº 154/2020

Objeto: Aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor: R\$ 106.180,00 (CENTO E SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS)

Data de Assinatura: 04/08/2020

Vigência. Início em 04/08/2020 e término em 09/02/2021.

Dispensa nº 24/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269 e 0669.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO 3540- MARCO

BELÉM – PA – CEP: 66.095-055

Telefone: (91)3257-5160 – 3257-5056

E-mail: cotacao@hybridahospitalar.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 567047

Contrato Nº 151/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO, COM PORTA E FECHOS TIPO FENDA EM METAL, medindo 800 mm (A) x 600 mm (L) x 300 mm (P) e demais componentes, MONTADO de acordo com o projeto e especificações constantes no anexo I do Termo de Referência em atendimento à instalação elétrica de 01 (UM) equipamento de Raio X da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV

Valor: R\$ 4.315,34 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Data de Assinatura: 03/08/2020

Vigência. Início em 03/08/2020 e término em 31/10/2020.

Dispensa nº 22/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269; 0103 e ou 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PAINEL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA

Endereço: RODOVIA DO TAPANÃ 258ª - ICOARACI

Telefone: (91) 3288-3111 – 98111-4029 – 98111-4229

E-mail: painelind@terra.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 567062

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 30/07/2020

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: tem por objeto realizar a supressão de aproximadamente 16% (dezesseis por cento) ao valor do Contrato nº 83/2020, conforme o

disposto na tabela do anexo I, de acordo com o previsto art. 65, I, b c/c/§ 1º, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 83/2020
Exercício: 2020
Contratado: BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: AV. CARLOS GOMES Nº 141/1101 – AUXILIADORA
PORTO ALEGRE-RS
Cep: 90.480-003
E-MAIL: camila@boynton.com.br
Telefone: (51) 2121-5721
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 567081

Termo Aditivo: 2º

Data da assinatura: 29/07/2020.
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação contratual, fazendo constar também o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lâmpadas, bem como a prorrogação de vigência do contrato nº 87/2018 na forma da CLÁUSULA VII – Da Vigência e alterações do Contrato original.
Vigência: 31/07/2020 a 30/07/2021
Contrato: nº 87/2018
Exercício: 2020
Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURÁ S/N – BAIRRO AURÁ / Ananindeua- PA
CEP: 67.033-765
Telefone: (91) 3265-4815/ 3265-4148/ 3265-0088/ 9993-04584
E-mail: manivel_cidadelimpa@hotmail.com
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 567085

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 30/07/2020
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 243/2019, conforme o disposto na tabela constante no Anexo I, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a vigência do referido instrumento, conforme dispõe o art. 57 § 1º, inciso IV da lei nº 8.666/93.
Contrato: 243/2019
Exercício: 2020
Contratado: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA
Endereço: Av. Hermógenes Coelho nº 3523 - Alto da Boa Vista
São Luís de Montes Belos - GO
Cep: 76100-000
Telefone: (62) 3259-4546
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 567042

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 64/2020
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cânulas Cardíacas, utilizadas em procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 17/08/2020
Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 566933

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 60/2020
A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Saúde Especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 18/08/2020
Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 566905

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 30/2020

Valor: R\$ 23.940,00
Objeto: Aquisição de Produtos Farmacêuticos (Vasopressina) para atender a necessidade nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Data de Ratificação: 31/07/2020
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2020
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0669; 0261
Origem do Recurso: Estadual
Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA
Endereço: AVENIDA MARQUES DE HERVAL 2106 – BAIRRO PEDREIRA BELÉM – PARÁ – CEP: 66.087-320
Telefone: (91) 3277-2744
E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 567102

Dispensa: 29/2020

Valor: R\$ 22.448,87
Objeto: Aquisição de materiais de elétrica destinados a atender as necessidades de instalação de circuito de emergência do Andar Mecânico desta Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Data de Ratificação: 27/07/2020
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2020
Funcional Programática: 10.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0261, 0269, 0669
Origem do Recurso: Estadual
Nome: DIMENSIONAL CENTELHA SOLUÇÕES LTDA
Endereço: PREFEITO JURANDIR PAIXÃO, Nº 2400 – GALPÃO 13 – JARDIM CAMPO BELO / LIMEIRA / SP
CEP: 13481-149
Telefone: (19) 3446-7569
E-mail: andre.maso@dimensional.com.br
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 567077

Dispensa: 29/2020

Valor: R\$ 847,07
Objeto: Aquisição de materiais de elétrica destinados a atender as necessidades de instalação de circuito de emergência do Andar Mecânico desta Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Data de Ratificação: 27/07/2020
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2020
Funcional Programática: 10.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0261, 0269, 0669
Origem do Recurso: Estadual
Nome: SOLAR COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSANITÁRIOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Endereço: AV. ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, Nº 2365 CREMAÇÃO – BELÉM – PA – CEP: 66045-205
Telefone: (91) 3229-3284
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 567076

Dispensa: 28/2020

Valor: R\$ 7.647,40 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
Objeto: Aquisição de Válvulas Cardíacas com Medidores em comodato, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um Período de 06 (SEIS) MESES, na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Data de Ratificação: 31/07/2020
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2020
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669, 0261
Origem do Recurso: Estadual
Nome: F CARDOSO & CIA LTDA
Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, 125 BR 316 KM 8 ANANINDEUA – Pará – CEP: 67.033-030
Telefone: 3182-0250
E-mail: licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 566952

Dispensa: 29/2020

Valor: R\$ 7.987,51
Objeto: Aquisição de materiais de elétrica destinados a atender as necessidades de instalação de circuito de emergência do Andar Mecânico desta Fundação Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Data de Ratificação: 27/07/2020
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2020
Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte do Recurso: 0103, 0261, 0269, 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: JAV DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA
 Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 1000
 ANGELIM – SÃO LUIZ – MA – CEP: 65060-641
 Telefone: (98) 33138705
 E-mail: rogerio.piva@jav.com.br
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 567075

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº 539038
 DOE nº 34.169 de 03 DE ABRIL DE 2020.
 IVETE GADELHA VAZ
 DIRETORA PRESIDENTE FHC GV

Protocolo: 567108

TORNAR SEM EFEITO.

Tornar sem efeito a publicação nº 551439
 DOE nº 34.245 de 05 DE JUNHO DE 2020.
 IVETE GADELHA VAZ
 DIRETORA PRESIDENTE FHC GV

Protocolo: 567113

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 303, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Tempo Integral a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
123277/ 5	PAULO ROBERTO SANTOS WANDERLEY	ADMINISTRADOR	01/08/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 567053

TERMOS DE DISTRATO

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 01/08/2020

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: RAFAEL REIS SIZO NASCIMENTO

Órgão/Cargo: Médico / FPEHCGV

Matricula: 5955509/1

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 01/08/2020

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: BRENDA MARQUES RODRIGUES

Órgão/Cargo: Médica / FPEHCGV

Matricula: 5955643/ 1

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 01/08/2020

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: DAYARA DE SOUSA ROCHA

Órgão/Cargo: Médica / FPEHCGV

Matricula: 5955520/ 1

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 01/08/2020

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: LUCAS PONTES MOUTINHO

Órgão/Cargo: Médico / FPEHCGV

Matricula: 5955534/ 1

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 01/08/2020

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: ULYSSES TEIXEIRA DA SILVA

Órgão/Cargo: Médico / FPEHCGV

Matricula: 5955572/ 1

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 01/08/2020

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: LORENA ELAINE PINA SALOMAO

Órgão/Cargo: Médica / FPEHCGV

Matricula: 5955587/ 1

Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 566988

RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22/06/2020.

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo, baseado na Lei Complementar nº 07-25/09/1991.

R E S O L V E:

RESCINDIR a contar de 01/08/2020, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e NELSON MACHADO DA SILVA DE LIMA, MÉDICO, publicado no DOE/PA nº 34.242, de 03/06/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA FHCGV, EM 31/07/2020

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHCGV

Protocolo: 567049

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 297, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Servidor: MAURO SOARES SOUZA

Matricula: 5900065/ 3

Cargo/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVO / FPEHCGV

De: Diretoria de Ensino e Pesquisa

Para: Gabinete do Diretor Presidente

Data da remoção: 27/07/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FHCGV

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 299, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Servidor: PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS

Matricula: 5146623/ 1

Cargo/Lotação: AGENTE ADMINISTRATIVO / FPEHCGV

De: Serviço de Material e Patrimônio

Para: Serviço de Execução Orçamentária Financeira

Data da remoção: 01/03/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FHCGV

Protocolo: 566802

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: DOMINGOS SERGIO TAVARES BATISTA JUNIOR

Matricula: 5878306/ 2

Cargo:/Lotação: TEC. DE ENFERMAGEM / FPEHCGV

Período: 27/07/2020 a 03/08/2020

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 065656.01.55.2020.4.00424.101.0168339.17

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHCGV

Protocolo: 566800



DIÁRIA

PORTARIA: 073/2020

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES

MATRICULA: 54185615-2

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: Realizar transporte de material Histopatológico ao LACEN-PA e prestação de contas de combustível no setor de transporte/SESPA.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 04 à 06/08/2020

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 593,45 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

KLENAR ATTILIO RANIERI

Diretor HRC

Protocolo: 567063

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 82 DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e Resolve:

1-DESIGNAR o servidor CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 3274659/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo Cargo de Gerente DAS-03 à contar de 03/08 a 01/09/2020, em substituição ao Titular HUGO MIGUEL CRISTO COELHO, Id. Funcional 5936472/3, ocupante do Cargo de Gerente que entrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 29/07/2020
ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 566967

ERRATA

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº do Contrato: 101/2018 Processo: 2018/426848

Objeto: Retificar as data de fim de vigência do Contrato, início da nova vigência e o fim da vigência da publicação do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 101/2018, celebrado com a empresa PROTENDE SISTEMAS E MÉTODOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., publicado no DOE nº 34259 de 22/06/2020.

- Onde se lê:

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato A.JUR nº 101/2018, encerra-se em 01/04/2020, fica esse prazo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/04/2020, entendo, assim, o prazo contratual até 01/08/2020.

- Leia-se:

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato A.JUR nº 101/2018, encerra-se em 25/04/2020, fica esse prazo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/04/2020, entendo, assim, o prazo contratual até 24/08/2020.

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 566958

CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2020 Processo Nº. 2020/135752

Valor Total: R\$ 32.347.867,38 (TRINTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Objeto: Contratação de serviço de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos pesados que trafeguem nas rodovias Estaduais administradas pela Secretaria de Transporte – SETRAN, através da disponibilização e manutenção de unidades móveis e fixas de pesagem com balanças portáteis estáticas e dinâmicas e demais equipamentos e sistemas associados.

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Foro: Comarca de Belém Prazo: 12 meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico 02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro e Fonte: 012400000.

DADOS DO CONTRATADO:

Nome: CONSÓRCIO SYSTRA – PAT TRAFFIC.

Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.040-174.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 567043

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2020 Processo nº: 2019/560415

Valor: R\$ 2.302.620,57 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, nos quilômetros: km 15 (55,00m x 8,60m) e km 18 (15,00m x 8,60m), localizados na PA-378, trecho: BR-308 / BR-316, no município de Santa Luzia, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Data de assinatura: 04/08/2020.

Foro: Comarca de Belém.

Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 013000000 e Origem do Recurso: Tesouro.

DADOS DO CONTRATADO:

Personalidade: Jurídica CNPJ: 08.362.093/0001-06

Nome: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.040-174

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 566965

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº DO CONTRATO: 036/2017 PROCESSO: 2017/183541 ANEXO: (2019/548716)

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços com reflexo financeiro ao Contrato nº 036/2017, é decorrente da solicitação feita pela empresa Contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R\$ 5.999.044,94 (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020.

CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 52.635.422/0001-37.

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE.

Protocolo: 567021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Nº do Contrato: 019/2018

Proc. nº: 2017/464320

(Anexo Proc. 2020/304331)

Nº. do termo: 5º

Justificativa: A prorrogação do presente contrato é decorrente da solicitação feita pela Contratada, motivada pelo interesse na continuação da prestação de serviços com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida pela área técnica e autorizada pela Autoridade Superior.

Início de Vig.: 27/05/2020

Termo de Vig.: 25/08/2020

Prazo: 90 (noventa) dias

DADOS DO CONTRATADO:

NOME: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.

PERS: JURÍDICA CNPJ: 02.995.881/0001-53

Logradouro: Rodovia BR-316, Km 02, nº 92, Sala 01 Bairro: Guanabara

CEP: 67013-000; Cidade: Ananindeua UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 566937

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE SERVIÇO O.S. Mº036/2019-DIRTEC

Processo: 2018/193293

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ - 83.318.022/0001-21

Objeto: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trecho: Malha Rodoviária do 6º Núcleo Regional, na Região de Integração do Araguaia, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-018/2018-002

Contrato: Ajur 092/2018Data: 14/07/2020

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade

Protocolo: 566851

COMUNICAÇÃO DE RECURSO.

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 006/2020.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: Ig Bueiro (11,00m x 8,60m), Ig Irini (11,00m x 8,60m) e Ig Tabatinga (10,00m x 8,60m), localizados na PA-257, trecho: Juruti / Pataxo, no município de Santarém, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de inabilitá-la, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 04 de agosto de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 566943

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE SERVIÇO
EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE SERVIÇO O.S.
Mº090/2018-DIRTEC**

Processo: 2018/375329

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ -
83.318.022/0001-21

Objeto: Restauração e Ampliação da Pista de Decolagem e Pouso do Aero-
porto de São Félix do Xingu, na Região de Integração do Araguaia, sob a
Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-051/2018-001

Contrato: Ajur nº 092/2018

Data: 14/07/2020

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade

Protocolo: 566855

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

PORTARIA Nº 271 DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA
PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto
Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº
33.771 de 02 de Janeiro de 2019,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais nor-
mativas legais aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/167551;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores HERALDO GABLER, ocupante do cargo
de Agente de Atividades Agropecuárias (Santarém), matrícula nº 16675/1,
MARCIO JOSÉ MACEDO DA SILVA, ocupante do cargo Técnico em Gestão
de Pesca e Aquicultura (Terra Alta), matrícula nº 57202861/1 e FÁBIO AN-
DRE TOURÃO ocupante do cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
(Belém), matrícula nº 5899478/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato
de nº. 105/2020 – SEDAP, celebrado com a empresa REGINA PINHEIRO
RAMOS 69041920200, CNPJ/MF sob o nº. 34.368.665/0001-74;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fisca-
lizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado,
das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências
relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago
mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabele-
cido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira,
juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente
executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsa-
bilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do
contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 566904

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 275 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E
DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto
Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº
33.771 de 02 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadu-
al nº 6.474/2002, Decreto estadual nº 2069/2006, Decreto Federal nº
5450/2005 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

Considerando o processo nº 2020/553479;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores para atuar como Pregoeiros na realização de to-
dos os Atos pertinentes aos pregões desta Secretaria de Estado de Desen-
volvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, a contar da data da publi-
cação desta Portaria.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
HARLAN LOBATO PUGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5942721/2
ROBERTA TORGA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	5951907/1
GILVANA CONCEIÇÃO DE QUADROS FRANCO	SECRETÁRIO DE GA- BINETE	5955937/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 567033

OUTRAS MATÉRIAS

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017-SEDAP

Termo aditivo: 4º

Data de assinatura: 31/07/2020

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência por mais 06(seis) meses, a partir
de 01/08/2020 até 31/01/2021.

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pes-
ca – SEDAP e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração
Regional do Pará – SENAR

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 566917

**ATA DE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
SINDICÂNCIA Nº 001/2020**

Data da Instalação de Comissão de Sindicância: 31/07/2020

Portaria de nomeação da Comissão de PAD/SINDICÂNCIA: 211, de
24/06/2020.

Objeto da sindicância: Apuração de fatos relacionados a não localização
de bens adquiridos através de Pregão Eletrônico nº 006/2017 da Empresa
Metalúrgica Freitas Ltda.

Membros: Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos (Presidente), Átila Santos
Brandão (Membro) e Francisco Cosme do Nascimento Filho (Membro).

Protocolo: 566925

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0604/2020 DE 04.08.2020.

OBJETIVO: Participarem de uma Reunião Institucional com as
Comunidades do Município.

Município :São Félix do Xingu

PERÍODO : 02 a 07/08/2020 (5,5) Diárias

SERVIDORES :

-5719.1750/1-Mariceli Nascimento Moura Flexa-Diretora do DEAF

-5935.566/3-Gabriel Ferreira Natario – Assessor

-5895.787/2- Thiago Cunha Novaes Coutinho-Assessor

PERÍODO : 02 a 05/08/2020 (3,5) Diárias

SERVIDOR

-5719.0493/1- Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

PERÍODO : 02 a 06/08/2020 (4,5) Diárias

SERVIDOR :

-3158.608/1- Jose Jorge Neto - Motorista

Ordenador : Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência

Protocolo: 567144

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

ERRATA

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2019-NGPR,
DATADO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADO NO D.O.E Nº**

34.124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020. Onde se lê: Valor: R\$184.977,00

leia-se Valor:R\$96.999,00

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 566879

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2123/2020 – ADEPARÁ, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Direção Administrativa e Financeira, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 595441 de 24/06/2020.

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, ANA PATRÍCIA MARINHO MELO, Matrícula Nº 51855510/4, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 60 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 25/05/2020 à 23/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 567155

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2014

VALOR MENSAL: R\$ 563,32

VALOR TOTAL: R\$ 3.379,92

VIGÊNCIA: 28/07/2020 à 27/01/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de OEIRAS DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: CIBELE DA CONCEIÇÃO ANDRADE PANTOJA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 558008

3ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2014

VALOR MENSAL: R\$ 1.193,90

VALOR TOTAL: R\$ 7.163,40

VIGÊNCIA: 28/07/2020 à 27/01/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: ALTINA CAMARGO FERREIRA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 557943

3ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2014

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

VIGÊNCIA: 28/07/2020 à 27/10/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de MOCAJUBA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses.

CONTRATADO: EMÍDIO JUNIOR MACHADO ROCHA

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 560458

DIÁRIA

Portaria: 2103/2020 Objetivo: Realizar fiscalização móvel na Pa 242 km 09 em São Francisco do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 27/08/2020 a 27/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566831

Portaria: 2113/2020 Objetivo: Realizar Ações de Educação Sanitária Continuada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: GURUPÁ/PA Servidor: 57190367/MARCOS NASCIMENTO MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566890

Portaria: 2099/2020 Objetivo: Realizar buscas de inadimplentes referentes a campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566820

Portaria: 2110/2020 Objetivo: Conduzir equipe técnica que irá participar de Visita Técnica à AGED, para tratar sobre programas fitossanitários desenvolvidos no Maranhão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO LUÍS/ MA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 16/08/2020 a 22/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566848

Portaria: 2120/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção de mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 06/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566987

Portaria: 2128/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante do trânsito de animais, vegetais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e máquinas agrícolas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 5882893/RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 11/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 567073

Portaria: 2125/2020 Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes da campanha contra febre aftosa, de maio/2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 567039

Portaria: 2119/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS /PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 03/08/2020 a 04/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566982

Portaria: 2121/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 03/08/2020 a 03/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566991

Portaria: 2092/2020 Objetivo: Realizar a fiscalização de evento agropecuário no 110º leilão comercial dos produtores rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54186801/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS 02/08/2020 a 04/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566806

Portaria: 2100/2020 Objetivo: Participar de Reunião Técnica com os representantes dos programas sanitários da área animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 5687705/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 12/08/2020 a 12/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566823

Portaria: 2118/2020 Objetivo: Fiscalizar vendas agropecuárias e estabelecimentos comerciais nas Vilas União, Três Poderes, Capistrano de Abreu e Santa Fé localizadas na zona rural dos municípios. Justifica-se o pedido pela quantidade de vilas que será abrangida na missão e a localização das mesmas nos municípios de Itupiranga e Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA, MARABÁ/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 12/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566980

Portaria: 2126/2020 Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de realizar vistoria técnica de rotina, em estabelecimentos artesanais, para verificação da aplicação da Lei Estadual Nº 7.565/2011 e do Decreto Estadual Nº1.380/2015 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: Alex Fabiano de Almeida Hage

Protocolo: 567046

Portaria: 2096/2020 Objetivo: Dar apoio na ULSA de Cumaru do Norte nos trabalhos administrativos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor:

55588406/DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566815

Portaria: 2104/2020 Objetivo: Dar apoio em propriedades focos para anemia infecciosa equina e sacrifícios de animais positivos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Destino: JACUNDÁ/PA Servidor: 75224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 13/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566833

Portaria: 2108/2020 Objetivo: Realizar Atividades de Saneamento de Foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS /PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 13/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566842

Portaria: 2111/2020 Objetivo: Realizar vistoria na obra de uma Casa de Farinha, na Comunidade Quilombola "Tipitinga", em Santa Luzia do Pará, e em estabelecimentos produtores de goma de tapioca em Nova Timboteua. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 05861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 06/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566850

Portaria: 2116/2020 Objetivo: Realizar inspeções em lavouras das cultura cacau/cupuaçu. Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não permanecerá no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 57189832/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566926

Portaria: 2117/2020 Objetivo: Fiscalizar vendas agropecuárias e estabelecimentos comerciais nas Vilas União, Três Poderes, Capistrano de Abreu e Santa Fé localizadas na zona rural dos municípios. Justifica-se o pedido pela quantidade de vilas que será abrangida na missão e a localização das mesmas nos municípios de Itupiranga e Marabá, distantes até 150 km de estrada não pavimentada em péssimo estado de conservação da sede municipal de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA, MARABÁ/PA Servidor: 57189731/DANIelly BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 12/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566976

Portaria: 2094/2020 Objetivo: Dar apoio na busca de inadimplentes contra a Febre Aftosa, etapa maio 2020 no município de Mojú. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJÚ/PA Servidor: 783/EVA DOS SANTOS FLORIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566809

Portaria: 2098/2020 Objetivo: Participar de Reunião Técnica com os representantes dos programas sanitários da área animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ /PA Servidor: 57223523/SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 12/08/2020 a 12/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 566819

Portaria: 2102/2020 Objetivo: Participar de Reunião Técnica com os representantes dos programas sanitários da área animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 12/08/2020 a 12/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566827

Portaria: 2106/2020 Objetivo: Realizar vistorias de renovação de licenças em comércios de produtos de uso veterinários nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57175962/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 03/08/2020 a 04/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566838

Portaria: 2109/2020 Objetivo: Participar de Visita Técnica à AGED, para tratar sobre programas fitossanitários desenvolvidos no Maranhão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO LUÍS/MA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 6,5 DIÁRIAS / 16/08/2020 a 22/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566846

Portaria: 2095/2020 Objetivo: Dar apoio na busca de inadimplentes contra a Febre Aftosa, etapa maio 2020 no município de Mojú. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJÚ/PA Servidor: 783/EVA DOS SANTOS FLORIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566811

Portaria: 2107/2020 Objetivo: Dar apoio na Execução de Atividades de Saneamento de Foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 12/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566839

Portaria: 2115/2020 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Praga Moniliíase do Cacau e Cadastros de Propriedades de Cacau. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA /PA Servidor: 54186960/PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566911

Portaria: 2097/2020 Objetivo: Realizar fiscalização móvel na PA 242 km 09, município de São Francisco do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA/ 27/08/2020 a 27/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566816

Portaria: 2101/2020 Objetivo: Participar de Reunião Técnica com os representantes dos programas sanitários da área animal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 55586131/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 12/08/2020 a 12/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566825

Portaria: 2105/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo no EAC, no período de busca a inadimplentes e aberturas cadastrais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 12/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566836**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 36302/2020, PORTARIA Nº 2020/1856 DE 21/07/2020.**

Portaria: 2122/2020 Objetivo: Realizar plano de ação de contenção de um foco de raiva no município de Marabá, na Capistrano de Abreu, localizada a 170 km de Marabá, divisa com Itupiranga -Vila Cruzeiro do Sul. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54187590/JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 7 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 02/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566999

Portaria: 2127/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante do trânsito de animais, vegetais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e máquinas agrícolas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54197827/PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 12/08/2020 a 13/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 567057

Portaria: 2114/2020 Objetivo: Dar apoio no levantamento fitossanitário de pragas em propriedades produtoras de cacau. Tem-se a necessidade que o servidor durma no local, justificando com isso o pedido de diárias dentro do município de Itojação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO /PA Servidor: 57223820/LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 14/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566901

Portaria: 2093/2020 Objetivo: Realizar cadastramento e instrução dos funcionários dos Postos de Fiscalização Agropecuária de Monte Dourado, Almeirim, Porto de Moz e Gurupá para a utilização do módulo de fiscalização de trânsito agropecuário do SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM, GURUPÁ, PORTO DE MOZ, MONTE DOURADO, /PA, MACAPÁ /AP Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 11,5 DIÁRIAS / 10/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566808

Portaria: 2112/2020 Objetivo: Realizar cadastro de vinte (20) propriedades com plantio de abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54187029/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566853

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA Nº 0351/2020 – 31.07.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I, THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO, Matrícula nº 55585956/ 1, no Núcleo de Supervisão Estadual II/COOPER, 20 dias de Licença Paternidade, período de 26.07.2020 a 14.08.2020, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2020 1 01587 010 0727859 13.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 566858

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Processo: 2020/206352.

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Empresa de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a EMPRESA EDINAEL DA COSTA QUEIROZ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.527.089/0001-19 e a Inscrição Estadual nº 15.471.195-0.

DO OBJETO: É a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Engenharia para elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergência-PSCIE, para atender as necessidades desta EMATER/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso I da Lei nº 13.303/2016 c/c com o Art. 2 § 2º da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2012, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 127/2020-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Na seguinte Funcional Programática:

Programa: 1297- Manutenção da Gestão;

Projeto Atividade: 8338-C- Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte de Recurso: 0261 – Recursos Próprios.

ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS (PRESIDENTE DA EMATER/PA).

FORO: Marituba-Estado do Pará.

DATA: 04/08/2020.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente da Emater-PA.

Protocolo: 566931

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 138/2020;BENEFICIÁRIO: RODRIGO DOS REIS SILVA; MATRÍCULA: 5903865;FUNÇÃO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO;OBJETIVO:COM OBJETIVO DE REALIZAR COBERTURA DE PAUTAS JORNALÍSTICA NESSES MUNICÍPIOS;PERÍODO: 29 A 31/07/2020;Nº DE DIÁRIAS:21/2(DUAS E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA/PA, TRACUATEUA/PA E AUGUSTO CORREA/PA; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 566938

PORTARIA DE DIARIA Nº 137/2020;BENEFICIÁRIO: VELOSO JUNIOR ABREU FIGUEIREDO; MATRÍCULA: 7565519/2;FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO: ACOMPANHAR O ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DANDO SUPORTE FOTO JORNALÍSTICA ÀS AÇÕES REALIZADAS NESSES MUNICÍPIOS;PERÍODO: 29 A 31/07/2020; Nº DE DIÁRIAS:21/2(DUAS E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA/PA, TRACUATEUA/PA E AUGUSTO CORREA/PA; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 566915

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 071/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto – Art. 60º, Inciso IV, desta Empresa; e

RESOLVE:

Conceder ao Sr. LYVINGSTON ROLANDS ATHAYDE, matrícula nº 5893796/2, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, Licença para tratamento de saúde de (quatorze) dias, no período de 27 de Julho de 2020 a 09 de Agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 03 de Agosto de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 567095

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 784, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece o procedimento administrativo para a celebração de Acordos de Cooperação junto a Organizações da Sociedade Civil – OSC e entidades sem fins lucrativos, bem como instrumentos congêneres junto a órgãos governamentais, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

RESOLVE:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Estabelecer o procedimento administrativo para a celebração de Acordos de Cooperação junto a Organizações da Sociedade Civil – OSC e entidades sem fins lucrativos, bem como instrumentos congêneres junto a órgãos governamentais, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS.

Parágrafo único. A celebração dos Acordos de Cooperação e dos instrumentos congêneres de que trata o caput deste artigo, visa a execução compartilhada de atividades correlatas às políticas públicas vigentes e às funções básicas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por Acordo de Cooperação ou instrumento congêneres, as parcerias formais estabelecidas pela Administração Pública com OSC, entidades sem fins lucrativos e órgãos governamentais, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 3º Os procedimentos estabelecidos nesta Portaria não se aplicam aos Acordos de Cooperação ou instrumento congêneres nos casos em que:

I – o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial com entidade não-governamental, hipótese em que haverá chamamento público que observará o disposto no Decreto Estadual nº 1835, de 05 de setembro de 2017; e

II – o caso concreto configurar, entre SEMAS e órgãos da Administração Pública Estadual, cooperação idêntica ou similar ao mecanismo de Termo de Execução Descentralizada, previsto no Decreto Federal nº. 8180, de 30 de dezembro de 2013, instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos.

Art. 4º A proposta de Acordo de Cooperação ou instrumento congêneres deverá ser elaborada consoante normas vigentes sobre a matéria e poderá ser apresentada, para apreciação inicial do Gabinete do Titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, pela(o):

I – entidade proponente; ou

II – setor interno demandante.

§1º Configurada a hipótese do inciso I deste artigo, a apresentação da proposta será formalizada mediante protocolo eletrônico nesta Secretaria com endereçamento ao Gabinete da Secretaria, ou mediante envio virtual para o endereço eletrônico do Gabinete, disponível no sítio eletrônico da Secretaria.

§2º Na hipótese do inciso II deste artigo, a apresentação da proposta será formalizada pelo setor correlato via registro no sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE e posterior envio ao Gabinete da Secretaria. Documentação exigida

Art. 5º Para atendimento da proposta de Acordo de Cooperação ou instrumento congênera, a parte proponente deverá apresentar minimamente os documentos elencados no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º A proposta inicial de Acordo de Cooperação ou instrumento congênera deverá conter as informações dispostas no Anexo II desta Portaria.

Art. 7º A parte proponente deverá apresentar proposta de Plano de Trabalho que, atrelada à proposta inicial de Acordo de Cooperação ou instrumento congênera, conterá minimamente as seções dispostas no Anexo III desta Portaria.

§1º O Plano de Trabalho é parte integrante essencial da proposta de Acordo de Cooperação ou instrumento congênera e somente poderá ser alterado mediante a celebração de Termo Aditivo, devidamente fundamentado.

§2º É vedada a possibilidade de alteração da Cláusula-Objeto, uma vez celebrado o Acordo de Cooperação ou instrumento congênera.

§3º Eventual interesse mútuo de alteração da Cláusula-Objeto implicará a abertura de processo administrativo para novo Acordo de Cooperação ou instrumento congênera.

Procedimento Administrativo

Art. 8º Após recebida a proposta de Acordo de Cooperação ou instrumento congênera pela Secretaria, o Gabinete realizará análise prévia e verificará o interesse no prosseguimento da demanda.

Art. 9º Confirmado o interesse da Administração Pública em dar prosseguimento ao pleito, a proposta contendo os elementos mínimos exigidos será cadastrada como Processo Administrativo Eletrônico – PAE na categoria “Acordo de Cooperação”, em seguida encaminhado à Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos – DPC, que, no prazo de 3 (três) dias úteis, realizará a checagem de regularidade da entidade interessada, bem como procederá à análise qualitativa da proposta recebida.

§1º A avaliação a que se refere o caput deste artigo, será efetuada a partir da verificação das exigências constantes nos Anexos desta Portaria.

§2º A Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos – DPC poderá, a qualquer tempo, por comunicação eletrônica, solicitar adequações, complementos e/ou esclarecimentos à entidade interessada, para fins de realização da checagem prevista no caput deste artigo, bem como da adequada instrução processual.

§3º Concluída a análise prévia, a DPC remeterá os autos ao setor técnico competente, consoante o objeto da cooperação.

Art. 10. Recebida a demanda, fica(m) o(s) setor(es) técnico(s) competente(s) ao objeto da cooperação, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, encarregado(s) de realizar análise da proposta e expedir, nos autos, Manifestação Técnica acerca do pleito.

§1º Constatada a necessidade de ajustes à proposta apresentada, o(s) setor(es) técnico(s) competente(s) poderá(ão) contatar a(s) entidade(s) interessada(s) para que esta(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, proceda(m) às adequações, complementos e/ou esclarecimentos solicitados.

§2º Expedida a Manifestação Técnica de que trata o caput deste artigo, o despacho processual do(s) setor(es) competente(s) deverá(ão) conter a(s) designação(ões) de servidor(es) público(s) para fins de acompanhamento e fiscalização da parceria.

§3º Nos casos em que o objeto da parceria caracterize natureza transversal e/ou específica, ou cuja finalidade for inovadora ou diversa das competências ordinárias positivadas para os setores da Secretaria, poderá a emissão de Manifestação Técnica ficar a cargo da DPC ou de setor determinado pelo Titular da Secretaria, conforme o caso.

Art. 11. A Consultoria Jurídica – CONJUR receberá os autos advindos do(s) setor(es) técnico(s) competente(s) e, emitirá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Parecer Jurídico acerca de minuta do Acordo de Cooperação ou instrumento congênera, para posterior envio à DPC.

§1º A Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos – DPC, a partir das recomendações feitas pela CONJUR, poderá notificar a OSC, a entidade ou órgão governamental interessado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste adequações, complementos e/ou esclarecimentos que levem à mútua concordância dos termos finais da parceria.

§2º Uma vez notificada, a OSC, a entidade ou o órgão governamental interessado expedirá comunicação eletrônica, acerca do objeto da notificação, que deverá ser incluída nos autos processuais, para fins de instrução e prosseguimento do atendimento.

Art. 12. A DPC, a contar da data de recepção dos autos, procederá, no prazo de 3 (três) dias úteis, às adequações recomendadas pela CONJUR e, não havendo quaisquer recomendações, remeterá a demanda diretamente ao Gabinete da Secretaria.

Art. 13. O Gabinete da Secretaria, ao tomar conhecimento dos termos finais da proposta de parceria, procederá com a avaliação final e a assinatura do instrumento de cooperação, pelo Titular.

§1º Havendo dúvida jurídica pendente e visando ao alcance da situação de conformidade dos termos finais do instrumento, o Titular da Secretaria poderá, a qualquer tempo, retornar os autos à CONJUR que efetuará a análise e esclarecerá os pontos em controvérsia.

§2º Entre a fase de envio do expediente ao Gabinete da Secretaria e a assinatura do Titular, fica a DPC responsável por providenciar todas as ações

necessárias para tornar de conhecimento do pleiteante os termos finais da parceria, visando ao conhecimento, à avaliação e à assinatura.

Art. 14. O Gabinete da Secretaria encaminhará os autos à Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos – DPC, que publicará extrato do respectivo Acordo de Cooperação ou instrumento congênera no Diário Oficial do Estado, em até 10 (dez) dias, a contar da assinatura da parceria.

Parágrafo único. A publicação de que trata o caput deste artigo deverá conter no mínimo, os elementos listados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 15. Fica a Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos – DPC encarregada das funções de registro e controle das parcerias firmadas entre a Secretaria e OSC, entidades e órgãos governamentais, com a finalidade de construir e manter a Rede Institucional de Parcerias da SEMAS, em atenção ao Objetivo “Parcerias e Meios de Implementação” (ODS-17) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Art. 16. A Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos – DPC encaminhará os autos ao(s) setor(es) técnico(s) competente(s) ao objeto, para condução dos trabalhos estabelecidos no instrumento da parceria.

Art. 17. Nos casos em que se tratar de órgão governamental estadual como entidade interessada, o procedimento de contato formal para adequações, complementações e/ou esclarecimentos que se façam necessários ao atendimento do processo deverá ocorrer a partir de tramitação dos autos em plataforma eletrônica oficial do Estado.

Rescisão do Acordo de Cooperação ou Instrumento Congênera

Art. 18. Constitui motivo para a rescisão do Acordo de Cooperação ou instrumento congênera, o inadimplemento injustificado de quaisquer das cláusulas pactuadas e do não-cumprimento das obrigações previamente assumidas no Plano de Trabalho.

Casos omissos

Art. 19. Os casos omissos serão dirimidos a partir da via consensual entre as partes, ressalvados o interesse público e os Princípios Constitucionais que regem a Administração.

Revogação

Art. 20. Fica revogada a Portaria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade nº 1169, de 21 de junho de 2011.

Vigência

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de agosto de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO I – DOCUMENTOS MÍNIMOS A SEREM APRESENTADOS PARA ATENDIMENTO DA PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
I - certidão de existência jurídica expedida por cartório de registro civil ou cópia registrada do estatuto e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
II - comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil;
III - certidão Negativa Tributária Estadual;
IV - certidão Negativa Tributária Federal;
V - certidão Negativa Previdenciária;
VI - certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
VII - certidão de Inidoneidade do Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunal de Contas do Estado (TCE), quando cabível;
VIII - documentação que comprove poderes de representação do(as) assinantes(s) expresso(as);
IX - declaração de inexistência de elementos do art. 24, I, do Decreto Estadual nº. 1835/2017;
X - declaração de inexistência de elementos do art. 24, II, do Decreto Estadual nº. 1835/2017;
XI - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade interessada, conforme estatuto, com endereço, telefone, correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
XII - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 1 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos ou entidades públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês; ou prêmios de relevância recebidos no país ou no exterior pela organização civil.

ANEXO II - ESTRUTURA MÍNIMA DE PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE A SER APRESENTADA, PARA ATENDIMENTO
I - título;
II - ementa;
III - preâmbulo com a identificação das partes envolvidas, que expresse: denominação das partes, números de inscrição no CNPJ, endereço, ato de criação, quando for o caso; nome, cargo ou função, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de inscrição no CPF do representante legal; sujeição do instrumento à Lei Federal nº. 13019, de 2014 e ao Decreto Estadual nº. 1835, de 2017.
IV - as Cláusulas: do Objeto, na qual há a descrição objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho, que integrará o instrumento; do Plano de Trabalho das Obrigações Comuns de cada parte interessada na cooperação; das Obrigações Individuais de cada parte; dos Recursos Financeiros, Materiais e Humanos da Vigência; do Gerenciamento e Fiscalização; do Monitoramento da Qualidade e Da Avaliação; da Rescisão, Da Resilição e Da Denúncia; do Sigilo e Da Confidencialidade; do Intercâmbio de informações, Dos Direitos Autorais, Da Propriedade Intelectual e Resultados; da Publicidade e da Publicação; das Comunicações; do Acesso ao Conhecimento Tradicional; da Ausência de Associação no Âmbito Civil; das Alterações; da Solução de Conflitos; da Conduta Anticorrupção; dos Documentos Integrantes do Instrumento de Cooperação; das Disposições Finais; dos Casos Omissos; do Foro.
V - cidade/estado, Data;
VI - campos para assinatura dos representantes legais das partes;
VII - campos para assinatura de testemunhas.

ANEXO III - ESTRUTURA MÍNIMA DE PLANO DE TRABALHO A SER APRESENTADA PARA ATENDIMENTO DA PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE
I - dados gerais das partes, que incluem: nomes dos órgãos por extenso; logomarca, quando existente; número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); endereço, cidade, UF, CEP e telefone; nomes dos responsáveis das partes interessadas; cargos e funções dos responsáveis das partes interessadas.
II - descrição da cooperação, que inclui a expressão do objeto por extenso, o prazo estipulado e a identificação do objeto da cooperação;
III - fases do trabalho conjunto, seção que inclui a síntese das etapas e metas da cooperação;
IV - matriz Lógico-Operacional de Atividades da Cooperação, seção que deve incluir, em formato de tabela: a) eixo, quando couber; b) meta; c) ação; d) descrição sucinta da ação; e) produto e/ou Resultado esperado; f) setor Responsável e Ponto Focal, quando possível determinar; g) prazo ou faixa de tempo prevista para execução da ação.

ANEXO IV - ELEMENTOS MÍNIMOS PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE COOPERAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E.)
I - espécie da parceria e número/ano;
II - Processo Administrativo Eletrônico (PAE): ANO/NUMERO;
III - Denominação comercial e inscrição das partes conforme Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
IV - endereço das partes;
V - síntese do Objeto da parceria;
VI - período de vigência do instrumento;
VII - valor da parceria: R\$ 0,00;
VIII - foro;
IX - data da assinatura da parceria;
X - nome completo dos assinantes (representantes legais) das partes;
XI - comissão gestora da parceria: nomes completos de cada parte.

Protocolo: 566942

DIÁRIA

PORTARIA Nº 783/2020 - GAB/SEMAS 04 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em empreendimento, localizado na zona rural de Curionópolis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA.

Destino: Curionópolis/PA

Período: 18/08/2020 - ½ diária.

Servidores:

- 5933992/2 - DEISIANNE DE SOUZA TEIXEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- MARGIA CARVALHO DE SOUZA - (COLABORADORA EVENTUAL)

- 5931888/2 - ALEX DA SILVA COSTA - (MOTORISTA)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 566895

PORTARIA Nº 781/2020 - GAB/SEMAS DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Conduzir veículo oficial.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Itaituba-PA

Período: 04/08 a 05/08/2020 - (01 e ½) diária

Servidor:

- 5943170/1 - VAGNER SANTOS CAETANO - (Motorista)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 566745

PORTARIA Nº 735/2020 - GAB/SEMAS 20 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias madeireira e carvoeira para subsidiar a análise técnica de Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Dom Eliseu/PA e São Miguel do Guamá/PA

Período: 11/08 a 14/08/2020 - 3 e ½ diárias.

Servidores:

- 5147352/ 1 - SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - (ANALISTA AMBIENTAL)

- 57227646/ 4 - MICHELLE MARIA CORRÊA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 562712

PORTARIA Nº 780/2020 - GAB/SEMAS 31 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Participar de Semana de Imersão da Política de Atuação Integrada de Territórios Sustentáveis (PTS) no TS PA-279.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 01/08 a 07/08/2020 - 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 5615003 - MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA - (DIRETORA)

- 5894692 - DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES - (GERENTE)

- 5783631 - KEYLAH REGINA BORGES - (GERENTE)

- 5413214 - JAIME WANDERLEY CORREA NONATO - (MOTORISTA)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 566317

PORTARIA Nº 778/2020 - GAB/SEMAS 30 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental, em conjunto com IDE-FLOR-Bio.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Geraldo do Araguaia/PA

Período: 28/07 a 02/08/2020 - 05 e ½ diárias.

Servidora:

- 6402983/1 - MARCELO CORREA DOS SANTOS (GERENTE)

- 57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 566032

FÉRIAS

PORTARIA Nº 778/2020-DGAF/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00632/2020-GAB/SEMAS de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.268, de 01 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art.82, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 e documento nº 494310/2020.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	FÉRIAS
57175432/ 1	ALEX DOS SANTOS MARTINS	2018/2019	14/09/2020 a 13/10/2020
57173608/ 2	ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO	2019/2020	28/09/2020 a 27/10/2020
57215398/ 1	AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
55588599/ 2	BRENDA BATISTA CIRILO	2018/2019	08/09/2020 a 07/10/2020
55587537/ 1	CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5903230/ 2	CINTIA MARIA NASCIMENTO MOTTA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
6403621/ 1	ELLEN BORGES MIRANDA	2019/2020	11/09/2020 a 10/10/2020
57175327/ 1	EVELINE FARIAS UCHOA	2017/2018	08/09/2020 a 07/10/2020
5620430/ 1	FERNANDO MESQUITA RIBEIRO	2019/2020	21/09/2020 a 20/10/2020
57175422/ 1	FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO	2018/2019	14/09/2020 a 13/10/2020
5824591/ 2	FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5945962/ 2	HIGO COSTA DOS SANTOS	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
6402939/ 1	IGOR BARATA PINHEIRO DE SOUSA	2019/2020	04/09/2020 a 03/10/2020
6403649/ 1	IRACELY MARIA FERREIRA DE LIMA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5892827/ 4	IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020

5136784/ 1	IVELISE NAZARE FRANCO FLOCK DOS SANTOS	2018/2019	10/09/2020 a 09/10/2020
5947074/ 1	KAROLINE TELES DA SILVEIRA DE SOUZA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5900449/ 1	KLEBER DE SA PAIVA	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
57196921/ 1	LUCIANA ALVES DE SOUZA	2019/2020	10/08/2020 a 08/09/2020
6403578/ 1	LUCAS BAIÁ MAGALHÃES	2019/2020	10/09/2020 a 09/10/2020
5689341/ 1	MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA	2019/2020	14/09/2020 a 13/10/2020
5888074/ 4	PAULO ANTONIO MARTINS PEREIRA BARROS	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
5849012/ 3	PAULO ROGERIO DE ALMEIDA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
54196084/ 2	PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
57213383/ 2	ROBERTA SERTAO LIRA	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
57189958/ 2	RODRIGO CUNHA MENDES	2019/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
5901775/ 3	THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
6403563/ 1	THALITA MAYAN ESQUERDO ANDRADE	2019/2020	08/09/2020 a 07/10/2020

Belém, 04 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 567055

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 385 DE 31 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2020/366491. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar oficina de validação de diagnóstico rural participativo (DRP) e Reunião de planejamento de atividades do PROSAF/Trairão.

Origem: Santarém-PA

Destino: Trairão-PA

Período: 05 a 08/08/2020 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Peterson Silva de Sousa - 5953423 - Técnico em Gestão Ambiental

Carla Regina Sousa Tavares - 57209466 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-PA

PORTARIA Nº. 386 DE 31 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2020/366526. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar oficina do diagnóstico rural participativo (DRP).

Origem: Santarém-PA

Destino: Juruti-PA

Período: 18 a 21/08/2020 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Peterson Silva de Sousa - 5953423 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 387 DE 31 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: Conforme processo nº 2020/366449. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhamento nas propriedades dos beneficiários, manutenção do viveiro e complementação de cadastros.

Origem: Santarém-PA

Destino: Belterra-PA

Período: 27 a 31/07/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Peterson Silva de Sousa - 5953423 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 566959

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 384 DE 30 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - Interromper, por necessidade de serviço, a contar do dia 28/07/2020 as férias concedidas à servidora Fernanda Caridade Ferreira da Gama, matrícula nº 5946588, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, prevista para o período de 15/07/2020 a 13/08/2020, concedidas através da PORTARIA Nº 310 de 05 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34256 de 17/06/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 566975

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor correspondente à TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento, por sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), para o fornecimento de combustível aeronáutico (Gasolina de aviação e querosene de aviação), para a frota de aeronaves da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP/PA, abrangendo os municípios descritos no item 2.4 do termo de Referência (anexo I do edital), conforme especificações e quantitativos descritos no referido Termo.

DATA DA ABERTURA: 17/08/2020

HORA DA ABERTURA: 10:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 04 de agosto de 2020.

Gabriela Assunção Barros

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 566889

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 048/2011-PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 19.070,88 (dezenove mil, setenta reais e oito centavos). Data da assinatura: 23/07/2020. Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Tesouro do Estado). Locador: ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA; CPF: 152.761.122-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 566899

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 018/2020-CPL/PMPA. Valor: R\$ 1.182.000,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil reais). Objeto: "Aquisição de Munições nos Calibres 5,56 e 7,62 comuns.". Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 04/08/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05 - Material de Consumo/ Explosivos e Munições. Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Ação: 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo. Plano Interno: 1050008259C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado. Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC. CNPJ 57.494.031/0010-54. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 567011

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 018/2020-CPL/PMPA

Data: 04/08/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 567012

APOSTILAMENTO**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 – CCC/PMPA**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 013/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Claro S.A., cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, com tecnologia digital 4g ou 3g, com área de registro nos Estados do Pará, com cobertura roaming nacional, com frequência de 5gb de dados mensal, com aparelhos celulares em regime de comodato e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional, para atender toda a Polícia Militar do Estado do Pará".

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa: 1508 – Governança Pública

Ação (projeto/atividade): 26/8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Plano Interno: 4120008238C

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Belém/PA, 30 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 566910**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 33.878 de 22/05/2019, referente as diárias, portarias nº 850 e 851/19-DF, que gerou o protocolo de publicação: 436211.

Protocolo: 566898**OUTRAS MATÉRIAS****ATO DO PREGOEIRO****PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA PROCESSO Nº 2019089697**

O pregoeiro, devidamente designado por intermédio da PORTARIA Nº 008/2019/CPL/PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa GLOCK AMÉRICA S.A, tornado público na edição nº 34.296 do Diário Oficial do Estado, datado de 30 de julho de 2020;

RESOLVE:

01 – Designar os dias 12 e 13 de agosto de 2020, no horário compreendido entre 08 e 17 horas, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, para a reavaliação técnica das amostras apresentadas pela empresa GLOCK AMÉRICA S.A

02 – Cientificar a Comissão de Avaliação Técnica, nomeada por ato do Exmº Sr. Comandante-Geral por intermédio da PORTARIA Nº 002/2020/CPL/PMPA, alterada pela PORTARIA Nº 005/2020/CPL/PMPA, para a realização dos testes constante no ANEXO II do Edital, na forma estabelecida no julgamento do recurso administrativo ao norte referenciado.

Belém-PA, 04 de agosto de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL PM RG 29194

PREGOEIRO

Protocolo: 566972**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – CBMPA**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 011/2020, cujo objeto é Registro de Preço para futura aquisição, sob demanda, de kits emergenciais (cesta básica, água mineral) para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará. Conforme itens abaixo:

1) Empresa: R C V R DE OLIVEIRA LTDA; CNPJ: 15.300.567/0001-50; Endereço: TV WE-64, Cidade Nova VI, nº 442, Ananindeua-PA, CEP 67140-060.

– Item 13 (Água Mineral – Garrafão 5 litros), tipo Menor Preço Por Item, no Valor Unitário de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos) e Valor Total, caso sejam adquiridos as 240.500 unidades, será de R\$ 1.250.600,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e seiscentos reais);

2) Empresa: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 32.256.392/0001-40; Endereço: Rua Antônio Barreto, Edif Village Office, 130, Apt 1501, Umarizal, Belém-Pa CEP: 66055-050.

– Grupo 01 contendo os itens: 01 (arroz beneficiado) valor unitário registrado 14,41 para o pacote com 5kg, quantidade 82.500 unidades; 02 (leguminosa) valor unitário registrado R\$ 6,53 para o pacote com 1kg, quantidade 122.500 unidades, 03 (óleo vegetal comestível) valor unitário registrado R\$ 4,24 para o embalagem de 900ml, quantidade 82.500 unidades; 04 (macarrão) valor unitário registrado R\$ 2,96 para o pacote com 500g, quantidade 82.500 unidades; 05 (açúcar) valor unitário registrado R\$ 2,36 para o pacote com 1kg, quantidade 82.500 unidades; 06 (leite em pó) valor unitário registrado R\$ 3,98 para o pacote com 200g, quantidade 322.500 unidades; 07 (peixe em conserva) valor unitário registrado R\$ 2,90 para o lata com 125g, quantidade 322.500 unidades; 08 (sal) valor unitário registrado R\$ 1,09 para o pacote com 1kg, quantidade 42.500 unidades; 09 (café) valor unitário registrado R\$ 8,47 para o pacote com 500g, quantidade 82.500 unidades; 10 (biscoito) valor unitário registrado R\$ 2,70 para o pacote com 200g, quantidade 202.500 unidades; 11 (cereal matinal/lanches) valor unitário registrado R\$ 1,41 para o pacote com 500g, quantidade 82.500 unidades; e 12 (farinha de mandioca), valor unitário registrado R\$ 3,20 para o pacote com 500g, quantidade 162.500 unidades. tipo Menor Preço Por Grupo, o valor total, caso sejam adquiridos as 40.000 unidades de Kit Humanitário, será de R\$ 6.924.425,00 (seis milhões e novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Observação: Cada kit humanitário é composto por 12 Itens (10 kg de arroz, 3 kg de feijão; 02 embalagem 900ml de óleo, 02 pacotes de marrão, 02 kg de açúcar, 8 pacotes de leite de 200g, 8 latas de sardinhas, 1kg de sal, 02 pacotes de café 500g, 1 kg de Biscoite, 02 pacotes de Farinha de milho/flocos, 2kg de farinha de mandioca) no valor por Kit humanitário (cesta básica) de R\$169,72 (conte e sessenta e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Belém - PA, 03 de Agosto de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 566878**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – CBMPA**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 008/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE ORDEM DO MÉRITO DO CBMPA E DA DEFESA CIVIL. No valor global de R\$ 328.480,10 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).

1) Empresa: WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOM ; CNPJ: 07.260.815/0001-59; Endereço: ADE CONJUNTO 28 LOTE 10 / AREA DE DESENVOLVIM / BRASILIA / DF/ CEP:71991-360

– GRUPO 2 – Valor Global de R\$ 83.600,0000 (oitenta e três mil e seiscentos reais);

– GRUPO 3 – Valor Global de R\$ 31.980,10 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais e dez centavos);

– GRUPO 4 – Valor Global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 200.580,10 (duzentos mil e quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

2) Empresa: NOVA SICILIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS METALICAS ; CNPJ: 12.441.715/0001-69 ; Endereço: R TANABI 66 / IRAJA / RIO DE JANEIRO / RJ / CEP:21220-550

– Grupo 01 – VALOR GLOBAL DE R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais);

– Grupo 05 – Valor Global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais); VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 328.480,10 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).

Belém - PA, 03 de Agosto de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 567131**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****ERRATA**

Publicado no Diário Oficial nº 34.248, de 09/06/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015 - FUNSAU**ONDE SE LÊ:** Credenciamento nº 002/2015 - FUNSAU.**LEIA-SE:** Credenciamento nº 021/2015 - FUNSAU.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 566828

DIÁRIA

**PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 083 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período 20 a 22 de julho de 2020, a fim de realizarem assessoramento técnico ao Executivo local e a Defesa Civil do Município, na organização de documentos para embasamento na decretação de Situação Emergência em virtude do evento adverso (ENXURRADA, COBRADE 1.2.2.0.0), que foi acometido o município. Município de Origem: Santarém-PA
Destino: Alenquer-PA
Região de Integração: Baixo Amazonas
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Theisson Luiz Pinto Souza	3	2	659,40
CB BM	Roneid Rafael da Silva	3	2	633,00

Ordenadora:
CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM
Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 566919



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA N.º 123/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil em exercício HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado de Polícia, Mat. 57192597/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos nº 065/2020-PC/PA, firmado com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, CNPJ Nº 07.905.127/0001-07, cujo o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso, e no seu impedimento, o servidor KLETON MAMED DE FARIAS, Delegado de Polícia, mat. 5206359/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas obrigações.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Delegado Geral da Polícia Civil em exercício.

Protocolo: 566852

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº065/2020-PC/PA. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 016/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC. CNPJ nº 07.905.127/0001-07. Data da Assinatura: 24/07/2020. Vigência: Terá o prazo de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da sua assinatura. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso. Valor: R\$=468.750,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Processo nº 2019/365070. Orçamento: 40101.06.183.1425.8840.339040.0101. Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC. Endereço da Contratada: no Campus Histórico da UFLA, na cidade de Lavras/MG, telefone: (35) 3829-1901. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 566847

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2020 – PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.368.105/0001-06, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.905.127/0001-07.

DO OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=468.750,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101-Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8840– Gerenciamento das Ações de Informação e Produção de Conhecimento

Natureza da Despesa: 339040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Trabalho: 06.183.1425.8840

Fonte de Recursos: 0101-Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Belém-PA, 24 de julho de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

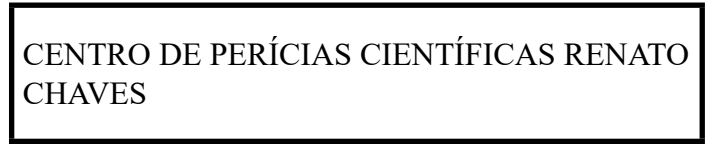
O Sr. Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 016/2020-PC/PA, para contratação da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC. Valor: R\$=468.750,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Belém-PA, 24 de julho de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 566841



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020/458044

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2020 – CPCRC, fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei de Licitação nº 8.666/93, e no Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e com base no parecer jurídico nº 308/2020 – PROJUR e parecer do controle interno nº 020/2020, cujo objeto deriva-se da Chamada Pública nº 003/2020, na forma abaixo discriminada:

Objeto: "Aquisição emergencial de equipamentos de proteção individuais (EPI's), para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, suas UR's e os NA's, em virtude da pandemia da COVID-19."

BENEFICIÁRIO: COMERCIAL SÃO JOSÉ – COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI – ME (CNPJ: 24.540.648/0001-19).

VALOR: Vinte e três mil e trezentos reais.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Belém/PA, 04 de agosto de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 567150

Processo nº 2020/470040

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 006/2020 – CPC – RC, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei de Licitação nº 8.666/93, e no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 da forma abaixo discriminada:

Objeto: "Aquisição emergencial de equipamentos de proteção individuais (EPI's), para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, suas UR's e os NA's, em virtude da pandemia da COVID-19".

BENEFICIÁRIO: NKF-CONFECOES LTDA (CNPJ: 07.960.882/0001-86)

VALOR: dezanove mil, novecentos e cinquenta reais

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Belém/PA, 04 de agosto de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 567161

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 558/ 2020

OBJETIVO: Operação Verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Marcos José de Miranda Modesto

MATRÍCULA: 5898011 / Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Warlem Edson Araujo

MATRÍCULA: 5899069/2 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.

DIÁRIAS: 12.5 (Doze e meia) PERÍODO: 22/07/2020 a 03/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 566992

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1555/2020 – DG/CCCLIN, 15 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente PSICOBEL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS DE TRANSITO EIRELLI comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07/04/2020 à 06/04/2022, da PSICOBEL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS DE TRANSITO EIRELLI, CNPJ 22.931.593/0001-42, localizada na Rua Romulo Maiorana, nº 1885, Bairro: Marco, CEP 66.093-005, Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Marcellly M. M. Luz, Responsabilidade Técnica Médica de Ronaldo Medeiros de Oliveira e Responsabilidade Técnica Psicológica de Sueli Maria Gurjão Pereira.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 567007

PORTARIA Nº 1725/2020 – DG/CCCLIN, 20 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente MEDTRANSITO – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELLI - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/08/2020 à 08/08/2022, da MEDTRANSITO - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELLI - EPP, CNPJ 26.425.548/0001-77, localizada na QD. 14, nº 21, FL. 32 Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Hugo de Oliveira Cutrim Carvalho, Responsabilidade Técnica Médica de Afonso Ferreira Von Grapp e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luciene de Castro Coelho.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 566960

PORTARIA Nº 1763/2020-DG/CGP, DE 27/07/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 09/06/2020, a manifestação jurídica através do Parecer 260/2020-PROJUR/NC, de 13/07/2020, e demais despachos no Processo 2020/408771,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Marília Botelho Jaime Pernambuco, Assistente de Trânsito, matrícula 55588512/1, lotada na Corregedoria, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 03/08/2020 a 02/08/2022, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1767/2020-DG/CGP, DE 28/07/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor GELBSON COSTA FERREIRA, Visitador, constante do Requerimento datado de 25/06/2020, protocolado sob o nº 2020/434579, para afastamento das atividades que exerce na CIRETRAN "A" de Capanema, a fim de concorrer às Eleições/2020, CONSIDERANDO também, o Parecer 256/2020-PROJUR/CC, e ainda, o que determina o art. 77, inciso VII, da Lei 5.810/94, e art. 1º, da Lei Complementar 64/1990,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GELBSON COSTA FERREIRA, Visitador, matrícula 57202652/1, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na CIRETRAN "A" de Capanema, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/08/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 567181

PORTARIA Nº 1726/2020 – DG/CCCLIN, 20 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente TRANSITMED – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/08/2020 à 27/08/2022, da TRANSITMED – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - EPP, CNPJ 26.418.882/0001-01, localizada na TV. 15 de Agosto, nº 579, Bairro: Santa Clara, CEP: 68.005-394, Santarém/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Nathalia Cabral dos Santos, Responsabilidade Técnica Médica de Edivaldo Augusto Borges Júnior e Responsabilidade Técnica Psicológica de Giovana Trindade Brito.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 567006

PORTARIA Nº 1556/2020 – DG/CCCLIN, 16 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP – CLÍNICA MEDICA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2020 à 02/05/2022, da CMP – CLÍNICA MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0002-15, localizada na Cidade nova IV, WE 43, nº 231, Bairro: Coqueiro, CEP 67.133-63, Ananindeua - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Hugo C. Fagundes e Responsabilidade Técnica Psicológica de Luiz Roberto Seixas da Ponte Neto.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 566962

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 741/2020-CGP/SEAP BELÉM, 29 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados nos Termos de Denúncia nº 025 e 026/2020-CGP/SEAP, de 27.07.2020, ocorridos no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 566909

PORTARIA Nº 746/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5259/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores CELIVAL MONTEIRO SOARES e MARLLON GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES, acerca da liberação indevida do preso VALDIR ROSA DE SOUZA, ocorrida em 23.08.2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual não comprovou dolo na conduta dos servidores, uma vez que ficou evidente que os mesmos não agiram de má-fé. Todavia, é dever funcional que o servidor público, no exercício de funções, observem as leis e regulamentos, pelo que recomendou a aplicação da penalidade de repreensão em face dos acusados;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de REPREENSÃO, por escrito no assentamento funcional, ao servidor MARLLON GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES, com fulcro no art. 188, do RJU, tendo em vista que, conforme as provas carreadas aos autos, o servidor não agiu com dolo nem recebeu treinamento necessário acerca das pesquisas de alvará, e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 05 (cinco) dias, ao servidor CELIVAL MONTEIRO SOARES, por infringência ao art. 177, IV e VI, art. 178, XV c/c art. 189, do RJU, haja vista que o servidor ratifica em seu depoimento que analisou o prontuário do preso, entretanto não procedeu de forma correta quanto às restrições processuais, reconhecendo assim que houve uma falha, porém não intencional.

Art. 2º - Determinar a conversão da pena de suspensão em multa, diante da necessidade de serviço, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor CELIVAL MONTEIRO SOARES no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, § 3º, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas da conclusão para conhecimento e providências devidas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 566956

PORTARIA Nº 744/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5482/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos narrados no Ofício nº 21/2020/CORDEPEN/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ, datado de 16/01/2020, envolvendo a presa LUANY CONCEIÇÃO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, posto que não há indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional por servidores desta Secretaria.

Art. 2º - Determinar que seja anexada ao presente feito a Portaria de instauração do Procedimento Disciplinar Penitenciário em desfavor da interna LUANY CONCEIÇÃO DOS SANTOS, pela quebra de monitoramento no dia 17/03/2020, bem como determinar que a unidade prisional informe acerca da conclusão do referido Procedimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 566964

PORTARIA Nº 740/2020-CGP/SEAP BELÉM, 29 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 028/2020-CGP/SEAP, de 27.07.2020, ocorridos no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 566912

PORTARIA Nº 743/2020-CGP/SEAP BELÉM, 30 DE JULHO DE 2020

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente da Comissão ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA pelo servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior; e DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para compor a comissão processante e dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3791/2016-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 566913

PORTARIA Nº 745/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5526/2020-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE JUNIOR, acerca da liberação indevida do preso VALDIR ROSA DE SOUZA, ocorrida em 23.08.2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo recomendando o arquivamento da Sindicância, haja vista a exoneração do acusado obteve o prosseguimento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, inciso I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo do acusado durante a instrução processual.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE JUNIOR e conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5526/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 566966

**PORTARIA Nº 747/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente da Comissão ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA pela servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado; e DESIGNAR a servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, para compor a comissão sindicante e dar prosseguimento às Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5103 e 5225/2019-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 566934

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1662/ 2020**

Objetivo: CONDUZIR O DIRETOR ATE BELEM
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: MOCAJUBA
Destino: BELEM
Servidor (es): NESTOR JUNIOR BRITO VIEIRA
Período: 03 a 04.03.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 566946

DESIGNAR SERVIDOR**ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PORTARIA Nº 691/2020- GAB/SEAP
BELÉM/PA, 30 DE JULHO DE 2020.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.474/2002, datada de 08 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Pregoeira e Equipe de Apoio, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios, na modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, DECRETO Nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e o Decreto Estadual nº 1.887/2017.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor as suas respectivas funções, quais sejam:

1. Juliana Silva Paiva, Matrícula 54194072/1, Função: Pregoeira.
2. Lívia Elce Magalhães Gouveia, Assessora da Coordenação de Licitação, Matrícula 5954879, Função: Equipe de Apoio.
 - Paulo Cezar França Favacho, Assistente Administrativo, matrícula 5940811, Função: Equipe de Apoio.

1. Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo, Agente Penitenciário, matrícula 5942805, Função: Equipe de Apoio.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566832

**PORTARIA Nº 682/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 28 DE JULHO DE 2020.**

DESIGNAR o servidor JONILDO SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 57210960, para responder pela Gerência de Ensino Profissionalizante da Coordenadoria de Educação Prisional - CEP, em substituição a titular ELISONEIDE DE NAZARÉ FREITAS RODRIGUES, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado para Assuntos Penitenciários do Estado do Pará.

Protocolo: 566876

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 701/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5722357 como fiscal titular e a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO matrícula nº 54187317 como suplente do Contrato Administrativo nº 041/2020/SEAP, celebrado entre a empresa E. DA. S MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA INSPEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SERVIDA

ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PRESOS DE JUSTIÇA) DO ESTADO DO PARÁ para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566953

**PORTARIA Nº 697/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO , matrícula nº 5955430 como fiscal titular e o servidor MARLLON GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES matrícula nº 57200302 como suplente do Contrato Administrativo nº 035/2020/SEAP, celebrado entre a empresa NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é o CONTRATO DE LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS designados pelas salas nºs 501, 502, 503, 504 e 505, que constituem o 5º andar do "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566814

**PORTARIA Nº 693/2020 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição o servidor NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO, matrícula nº 5722156/2 designar o servidor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, matrícula nº 5234751, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 072/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico de Pessoas e Implantação da Central de Monitoramento, ação conveniada nº 131/2015/DEPEN.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566812

**PORTARIA Nº 694/2020 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição o servidor NILTON CESAR CARNEIRO DO CANTO, matrícula nº 5722156/2 designar o servidor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, matrícula nº 5234751, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 007/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico de Pessoas e Implantação da Central de Monitoramento.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 566813

ERRATA

Protocolo: 559641

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2027 NO DOE Nº. 34.276 DE 09/07/2020 SOB O Nº DE PROTOCOLO 559641.**Onde se lê:**

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 5 (cinco) meses, iniciando sua vigência em 02/07/2020 a 02/12/2020, a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia de reajuste ao contrato em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 557.813,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) proporcional ao período prorrogado.

Leia-se:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 5 (cinco) meses, iniciando sua vigência em 02/07/2020 a 02/12/2020, a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia de reajuste ao contrato em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 557.815,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) proporcional ao período prorrogado.

Protocolo: 566894**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2019**

Nº: 01

Data de Assinatura: 01/08/2020

Vigência: 02/08/2020 a 01/08/2021

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: Alocar mão de obra de 10(dez) apenados (as) em regime semiaberto e aberto (domiciliar/monitorado) custodiados(as) nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas cidades de Belém e Marabá, na atividade laborativa de serviços gerais e copistas.

Convênio: 006

Exercício: 2019

Valor: R\$ 173.970,10 (cento e setenta e três mil novecentos e setenta reais e dez centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: SYSTEMSCOPY LTDA-ME

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 566900**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO Nº 003/2019**

Nº: 01

Data de Assinatura: 01/08/2020

Vigência: 01/08/2020 a 30/07/2021

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: absorção pela SESAN de mão de obra de 50(cinquenta) internos do regime semiaberto custodiados nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, na atividade laborativa de limpeza e manutenção manual dos canais do Município de Belém.

Convênio: 003

Exercício: 2019

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: SESAN-Secretaria Municipal de Saneamento.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 566902**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1661/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO A CARATÉR DE TRANSFERÊNCIA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: CAMETÁ

Servidor (es): HÉLIO RUBENS CARNEIRO BARROSO/ELIANE NUNES FIGUEIREDO

Período: 24/07/2020- Diária(s): 01

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 566941**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****PORTARIA****REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 277 DE 03.08.2020**

Servidor: LUCIANO DIAS PEREIRA

Matricula: 57196320-1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Objeto: Remover do Espaço Cultural das Onze Janelas, para o Teatro da Paz.

Data da remoção: retroagindo os seus efeitos a contar de 24.07.2020.

Protocolo: 566993**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 279 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/448136, de 30/06/2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 54186746/2, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Artes Cênicas, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Jeffersom Estrutura para Eventos EIRELI - EPP, o qual atenderá as transmissões do "Projeto Luzes da Fé", realizado por meio do Programa Preamar da Fé, o qual integra o Programa Preamar de Cultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de agosto de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 567143**CONTRATO****CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 063/2020

PROCESSO Nº: 2020/350252

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29.07.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.07.2020 a 31.12.2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262788 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: RAIMUNDO RODRIGUES BORGES (CPF: 173.546.762-68)

ENDEREÇO: Travessa Leitelândia, 00, União, CEP: 68.709-000 - Quatipuru-Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 566955**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 066/2020

PROCESSO Nº: 2020/350135

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato,

concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29.07.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.07.2020 a 31.12.2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262787 Funcional Programática: 13.392.1503- 8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: JOSÉ RIBAMAR SILVA (CPF: 121.685.482-34)

ENDEREÇO: Rua Marechal Rodon, Pacas, CEP 68.707-000 – Primavera -Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 566963

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 049/2020

PROCESSO Nº: 2020/349054

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.08.2020 a 31.12.2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258980 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: ENEIDA DE ALMEIDA MELO – MEI (CNPJ: 33.635.609/0001-96)

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, nº 3265, JARDIM INDEPENDENTE II, CEP: 68372-290, ALTAMIRA – PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 567044

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 070/2020

PROCESSO Nº: 2020/347290

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.08.2020 a 31.12.2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258974 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: Sandreson Marcelo Pereira da Silva (CPF: 860.830.662-04)

ENDEREÇO: Av. Polidório Coelho, 520, Taira, CEP: 68600000, Bragança – PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 567068

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 093/2020

PROCESSO Nº: 2020/356749

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.08.2020 a 31.12.2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262796 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: FAUSTINA TAVARES GALIZA (CPF: 762.917.152-07)

ENDEREÇO: VILA GUAJARÁ MIRI, CEP 68690- 000 - ACARÁ- PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 567054

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 083/2020

PROCESSO Nº: 2020/345860

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04.08.2020 a 31.12.2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258962 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS (CPF: 443.649.702-04)

ENDEREÇO: Rodovia Dr. João Miranda, Rios Abaeté Residence, sn, Bairro Bosque, Bloco Jarumã, Apt 203, Abaetetuba – Pará, CEP: 68440-000.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 567031

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 078/2020

PROCESSO Nº: 2020/346869

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.07.2020 a 31.12.2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258973 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421. SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.
ARTISTA PREMIADO: RAISSA LADISLAU LEITE (CPF: 052.840.491-10)
ENDEREÇO: FOLHA 15 QUADRA 01 LOTE 42 NOVA MARABÁ, CEP 68510-310 - MARABÁ-PARÁ.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 566893

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 097/2020
PROCESSO Nº: 2020/346980
OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.
VALOR: R\$28.000,00
DATA DE ASSINATURA: 30.07.2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.07.2020 a 31.12.2020
ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258973 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421. SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.
ARTISTA PREMIADO: JONAS CARNEIRO DE FREITAS (CPF: 786.097.712-53)
ENDEREÇO: Praça das Nações Unidas Quadra 95; Lote 02 A Belo Horizonte, CEP 68503-260 - Marabá-PARÁ.
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 566918

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020: ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DA CULTURA, PUBLICADO NO DOE Nº 34.299, DE 03.08.2020, SOB O PROTOCOLO 566167.

PREÂMBULO: **Onde se lê:** 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020;
PREÂMBULO: **Leia-se:** 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021.
14. DISPOSIÇÕES FINAIS
Inclua-se o item a seguir:
14.10 . Os Artistas, Profissionais, Fazedores e Fazedoras de Cultura credenciados da Edição anterior, do período de 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2020, serão automaticamente credenciados no novo período desta edição, compreendida de 03 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021.

Protocolo 567182

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 210 DE 25 DE MAIO DE 2020

Orientação Normativa Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/354063/SECOM

RESOLVE :

I - Conceder ao servidor relacionado, 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocou para o município de CAMETÁ nos dias 23 a 25 de maio de 2020, para cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

NOME : RAUL LIMA DOS SANTOS

CPF : 002.266.262-61

CARGO : ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRÍCULA : 57234704

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 566888

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

CONTRATO

CONTRATO N.º 027/2020

PROCESSO N.º 2019/383045
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 02 LINKS DEDICADOS VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) MBPS, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos.
Data Assinatura: 31/07/2020
Vigência: 31/07/2020 a 31/07/2021
Valor Global: R\$ 28.198,80 (vinte e oito mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.201.24.126.1508.8238
Elemento: 33.90.40
Fonte: 0101
PI: 412.000.8238C
Fiscal do Contrato: Paulo Roberto Batista Barros, Coordenador de núcleo
Matrícula: 54196946/2
CONTRATADO: CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOM LTDA
CNPJ: 12.061.413/0001-65
Endereço: Rua 28 de Setembro nº 982, bairro Reduto, CEP 66.053-355, Belém/PA
Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 566916

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº60/2020-GAB/PAD. BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 27/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.897 de 17/06/2019, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 1333368/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores E.L.S.L., matrícula nº 628085-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, V, VI, VIII; 178, V e VI c/c art. 190, XIII; A.C.B., matrícula nº 6037704-3, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV, V, VI, VIII; 178, V c/c art. 190, XIII; M.G.F.L., matrícula nº 6007708-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV e VI; 178, V c/c art. 190, XIII;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº61/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 27/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.897 de 17/06/2019, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 1333368/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores V.O. matrícula nº 343498-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV e VI; 178, V, VI, XVIII e XXI c/c art. 190, IV, XIII e XX; A.R.G.B., matrícula nº 5818672-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV, V, VI, VIII; 178, V c/c art. 190, IV e XIII; A.S.D.M., matrícula nº 57196884-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV, V, VI, VIII; 178, V e VI c/c art. 190, IV e XIII; J.S.T.M., matrícula nº 627399-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, IV, V, VI e VIII; 178, V e VI c/c art. 190, IV e XIII;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº62/2020-GAB/PAD
BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1391975/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 211/2019 exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor B.S.P.C, matrícula nº 57229566-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº63/2020-GAB/PAD
BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 389710/2010, anexo 1451102/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1344/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado do Pará - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora Z.N.S, matrícula nº 274933-1, pelo cometi-

mento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, e 190, XII da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº64/2020-GAB/PAD
BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 306801/2010 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora da Secretaria de Educação/ SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.E.L, matrícula nº 272027-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, e 190, XII da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 567078

PORTARIA Nº 046/2020 – SAEN/SEDUC

A Secretária Adjunta de Ensino, usando de suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º – SUBSTITUIR o servidor JOÃO ALBERTO CORREA SOARES, Matrícula 57220001-1, pela servidora CIRLENE DA SILVA MENDES, Matrícula 5861128-2, na função Coordenadora Adjunta de Unidade, do Programas PRONATEC/MEDIOTEC, na ETEPA ICOARACI - Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo (CACAU), no município de Belém/Distrito de Icoaraci, para execução dos cursos Técnicos e Formação Inicial e Continuada (FIC), a contar de 01/06/2020.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

Belém (PA), 30 de Julho de 2020.

Regina Lúcia de Souza Pantoja
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 566920

PORTARIA Nº 1097- 2020 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe a lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional- LDBN n. 9394/96, de 20/12/1996; Resolução n.001, de 05.01.2010 e Resolução n. 169 de 13.02.2014, do Conselho Estadual de Educação-CEE/PA.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Normativa Estadual Unificada para os CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEEJA'S; NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- NEJA'S e as UNIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- UEJA'S, com os seus 148(cento e quarenta e oito) Artigos e 07 (sete) Títulos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO

Belém, 29 de julho de 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 567058

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: PORTARIA Nº 165/2020-CPSP**

Término de vínculo: 20/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ADRIANE DA SILVA LIMA
 Cargo: Servente
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 166/2020-CPSP

Término de vínculo: 01/06/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: CHARLES XENAGORAS NASCIMENTO DO NASCIMENTO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 167/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: MARIA DO ESPIRITO SANTO VASCONCELOS PEREIRA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 168/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: SIMONE DO REMEDIO MAGALHAES RODRIGUES
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 169/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: MAISA PIMENTEL LOPES
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 170/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: LEONORA DA SILVA ALMEIDA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 171/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: MARIA DAS DORES GOMES DE SOUZA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 172/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: MARIA GRACIETE NOGUEIRA SANTANA REIS
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 173/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: MIRNA DO SOCORRO GOMES DE LIMA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 174/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: PEDRO HENRIQUE FRANCA DOS SANTOS
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 175/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: RAIMUNDA TADEU SILVA LEAO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 176/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ROSANA MARIA NOVAES
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 177/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: SANDRA GORETTI CARDIAS ASSIS
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 178/2020-CPSP

Término de vínculo: 04/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: SILEIDE DA SILVA DUARTE
 Cargo: Assistente Administrativo
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 179/2020-CPSP

Término de vínculo: 30/12/2019
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 180/2020-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: LUCIA DE FATIMA BENTES DA FONSECA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 181/2020-CPSP

Término de vínculo: 18/06/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: CRISTIANE ALVES CAMPELO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 182/2020-CPSP

Término de vínculo: 17/03/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: VERANDINA DE CARVALHO CARDOSO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 183/2020-CPSP

Término de vínculo: 25/06/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ERIKA SARMENTO TEMBE
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 184/2020-CPSP

Término de vínculo: 01/06/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: RAIMUNDA DO SOCORRO MENDES AMARAL
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 185/2020-CPSP

Término de vínculo: 19/02/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ANDREZA BARROS BANDEIRA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 186/2020-CPSP

Término de vínculo: 02/02/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: DANIEL FELIX DOS SANTOS
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 187/2020-CPSP

Término de vínculo: 03/02/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: JOSIVALDO CORREA PANTOJA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 188/2020-CPSP

Término de vínculo: 25/05/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: CIRENA MAYARA VIEIRA QUEIROZ
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 189/2020-CPSP

Término de vínculo: 01/06/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ALBERTO VIANA MARTINS
 Cargo: VIGIA
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 190/2020-CPSP

Término de vínculo: 01/06/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ELIETE FORMIGOSA MARINHO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 191/2020-CPSP

Término de vínculo: 01/06/2020
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: JESSICA HEGEDEUS CAMARGO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 192/2020-CPSP

Término de vínculo: 24/07/2020
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: JOSEANE DOS SANTOS MELO
 Cargo: Servente
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 193/2020-CPSP

Término de vínculo: 02/02/2020
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: JEFERSON CARLOS BORRALHO SALDANHA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 194/2020-CPSP

Término de vínculo: 30/07/2020
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ADRIANA MARQUES GONCALVES
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 195/2020-CPSP

Término de vínculo: 20/01/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: LUIZ CARLOS TEIXEIRA DINIZ
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 196/2020-CPSP

Término de vínculo: 20/01/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: PAULO CESAR DE SOUZA COSTA
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 197/2020-CPSP

Término de vínculo: 05/08/2016
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: RAQUEL RIBEIRO CORREA MENDONCA
 Cargo: Servente
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 198/2020-CPSP

Término de vínculo: 17/01/2020
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: NEIDINILDE LIMA SOARES
 Cargo: PROFESSOR
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 567160**ERRATA**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-NLIC/SEDUC

Processo nº 1.262.062/2018-SIIG
 A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC comunica aos interessados na publicação de HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 - NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.284 de 17/07/2020 e Diário Oficial da União nº 136, Seção 03, página 130, de 17/07/2020. a seguinte errata:
ONDE SE LÊ:

D&R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA ME C.N.P.J.: 09.674.711/0001-16		
ITEM: 04	BOLSA ESCOLAR	R\$ 20.337,60
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 20.337,60

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 40.612,80 (quarenta mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

D&R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA ME C.N.P.J.: 09.674.711/0001-16		
ITEM: 04	BOLSA ESCOLAR	R\$ 20.377,60
VALOR GLOBAL DO ITEM		R\$ 20.377,60

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 40.652,80 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Belém, 04 de agosto de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 566947**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo n.º 1.255.795/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 021/2020-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Arquidiocese de Belém.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Alcindo Cabela, n.º 4195, Bairro da Condor, no Município de Belém/PA., pertencente à Arquidiocese de Belém (Paróquia São Judas Tadeu), sob o CNPJ Nº 04.814.851/0001-29, para funcionamento da E.E.E.F. MONSENHOR AZEVEDO.

Valor Mensal: R\$ 12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 03/08/2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 021/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.255.795/2018

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93. Belém, 03 de agosto de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 566974**OUTRAS MATÉRIAS****CEDÊNCIA****PORTARIA N.º: 1634/2020 DE 29/07/2020**

Conforme processo nº334983/2020

Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO- SEPLAD, o servidor HERALDO MARQUES NOGUEIRA, matrícula nº 55588531/3, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/07/2020 a 29/07/2024.

PORTARIA Nº4960/2020 DE 29/07/2020

Conforme processo nº212374/2020.
Ceder a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor GLAUCE GLAERBY COUTINHO BARROS NOGUEIRA, matrícula 5895876/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/02/2020 a 30/01/2022.

PORTARIA Nº1633/2020 DE 29/07/2020

Conforme processo nº338151/2020
Ceder a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor FLÁVIO JOSÉ PIMENTEL PENNA, matrícula 3252248/2, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01/08/2020 a 30/07/2024.

RETIFICAR

PORTARIA Nº5085/2020 DE 03/08/2020

Retificar na PORTARIA Nº4810/2020 de 27/07/2020, que cedeu para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, o período de 31/03/2020 a 29/03/2024 para 31/03/2020 a 30/03/2022, o servidor GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA, matrícula 57233020/1, Técnico em Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem.

REVOGAR

PORTARIA Nº1632/2020 DE 29/07/2020

Revogar, a contar de 01/08/2020, a prorrogação de cessão para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, do servidor FLÁVIO JOSÉ PIMENTEL PENNA, matrícula 3252248/2, Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº9168/2018 de 17/09/2018, sem ônus para o órgão de origem.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº4962/2020 DE 29/07/2020

Conforme processo nº420418/2020
Designar FABRICIA DIAS DE MELO, matrícula 57208456/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEFM Santa Maria de Belém do Grão Pará, no município de Belém, a contar de 03/08/2020.

PORTARIA Nº4966/2020 DE 29/07/2020

Conforme processo nº503700/2020
Designar GLEYSON DE JESUS NASCIMENTO DA COSTA, matrícula 57191303/3, Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenação de Recursos Administrativos, durante o impedimento do titular, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

PORTARIA Nº4678/2020 DE 21/07/2020

Conforme processo nº439680/2020
Designar IVANEIDE ARAUJO CORREIA AMPUERO, matrícula 57208506/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Padre Pietro Gerosa, no município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 04/05/2020 a 17/06/2020.

PORTARIA Nº4687/2020 DE 22/07/2020

Conforme processo de nº321007/2020
Designar DAYANA FREITAS DE SOUSA, matrícula 57208740/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1), da EEEF Inocencio Soares, no município de Primavera, a contar de 03/08/2020.

PORTARIA Nº4459/2020 DE 15/07/2020

Conforme processo nº394500/2020
Designar CLAUDIA RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 5794536/2, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-5) da 15ª URE, no município de Conceição Araguaia, durante o impedimento do titular, no período de 03/08/2020 a 16/09/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº4961/2020 DE 29/07/2020

Conforme processo nº420418/2020
Dispensar MARCIELE ARAUJO MAIA, matrícula 5895940/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEFM. Santa Maria de Belém do Grão Pará, no município de Belém, a contar de 03/08/2020.

PORTARIA Nº 4963/2020 DE 29/07/2020

Conforme processo nº469340/2020
Dispensar, a pedido, CLAUDIA VALERIA DA SILVA PARDAL LOPES, matrícula 57202443/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. João Batista de Moura Carvalho, no município de Igarapé-Açu, a contar de 03/09/2020.

PORTARIA Nº4964/2020 DE 29/07/2020

Conforme processo nº470972/2020
Dispensar, a pedido, SHEILA GONÇALVES MIRANDA, matrícula 57211348/1, Especialista em Educação Classe I, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEFM Raymundo Martins Vianna, no município de Belém, a contar de 03/08/2020.

PORTARIA Nº4965/2020 DE 29/07/2020

Conforme processo de aposentadoria nº1465108/2020
Dispensar, a pedido, ANGELICA MARIA GOMES DA COSTA, matrícula 6036651/4, Especialista em Educação Classe II, da função de Diretor (GED-3) da ERCEF. Centro Educacional Coração de Jesus, no município de Bragança, a contar de 28/05/2020.

PORTARIA Nº4683/2020 DE 22/07/2020

Conforme processo de aposentadoria nº1445628/2019
Dispensar, a pedido, ANA LUCIA CORREA ALBUQUERQUE, matrícula 429910/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Rui Barata, no município de Ananindeua, a contar de 27/03/2020.

PORTARIA Nº4684/2020 DE 22/07/2020

Conforme processo de aposentadoria nº1475389/2020
Dispensar, a pedido, NAZARE DO SOCORRO CORDEIRO DO VALE, matrícula 753173/1, Professor Classe Especial, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Cristo Redentor, no município de Ananindeua, a contar de 29/06/2020.

PORTARIA Nº4686/2020 DE 22/07/2020

Conforme processo nº321007/2020
Dispensar, ANA DANIELLE DOS SANTOS BRAZ, matrícula 57212240/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1), da EEEF. Inocencio Soares, no município de Primavera, a contar de 03/08/2020.

PORTARIA Nº5029/2020 DE 03/08/2020

Conforme processo de 530927/2020
Dispensar, a pedido, JOSE DINANCI COSTA CERDEIRA, matrícula 5896648/1, Professor Classe I, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEFM São José, no município de Óbidos, a contar de 30/03/2020.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º 5028/2020 DE 30/07/2020

Nome: IVANA DE MARIA DACIO DA SILVA
Matrícula: 57234066/1 Cargo: Esp. em Educação Classe I
Lotação: EE Prof. Basilio de Carvalho/ Abaetetuba
Período: 02/05/2020 a 30/06/2020
Triênios: 17/11/2013 a 16/11/2016

PORTARIA N.º 5026/2020 DE 30/07/2020

Nome: CELSO MULLER
Matrícula: 57203135/1 Cargo: Professor Classe II
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém
Período: 29/05/2020 a 27/07/2020-28/07/2020 a 25/09/2020
Triênios: 04/09/2008 a 03/09/2011- 04/09/2011 a 03/09/2014

PORTARIA N.º 5027/2020 DE 30/06/2020

Nome: RAIMUNDO NONATO MORAES RABELO MENDES
Matrícula: 5901430/1 Cargo: Esp. em Educação Classe II
Lotação: EEEF Nuremberg Borja de Brito Filho/ Belém
Período: 01/07/2020 a 29/08/2020
Triênios: 02/08/2012 a 01/08/2015

PORTARIA N.º 5054/2020 DE 31/07/2020

Nome: ANTONIA SUELI SOUSA
Matrícula: 57220771/2 Cargo: Esp. em Educação Classe I
Lotação: EE Benedito Correa de Souza/ Itaituba
Período: 01/10/2020 a 29/11/2020
Triênios: 06/05/2013 a 05/05/2016

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº5025/2020 DE 30/07/2020

Conceder Licença Maternidade a DENISE RODRIGUES SOARES MATIAS, matrícula 57228122/2, Professor Nivel Superior LP, lotada na EEEF São Vicente de Paula, no município de Belém, no período de 15/06/2020 a 11/12/2020.

PORTARIA Nº5023/2020 DE 30/07/2020

Conceder Licença Maternidade a CINTYA CORDOVIL RODRIGUES, matrícula 57215809/1, Assistente Administrativo, lotada na EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira, no município de Belém, no período de 05/06/2020 a 01/12/2020.

PORTARIA Nº5024/2020 DE 30/07/2020

Conceder Licença Maternidade a BILENE LUZIA DE SOUSA SILVA ALMEIDA, matrícula 57214520/1, Servente, lotada na EE Mario Queiroz do Rosário, no município de Bragança, no período de 13/07/2020 a 08/01/2021.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº5022/2020 DE 30/07/2020

Conceder Licença Paternidade a WESLEY GRAMACHO DA SILVA, matrícula 5899120/1, Professor Classe I, lotado na 15 URE, no município de Conceição do Araguaia, no período de 11/07/2020 a 20/07/2020.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1636/2020 DE 03/08/2020

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CESAD, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERC	DIAS
5877512-2	LIGIA ALICE DE SOUZA	05/10/20	03/11/20	2020 30
5891500-1	FABRICIO VINICIUS ANDRADE DE SOUZA	03/11/20	02/12/20	2020 30
180181-1	MARIA JOSE DE BARROS CRAVO	07/12/20	05/01/21	2020 30
300560-1	MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO	15/12/20	28/01/21	2020 45
57213493-1	NAIDA MIRIAM DA COSTA ESTUMANO	02/01/21	31/01/21	2020 30

PORTARIA Nº1637/2020 DE 03/08/2020

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERC	DIAS
18101005-1	MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI	19/09/20	18/10/20	2019 30
5900492-1	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO DO ROSARIO	07/12/20	05/01/21	2020 30
57195674-3	WELLINGTON BENEDITO MELO PINHEIRO	04/01/21	02/02/21	2020 30

PORTARIA Nº1638/2020 DE 03/08/2020

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA DIVISÃO DE PAGAMENTO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERC	DIAS
183385-1	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	01/09/20	30/09/20	2020 30
383783-1	CARMEM LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO	01/10/20	30/10/20	2020 30
5890884-1	REINALDO SANTOS DE LIMA	01/10/20	30/10/20	2018 30
300829-1	EDIVALDO DA SILVA DOS ANJOS	16/11/20	15/12/20	2020 30
5902332-1	CARLOS EDUARDO TAVARES FRANÇA	03/11/20	02/12/20	2020 30

668656-1	MARIA MERY GOMES DOS REIS	03/11/20	02/12/20	2020	30
5210879-1	ROCY OLIVEIRA DE SOUSA	03/11/20	02/12/20	2020	30
180220-1	LILIAN MARIA CARVALHO DE AGUIAR	01/12/20	30/12/20	2020	30
57217857-1	LEIDIANI DE JESUS RIBEIRO BATISTA	14/12/20	12/01/21	2020	30
57224159-1	OLGA FERREIRA NASCIMENTO	14/12/20	12/01/21	2020	30
57222833-2	JESSICA SUELLEN FLEXA RIBEIRO STRYMP RODRIGUES	14/12/20	12/01/21	2020	30
57212486-1	ALMIRO DA SILVA BORGES	04/01/21	02/02/21	2020	30
7060139-1	JAIRO DE SOUZA DUARTE	04/01/21	02/02/21	2020	30

PORTARIA 1639/2020 DE 03/08/2020

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NA DIVISÃO DE LOTAÇÃO, NESTA SECRETARIA.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERC	DIAS	
566403-1	MARIA DOS ANJOS SILVA DE OLIVEIRA	14/09/20	13/10/20	2020	30
5897142-1	ALAN HENRIQUE FARIAS DA SILVA	01/09/20	30/09/20	2020	30
57213713-1	DEBORA CRISTINA PIMENTEL DE AMORIM	05/10/20	03/11/20	2020	30
57213203-1	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES	05/10/20	03/11/20	2020	30
5901940-1	ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS	28/10/20	11/12/20	2020	45
606138-1	MARIA HELENA BORGES PINHEIRO	03/11/20	02/12/20	2020	30
57234175-1	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE JUNIOR	04/11/20	03/12/20	2019	30
5901604-1	DENNIS VILHENA COSTA	03/11/20	02/12/20	2020	30
5902098-1	JAIANA PARENTE FERNANDES	03/11/20	02/12/20	2020	30
57212508-1	LEA SOCORRO PINHEIRO DIAS	01/12/20	30/12/20	2020	30
57208278-1	KEYLLA BITENCOURT LOBATO RODRIGUES	01/12/20	14/01/21	2020	45
757675-1	SONIA CRISTINA AFLALO DE MATTOS	07/12/20	05/01/21	2020	30
57213669-1	ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA FILHO	04/01/21	02/02/21	2020	30
7060152-1	THAIS PEREIRA GUERRA	04/01/21	02/02/21	2020	30
55588662-2	KECYA RHUANE ANTENORIA MATOS	04/01/21	02/02/21	2020	30

PORTARIA N.º 224/2020 DE 13/03/2020

Nome: DAYANNE DANNIELY DE MORAES SANTOS

Matrícula: 57212432/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

PORTARIA N.º 207/2020 DE 09/03/2020

Nome: MANOEL FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 57218412/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º 208/2020 DE 09/03/2020

Nome: MONIQUE SILVA DE ALVANTARA

Matrícula: 57207263/2 Período: 02/07/2020 a 15/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º 206/2020 DE 09/03/2020

Nome: LEILA PIMENTEL DOS SANTOS

Matrícula: 5891955/1 Período: 14/07/2020 a 12/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º 203/2020 DE 09/03/2020

Nome: OLIVIA MIRANDA RODRIGUES

Matrícula: 57218331/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º 204/2020 DE 09/03/2020

Nome: DICEIA LOBATO NAHUM

Matrícula: 57218407/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º 256/2020 DE 13/03/2020

Nome: ANA CRISTINA MONTEIRO SILVA

Matrícula: 5110327/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

PORTARIA N.º 254/2020 DE 13/03/2020

Nome: ANGELENA RODRIGUES CARIPUNA

Matrícula: 57224063/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

PORTARIA N.º 237/2020 DE 13/03/2020

Nome: RAFAEL LOBATO PONTES

Matrícula: 57226286/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

PORTARIA N.º 238/2020 DE 13/03/2020

Nome: RONALDO MACHADO RODRIGUES

Matrícula: 660078/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

PORTARIA N.º 259/2020 DE 13/03/2020

Nome: EDSON GLENIO FARIAS LEMOS

Matrícula: 6013511/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: ERC Maria do Carmo Cardoso Nery-Apae/Moju

PORTARIA N.º 252/2020 DE 13/03/2020

Nome: CLAUDETE RODRIGUES LOBATO

Matrícula: 57218324/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

PORTARIA N.º 239/2020 DE 13/03/2020

Nome: PAULO JOEL DA SILVA PANTOJA

Matrícula: 57212417/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

PORTARIA N.º 205/2020 DE 09/03/2020

Nome: MICHELE VAZ CORREA

Matrícula: 5900494/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º 231/2020 DE 13/03/2020

Nome: NATIANE DA COSTA CORREA

Matrícula: 5900536/1 Período: 01/08/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

PORTARIA N.º 213/2020 DE 13/03/2020

Nome: ROSIVALDO VILARDINHO MONTEIRO

Matrícula: 629162/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º 214/2020 DE 13/03/2020

Nome: MANOEL JOÃO RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 57218309/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º 209/2020 DE 13/03/2020

Nome: TANIA MARIA CARDOSO

Matrícula: 606731/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º 211/2020 DE 13/03/2020

Nome: MARIA MIROSA GOMES PEREIRA

Matrícula: 955736/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

PORTARIA N.º 232/2020 DE 13/03/2020

Nome: SIMONE RODRIGUES OLIVEIRA

Matrícula: 57212461/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

PORTARIA N.º 245/2020 DE 13/03/2020

Nome: LILIAN DE LIMA PEREIRA

Matrícula: 5901659/1 Período: 17/07/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA N.º 241/2020 DE 13/03/2020

Nome: MIGUEL DE SOUSA LIMA

Matrícula: 606766/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

PORTARIA N.º 240/2020 DE 13/03/2020

Nome: NILZANA DA SILVA COSTA

Matrícula: 57212478/1 Período: 02/07/2020 a 31/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

PORTARIA N.º 176/2020 DE 14/04/2020

Nome: PAULO LUIS PANTOJA OSORIO

Matrícula: 51009/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM, Cel. Pinheiro Júnior/Tracuateua

PORTARIA N.º 182/2020 DE 14/04/2020

Nome: IVENA BORGES LIMA

Matrícula: 57214434/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: Primeira Unidade Regional de Educação/Bragança

PORTARIA N.º 181/2020 DE 14/04/2020

Nome: HELGA SAMARA FERREIRA BRAUN

Matrícula: 57214897/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: Primeira Unidade Regional de Educação/Bragança

PORTARIA N.º 177/2020 DE 14/04/2020

Nome: ALANE CONCEIÇÃO MARTINS DE MORAES

Matrícula: 55588309/3 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: Primeira Unidade Regional de Educação/Bragança

PORTARIA N.º 179/2020 DE 14/04/2020

Nome: HERIGLEISE AZEVEDO DOS SANTOS RAIOL

Matrícula: 57217500/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: Primeira Unidade Regional de Educação/Bragança

PORTARIA N.º 178/2020 DE 14/04/2020

Nome: ERALDO JOELSON MACENA RAMOS

Matrícula: 6317510/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: Primeira Unidade Regional de Educação/Bragança

PORTARIA N.º 184/2020 DE 14/04/2020

Nome: JOÃO BATISTA EMÍLIO DA CRUZ

Matrícula: 678317/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Reunida benjamin Ramos/Tracuateua

PORTARIA N.º 183/2020 DE 14/04/2020

Nome: WENITON RONEY DO ROSARIO OLIVEIRA

Matrícula: 57217587/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: Primeira Unidade Regional de Educação/Bragança

PORTARIA N.º 05/2020 DE 14/01/2020

Nome: JACIANNE BARROS SEREJO

Matrícula: 57212684/1 Período: 18/05/2020 a 16/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEEM Presidente Kennedy/Maracanã

PORTARIA N.º 294/2020 DE 05/05/2020

Nome: LILIAN ALVES NOGUEIRA

Matrícula: 5753473/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA N.º 294/2020 DE 05/05/2020

Nome: LILIAN ALVES NOGUEIRA

Matrícula: 5753473/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA N.º 295/2020 DE 05/05/2020

Nome: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA
Matrícula: 57212842/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA N.º 296/2020 DE 05/05/2020

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA CAVALCANTE
Matrícula: 534285/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA N.º 298/2020 DE 05/05/2020

Nome: WALBERT COSTA LIMA
Matrícula: 57214441/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

PORTARIA N.º 299/2020 DE 05/05/2020

Nome: RITA DE FATIMA DE AMORIM LUCENA
Matrícula: 80845850/2 Período: 24/07/2020 a 06/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

PORTARIA N.º 300/2020 DE 05/05/2020

Nome: CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES
Matrícula: 57213765/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

PORTARIA N.º 301/2020 DE 05/05/2020

Nome: ADAILTON LISBOA DA CUNHA
Matrícula: 57212314/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

PORTARIA N.º 307/2020 DE 05/05/2020

Nome: CLEICIANE DO SOCORRO BARBOSA
Matrícula: 5942237/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

PORTARIA N.º 308/2020 DE 05/05/2020

Nome: MARIA TEREZINHA JESUS DOS REIS
Matrícula: 685380/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

PORTARIA N.º 309/2020 DE 05/05/2020

Nome: ADRIENNE DA CUNHA LISBOA
Matrícula: 57213470/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

PORTARIA N.º 311/2020 DE 05/05/2020

Nome: CARLOS ALBERTO XAVIER FERREIRA
Matrícula: 5890088/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Dom João VI/Capanema

PORTARIA N.º 321/2020 DE 11/05/2020

Nome: JOSE ALDENY COSTA DA PAIXÃO
Matrícula: 57213314/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE. Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarem Novo

PORTARIA N.º 323/2020 DE 11/05/2020

Nome: RAIMUNDA IVANEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula: 57214635/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema

PORTARIA N.º 325/2020 DE 11/05/2020

Nome: TIAGO SILVA DA SILVA
Matrícula: 8401031/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE. Inocencio Soares/Primavera

PORTARIA N.º 49/2020 DE 02/04/2020

Nome: MARIA DE NAZARE REIS OLIVEIRA
Matrícula: 6034217/1 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Vicente de Paula Queiroz/Irituia-PA

PORTARIA N.º 52/2020 DE 02/04/2020

Nome: JULIANNY VIEIRA ALENCAR
Matrícula: 57213538/1 Período: 01/06/2020 a 30/06/2020 Exercício: 2020
Unidade: 18ª URE/Mãe do Rio-PA

PORTARIA N.º 113/2020 DE 24/07/2020

Nome: SALENE VIEIRA DE SOUZA
Matrícula: 8401125/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Nossa Senhora da Saúde/ Juruti

PORTARIA N.º 320/2020 DE 06/05/2020

Nome: SAVIO NADSON MENDES RIBEIRO
Matrícula: 5942235/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Antonio Moraes do Nascimento/ Quatipuru

PORTARIA N.º 5069/2020 DE 03/08/2020

Nome: ROSINETE DE SOUZA MELLO
Matrícula: 447595/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Bruno de Menezes/ Distrito de Mosqueiro

PORTARIA N.º 5070/2020 DE 03/08/2020

Nome: SHIRLEY DO SOCORRO RAMOS LEÃO
Matrícula: 5901622/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5071/2020 DE 03/08/2020

Nome: SILVANIA DE JESUS PEREIRA
Matrícula: 5941244/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5072/2020 DE 03/08/2020

Nome: SUELI DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula: 448443/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5073/2020 DE 03/08/2020

Nome: ALDO MARIO GONÇALVES DIAS
Matrícula: 55590312/2 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5074/2020 DE 03/08/2020

Nome: CILENA MARIA ROSARIO DA COSTA
Matrícula: 5907525/2 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5075/2020 DE 03/08/2020

Nome: CLAUDIA DIAS PAIVA LIMA
Matrícula: 57224802/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5076/2020 DE 03/08/2020

Nome: DIEGO HENRIQUE REIS DOS REIS
Matrícula: 57225750/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5077/2020 DE 03/08/2020

Nome: DILZA ALBUQUERQUE LOPES
Matrícula: 5901759/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5078/2020 DE 03/08/2020

Nome: LIVIA MARIA GAMA MONTEIRO
Matrícula: 57220983/2 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5079/2020 DE 03/08/2020

Nome: MARCELO DE NAZARE REIS MORAES
Matrícula: 5137268/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5080/2020 DE 03/08/2020

Nome: MICHEL DE VILHENA FERREIRA
Matrícula: 5901043/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5081/2020 DE 03/08/2020

Nome: SELMA DO SOCORRO DE SOUSA ARAGÃO
Matrícula: 57224155/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5082/2020 DE 03/08/2020

Nome: RITA DO SOCORRO SANTIAGO DOS REIS
Matrícula: 5942231/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5083/2020 DE 03/08/2020

Nome: RENATA THAISE LOUCHARD LEAL
Matrícula: 541946662/2 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5084/2020 DE 03/08/2020

Nome: ROBERTA VIANNA SANTANA DE ALMEIDA
Matrícula: 5901464/1 Período: 01/09/2020 a 15/10/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr Justo Chermont/ Belém

PORTARIA N.º 5086/2020 DE 03/08/2020

Nome: MARIA SULAMITA DE BRITO PEREIRA PINHEIRO
Matrícula: 6018645/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Julia Seffer/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5087/2020 DE 03/08/2020

Nome: MARIA MARLI DA SILVA CASTRO
Matrícula: 543160/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Julia Seffer/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5088/2020 DE 03/08/2020

Nome: SUZANE DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula: 57213023/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Palmira Gabriel/ Icoaraci

PORTARIA N.º 5089/2020 DE 03/08/2020

Nome: MARIA ISAILDE DOS SANTOS
Matrícula: 5942227/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Laurindo Candido Azeitona/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5090/2020 DE 03/08/2020

Nome: SHAYA MONCHERRY FERREIRA
Matrícula: 57210649/1 Período: 01/09/2020 a 30/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof. Joaquim Viana/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5091/2020 DE 03/08/2020

Nome: MARCIA DOLORES ALMEIDA DA SILVA
Matrícula: 57197480/2 Período: 03/08/2020 a 17/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: UT Jose Alvares de Azevedo/ Belém

PORTARIA N.º 5092/2020 DE 03/08/2020

Nome: MARCIA CRISTINA CHAVES DE JESUS
Matrícula: 5902784/1 Período: 21/09/2020 a 04/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jaderlandia/ Ananindeua

PORTARIA N.º 5131/2020 DE 04/08/2020

Nome: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS
Matrícula: 3235670/2 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE XV de Novembro/ Icoaraci

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FÉRIAS

PORTARIA Nº637/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Exercício
3224775/1	Adria Lúcia Tavares da Trindade	01/09 a 30/09/2020	2017/2018
5949417/1	Adria Mariana Albarado da Silva	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
57176194/1	Andréa Cristina de Oliveira Brito	08/09 a 07/10/2020	2018/2019
5948124/1	Anibal Gomes Tavares	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
3223132/1	Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira	02/09 a 01/10/2020	2019/2020
5902556/1	Alessandro Melo Batista	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
5907245/1	Ariélma Ribeiro Barros Saldanha	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
54193659/1	Bruno Rogério Laurido do Carmo	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
5946670/1	Camila da Silva Santos	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
3199517/1	Carmen Suely Pinheiro de Oliveira	21/09 a 20/10/2020	2018/2019
54190384/1	Cássia Crisitina Ferreira Marques	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
3214850	Célia Regina das N. Favacho	01/09 a 30/09/2020	2017/2018
3240819/1	Cláudia Aquiar Vieira	08/09 a 07/10/2020	2018/2019
3208001/1	Claudemar de Lima Batista	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
57197491/2	Dagmar Resque	14/09 a 13/10/2020	2018/2019
3222438/1	Deusuite Fernandes Sampaio	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
5912939/1	Djandira Cunha Plachi	10/09 a 09/10/2020	2019/2020
3224236/1	Edilena Maria Ribeiro Alves	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
57188251/1	Edna da Silva Barbosa Costa	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
54189976/2	Eledida Pereira de Carvalho Raiol	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
5916625/1	Elizabeth Vilhena dos Santos Magno	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
3215326/1	Fátima Maria Picanço Rodrigues	21/09 a 20/10/2020	2019/2020
3224635/1	Francisco Reis Ferreira	21/09 a 20/10/2020	2019/2020
54192779/1	Gabriela de Barros Ramos	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
5948074/1	Giselle Cristine Rodrigues dos Santos	08/09 a 07/10/2020	2019/2020
57231951/2	Hidelbrando Ferreira de Franca	08/09 a 07/10/2020	2019/2020
55588746/3	Igina do Socorro da Mota Alves	14/09 a 13/10/2020	2019/2020
225622/1	Janny da Silva Teles Araújo	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
5950079/1	José Cristiano Martins Nunes	15/09 a 14/10/2020	2019/2020
54192691/1	João Miguel Baptista Ribeiro	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
3220508/1	João Paulo Feio Cardoso	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
54190344/1	Juciane Lima do Nascimento Melo	08/09 a 07/10/2020	2019/2020
54190511/1	Katiane Abdon da Piedade Oliviera	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
57193833/1	Kleber das Neves Trindade	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
5946569/1	Kleidilena do Socorro Andrade Teles	08/09 a 07/10/2020	2019/2020
55589893/3	Larissa Pacheco de Moura Kzam	08/09 a 07/10/2020	2018/2019
5907248/1	Leila Belém Pinheiro	15/09 a 14/10/2020	2019/2020
54195923/1	Lidia Amélia de Araújo Rodrigues	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
36609/1	Lindonor Celina Brito do Rosário	08/09 a 07/10/2020	2018/2019
55586331/2	Lorena Brito Romão	08/09 a 07/10/2020	2019/2020
5895774/2	Lucianne do Socorro Nascimento Araújo	08/09 a 07/10/2020	2019/2020
5763720/2	Luciane Repolho Vieira	14/09 a 13/10/2020	2019/2020
54188102/1	Luis Antonio dos Santos	03/09 a 02/10/2020	2018/2019
5787777/2	Luis Carlos Pina de Carvalho	09/09 a 08/10/2020	2018/2019
5596882/1	Luiz Otávio Santana Lima	08/09 a 07/10/2020	2019/2020
54190367/1	Marcio Anderson Souza Ramos	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
55589739/1	Maria do Carmo de Jesus Santos	05/09 a 04/10/2020	2019/2020
57196308/1	Maria do Socorro dos Santos da Silva	15/09 a 14/10/2020	2019/2020
57228387/1	Maria do Perpetuo Socorro Leão Cunha Lopes	10/09 a 09/10/2020	2018/2019
54194568/1	Maria Izabel da Conceição Franca	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
54192688/1	Maria Jacirene de Souza Barbosa	08/09 a 07/10/2020	2018/2019
54195280/1	Maria José da Costa Rocha	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
3194175/1	Maria Rosa Martins Santos	14/09 a 13/10/2020	2019/2020
3224910/1	Maria Santos Vieira	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
57176183/1	Marli Vinagre da Costa	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
3195724/1	Nelson Jonas Marques Lobato	04/09 a 03/10/2020	2019/2020
3215628/1	Neuseni Gomes da Silva	01/09 a 30/09/2020	2018/2019
3198014/1	Nubia Maria Conceição Souza	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
5946524/2	Paulo Sérgio de Souza Nascimento	10/09 a 09/10/2020	2019/2020
3211142/1	Paulo Orlando Araújo de Queiroz	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
5558724/1	Raquel dos Santos Souza	08/09 a 07/10/2020	2019/2020
57191497/1	Rafael da Silva Maciel	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
5333970/2	Ricardo da Silva Chaves	08/09 a 07/10/2020	2018/2019
5085144/1	Roberto Carvalho de Miranda	08/09 a 07/10/2020	2019/2020
3198294/1	Roberto Procópio da Silva	02/09 a 01/10/2020	2019/2020
5906579/1	Ruth Célia Rodrigues Moreira	10/09 a 09/10/2020	2019/2020
57231229/2	Sérgio Vieira da Costa	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
57233800/1	Simone Barata de Sousa	15/09 a 14/10/2020	2019/2020
54199398/3	Taynan de Maria Lobato Cardias Maciel	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
57211597/3	Ulisses Alves Rosa	08/09 a 07/10/2020	2019/2020
3225755/1	Valdemir Soares da Silva	04/09 a 03/10/2020	2019/2020
54190625/1	Waldemar costa Filho	01/09 a 30/09/2020	2019/2020
5950598/1	William Wallace Melo Farias	01/09 a 30/09/2020	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de Agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 567013

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 464 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

RESOLVE: CEDER, o servidor GILBERTO ARAGÃO DA SILVA, matrícula nº. 3197506/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE JURIDICO, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 4(quatro) anos, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE de 1/06/2020. A cessão a contar de 06/07/2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 567159

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 333/2017

PARTES: FASEPA E ROGERIO SOUSA LINS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GERENCIA DE MATERIAL-GMAP

ADMISSÃO: 12/06/2017

TÉRMINO VÍNCULO: 29/07/2020

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 298/2018

PARTES: FASEPA E RAIMUNDO PENA SOUZA

CARGO: MONITOR

LOTAÇÃO: CAS

ADMISSÃO: 03/07/2018

TÉRMINO VÍNCULO: 03/08/2020

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 622/2017

PARTES: FASEPA E THIAGO RAFAEL DOS SANTOS COSTA

CARGO: MONITOR

LOTAÇÃO: UASE-BENEVIDES

ADMISSÃO: 29/11/2017

TÉRMINO VÍNCULO: 03/08/2020

Ordenador responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 567096

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 423/2020- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 04/08/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com aquisição de Material de Consumo, para atender a UASE BENEVIDES- Proc.550927/2020-Mem 460/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322

FUNTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 300,00-(Consumo)

SERVIDORA: JULIANA DOS PASSOS SANTOS

MATRÍCULA: 5947284/ 1 - CARGO: GERENTE III

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB:30 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 566843

DIÁRIA

PORTARIA: 424- DO DIA 04/08/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, custodiado na UASE BENEVIDES,

para ser entregue a família (Proc.549975/2020-Mem 456/2020)

SERVIDOR: RENAN AUGUSTO SOUZA DE CASTRO

CARGO: MONITOR- MATRÍCULA: 5921558/ 3

SERVIDOR: HAROLDO ESTACIO DE ASSIS LARANJEIRA

CARGO:MOTORISTA - MATRÍCULA: 5914002/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : BRAGANÇA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 31/07/2020 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 566860

FÉRIAS

PORTARIA Nº461/2020-DAF/GRH de 03 de agosto de 2020

CONCEDER, de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Elza Maria Santos Nascimento	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Aelson de Jesus Martins	19/20	08/09/2020	07/10/2020
Aldir Silva de Oliveira	18/19	16/09/2020	15/20/2020
Alessandra das Graças C. de Oliveira	19/20	14/09/2020	13/10/2020
Alexandre da Silva e Silva	18/19	01/09/2020	30/09/2020
Alexandre Marcio Melo Silva	17/18	01/09/2020	30/09/2020
Ana Kelly Pantoja	19/20	07/09/2020	06/10/2020
Ana Paula Soares Lima	19/20	02/09/2020	01/10/2020
André Luis Araújo dos Santos	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Antonio Nei Vieira Lima	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Antonio Sergio Moraes Duarte	19/20	10/09/2020	09/10/2020
Augusto Mauro Monte Brito	19/20	15/09/2020	14/10/2020
Barbara Lucia Pena Braga Monteiro	19/20	08/09/2020	07/10/2020
Brasueli Vieira de Sousa	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Carlos Augusto Bulhões da Silva	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Carlos Evandro Moraes Palheta	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Carlos Rubem da Silva Guedes	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Celia Maria Campos de Matos	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Celso Melo de Sousa	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Celso Sousa Pereira	18/19	01/09/2020	30/09/2020
Clarice de Souza de Miranda	19/20	02/09/2020	01/10/2020
Cristophe Riker Pinheiro	19/20	01/09/2019	30/09/2020
Danielle Socorro Macedo de Carvalho	19/20	16/09/2020	15/10/2020
Deysa da Rocha Macedo	19/20	02/09/2020	01/10/2020
Dilza Maria Feio do Nascimento	19/20	02/09/2020	01/10/2020
Dirceu de Castro Santos	19/20	06/09/2020	05/10/2020
Domingos Lima Campelo	19/20	14/09/2020	13/10/2020
Edson de Jesus França Acioli	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Eliane de Oliveira Souza	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Elvardo Campos da Silva	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Emilia Campos da Silva	19/20	16/09/2020	15/20/2020
Emille Castro da Rocha	19/20	17/09/2020	16/10/2020
Eraides Pena de Medeiros	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Evanilde Pinto Teles	19/20	16/09/2020	15/20/2020
Francisco Guilherme Queiroz Barbosa	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Geovana Galvão Pereira	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Giorgiane de Assis Machado	18/19	01/09/2020	30/09/2020
Grace Vânia Mota dos Santos	19/20	14/09/2020	13/10/2020
Helena Lucia Rosário de Macedo	19/20	16/09/2020	15/20/2020
Heloisa de Oliveira Silva	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Isaias Rosário Prestes	18/19	01/09/2020	30/09/2020
Jones Viana Mória	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Jose de Assunção Façanha	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Jose Henrique Silva de Oliveira	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Jose Severo de Souza Bastos	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Josemar de Souza Coelho	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Josicley Araújo dos Reis	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Josué Araújo de Sousa	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Júlio Almeida de Matos	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Keila Cristina do Nascimento Brasil	18/19	02/09/2020	01/10/2020
Leticia de Carvalho Santos	19/20	07/09/2020	06/10/2020
Luciléa Nazaré Costa	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Luiz Carlos Silva Guedes	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Luiz Paulo Ramos	19/20	08/09/2020	07/10/2020
Marcela de Paiva Reis	19/20	02/09/2020	01/10/2020
Marcia Cenira Pereira do Nascimento	19/20	10/09/2020	09/10/2020
Marcia do Socorro Ferreira da Silva	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Marcio da Silva Correa	19/20	21/09/2020	20/10/2020
Maria Andreza Farias de Souza	19/20	07/09/2020	06/10/2020
Maria Cristina Monteiro da Silva	19/20	16/09/2020	15/20/2020
Maria do Socorro Almeida dos Reis	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Maria do Socorro Silva Sousa	19/20	16/09/2020	15/20/2020
Maria Fidelis Serrão de Amorim	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Marinaldo Lobato Viana	19/20	16/09/2020	15/20/2020
Max Luiz Trindade Pinheiro	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Nadir Sales dos Santos	19/20	18/09/2020	17/10/2020
Necy Maria Lima Mesquita	19/20	21/09/2020	20/10/2020
Odete Vanzeler Sabá	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Orivaldo Alves da Silva	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Orlandina Saldanha da Costa	19/20	15/09/2020	14/10/2020
Pedro Muniz de Souza Filho	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Raimunda do Socorro Serrão Oliveira	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Raimundo Monteiro dos Reis Junior	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Raimundo Nazare Nunes Teixeira	19/20	02/09/2020	01/10/2020
Regina do Socorro Cardias Pinheiro	19/20	15/09/2020	14/10/2020
Rosa Gonçalves de Araujo Lopes	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Rosilene Santos Bezerra	19/20	05/09/2020	04/10/2020
Rosivaldo Soares Ferreira	19/20	02/09/2020	01/10/2020
Sandra do Socorro Silva de Souza	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Sandro de Sousa Barradas	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Selma Maria Gaia Carvalho	19/20	02/09/2020	01/10/2020
Sinthia Giselle Moreira Menezes	19/20	08/09/2020	09/10/2020
Sonia Margareth Siqueira Marinho	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Suelle Paixão Reis	19/20	15/09/2020	14/10/2020
Valdenice Moraes Garcia	19/20	01/09/2020	30/09/2020

Vanderly Cilene da S. Bentes	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Viviane de Cassia Soares Cunha	19/20	01/09/2020	30/09/2020
Zozimo Raimundo A. Sousa	19/20	16/09/2020	15/20/2020

Ordenador de despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

Protocolo: 567178

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no Elemento despesa 339039 (P. JURÍDICA/SERVIÇO), na PORT. 391/2020, PUB. 559568, PROC. 461796/2020. Conforme MEMO.509-MRB, por recurso não utilizado, pelo Agente Suprido: GELQUIX GOMES DE MIRANDA, ADMINISTRADOR, Matrícula 5925099/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 567079

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO no valor total de R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) no Elemento despesa 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO) e R\$ 100,00 (cem reais) no elemento de despesa 339033 (LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE), na PORT. 095/2020, PUB. 523759, PROC. 107051/2020. Conforme MEMO.129 e 320-MRB, por recurso não utilizado pela Agente Suprida: VANUSA FERREIRA MARQUES, PSICÓLOGA, Matrícula 5942755/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 566997



DIÁRIA

PORTARIA Nº 196/2020

OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Novo Progresso, Trairão e Itaituba/PA.

SERVIDOR:

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 17 a 30/08/2020; Quantidade de diárias: 13,5
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MAT: 86665/1; PERÍODO: 17 a 30/08/2020; Quantidade de diárias: 13,5

EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 17 a 30/08/2020; Quantidade de diárias: 13,5

JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; PERÍODO: 17 a 30/08/2020; Quantidade de diárias: 13,5

LEONARDO DA SILVA COSTA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo: 566986



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 057 /2020-GGA/ SEDEME

Belém, 03 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

I-Conceder suprimento de fundos ao servidor VIVALDO SENA DE ABREU, identidade funcional nº 5946199/1, ocupante do cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA, portador da carteira de identidade nº 6400085, 2ª VIA, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.990.122-41;

II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;

III- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária;

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.39 – R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

Prestação de Contas de 10 (dez) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 566822

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 113/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 03 de agosto de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Bragança e Capanema

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES/ Matrícula: 252

JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS/ Matrícula: 367

Período: 05/08 a 29/08/2020 – 24,5 diárias – Valor: R\$ 3.845,64

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 566864

PORTARIA Nº 115/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 03 de agosto de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna e Tailândia.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: PEDRO ALEXANDRE B. DE LIMA / Matrícula: 021

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367

Período: 05/08 a 29/08/2020 – 24,5 diárias – Valor: R\$ 3.845,64

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 566871

PORTARIA Nº 114/2020-GAB/IMETROPARA/INMETRO, 03 de agosto de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis.

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 018

WALDIR MIR CONDE DUARTE JUNIOR/ Matrícula: 367

Período: 05/08 a 29/08/2020 – 24,5 diárias – Valor: R\$ 3.845,64

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 566868

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

Extrato de Contrato

Contrato nº 01/2020

Processo nº 2020/497873

CONTRATADA: ATLANTA RENT E CAR LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre, pelo prazo de 180 dias.

VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 25/01/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.608,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e oito reais).

ORÇAMENTO: UG:960101/11.122.1297.8338.339033

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

Protocolo: 566857

DIÁRIA

PORTARIA Nº 028/2020 – 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária O servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/São Domingos do capim/Santa Luzia do Pará/Belém, com o objetivo de realizar visitas, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	03/08/2020 a 07/08/2020	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 567140

PORTARIA Nº 029/2020 – 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diária para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/São Domingos do capim/Santa Luzia do Pará/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastro de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Ana Tereza Gama de Souza	5953834-1	Coordenadora Operacional	03/08/2020 a 07/08/2020	3 1/2
Silbene Cristina Lisboa da Conceição	5952039-1	Gerente Regional	03/08/2020 a 07/08/2020	3 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 567176

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 520/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando o Processo nº. 2020/515110 de 21/07/2020 – CORH/SEDOP. R E S O L V E:

I – CONCEDER à servidora MARIA OSCARINA DE SOUZA CORDEIRO, matrícula nº. 6076/1, ocupante do Cargo de Auxiliar de serviço de comunicação, lotada no Gabinete do Secretário; 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2020 a 29/06/2020; referente ao triênio 1997/2000.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 566840

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 522/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/458235, de 02/07/2020 COAP/SEDOP. R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 456/2020, de 08/07/2020, publicada no DOE nº 34.280 de 14/07/2020, referente à concessão de Suprimento de Fundos, ao servidor relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
SAULO AIRES MUIINHOS	57204520/1	Assistente Administrativo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 566830

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2019/579415
2. Licitação nº: 005/2019
3. Modalidade: Pregão Eletrônico
4. Data da Adjudicação: 03/08/2020
5. Data da Homologação: 03/08/2020
6. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância /Segurança Patrimonial Armada para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).
7. Empresa vencedora adjudicada: FORTAN SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 32.137.726/0001-67, com o valor de R\$ 62.591,68 mensal (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito reais). Belém/PA, 03 de agosto de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 567084

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA**PORTARIA Nº 029/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 21 de Julho de 2020.**

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando nº 027/2020 - GABINETE/FAPESPA, de 15 de Julho de 2020,

no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/497785:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR

MATRICULA: 6403036/1

CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém/PA-Salinópolis/PA-Belém/PA

PERÍODO: 22/07/2020 a 23/07/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: visita técnica a obra da Casa de Cultura "Fonte de Caranã", objeto do Convênio nº 0001/2014 – UFPA/FAPESPA/POLO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO DO MAR E PETRÓLEO NO CAMPUS DA UFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 21 de Julho de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Protocolo: 567172

PORTARIA Nº 028/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 21 de Julho de 2020.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando Eletrônico S/N - DITEC/FAPESPA, de 15 de Julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/497513:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: MAGDA TORRES BALOUT

MATRICULA: 5456576/4

CARGO: Diretora de Operações Técnicas

TRAJETO: Belém/PA-Salinópolis/PA-Belém/PA

PERÍODO: 22/07/2020 a 23/07/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: visita técnica a obra da Casa de Cultura "Fonte de Caranã", objeto do Convênio nº 0001/2014 – UFPA/FAPESPA/POLO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO DO MAR E PETRÓLEO NO CAMPUS DA UFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 21 de Julho de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Protocolo: 567165

PORTARIA Nº 030/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 21 de Julho de 2020.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando nº 010/2020 - DIRAD/FAPESPA, de 15 de Julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/496901:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRICULA: 5916925/1

CARGO: Motorista

TRAJETO: Belém/PA-Salinópolis/PA-Belém/PA

PERÍODO: 22/07/2020 a 23/07/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da Fundação a visita técnica a obra da Casa de Cultura "Fonte de Caranã", objeto do Convênio nº 0001/2014 – UFPA/FAPESPA/POLO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO DO MAR E PETRÓLEO NO CAMPUS DA UFPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 21 de Julho de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Protocolo: 567173

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA AO TERMO ADITIVO A CONTRATO – Contrato 016/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº34.300, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

Termo Aditivo 6

LEIA SE:

Termo Aditivo 7

Protocolo: 566985

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 229 DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO, o Art. 3º § 2º do referido Decreto: "A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de 04 (quatro) anos conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do cargo efetivo de entidades envolvidos e com a anuência do servidor público".

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2020/479316.

R E S O L V E:

CONVALIDAR a cessão dos servidores JEAN JOSIAS DOS SANTOS FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 5900447/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Oceanografia, no período de 16/03/2020 a 14/03/2024, e KLEBER DE SÁ PAIVA, Identidade Funcional nº 5900449/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, no período de 01/01/2020 a 30/12/2023, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, com ônus para o órgão cessionário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de agosto de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

Protocolo: 567048

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 139/2019-SEEL, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Processo nº 2019/32000, e ainda;

Considerando a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

RESOLVE DESIGNAR, a servidora CAMILA DA SILVA FERREIRA, matrícula 5946190/2, para exercer a função de Coordenadora e Homologadora do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 27 de Julho de 2020.

DESIGNAR, o servidor EDNEY RODRIGUES PANTOJA FILHO, matrícula 5955849/1, para exercer a função de Coordenador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 27 de Julho de 2020.

EXCLUIR os servidores FÁBIO DEIVID CAMPOS, matrícula 5945745/1 e WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA, matrícula 5945715/1, da função de Coordenador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 27 de Julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 03 DE AGOSTO DE 2020.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 566995

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 202/2020-GAB/DPG, DE 03 DE AGOSTO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/520925; resolve: Liberar os Membros abaixo relacionados das atividades ordinárias junto aos seus respectivos órgãos de atuação, para, sem prejuízo de seus vencimentos, participarem das reuniões e estudos do Grupo de Trabalho para estudo e revisão da Lei Complementar nº 54/2006, instituído pela PORTARIA Nº 146/2020-GAB/DPG de 30.06.2020, na forma da tabela abaixo:

Membros	Datas
BRUNO BRAGA CAVALCANTE GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA ROSANGELA LAZZARIN EDGAR MOREIRA ALAMAR	27/07, 29/07, 31/07, 03/08, 05/08 e 07/08/2020.
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO FABIO PIRES NAMEKATA	03/08, 05/08 e 07/08/2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566914

PORTARIA Nº 188/2020 – GAB/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o disposto no art.37, XXI da Constituição Federal;

RESOLVE:
I – Designar na forma do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, para atuar como Pregoeiros desta Defensoria Pública os seguintes servidores: Eduardo Tathuhiro Nakata, matrícula funcional nº 57231663; Rogério da Silva Pereira, matrícula funcional nº 5890906; Tássia de Fátima do Rego Pereira, matrícula funcional nº 57200609.

II – Designar na forma do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, para atuar como equipe de Apoio aos Pregoeiros desta Defensoria Pública os seguintes servidores:

André Oliveira Bordalo, matrícula funcional nº 80845355;
Gil Correa dos Santos, matrícula funcional nº 57206425;
Luiz Carlos Moreira Farias Junior, matrícula funcional nº 557227037;
Marcel Moreira Monteiro, matrícula funcional nº 57211188;
Mariana Stel Francisqueto, matrícula funcional nº 57201223;
Natália Couto Dias da Silva, matrícula funcional nº 57195075.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566817

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 575/20 - DPG Belém, 03/08/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo nº. 2020/515540 de 21/07/2020; RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Defensoria Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, matrícula nº 3085287/ 1, referente ao Triênio 2010/2013, com gozo no período de 20/07/2020 a 17/09/2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 567133

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 576/2020 - DPG - 04/08/2020. O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº. 2020/421677 - ESDPA, de 22/06/2020; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº. 60926, prorrogação de Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público LEANDRO QUEIROZ ALVES, matrícula nº. 5895359, no período de 07/03/2020 a 02/09/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 566990

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 201/2020-GAB/DPG, DE 31 DE JULHO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Art. 1º Designar o Servidor Público MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, ocupante do cargo de MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, para exercer suas funções junto à Subdefensoria Pública-Geral e, subsidiariamente, junto às Diretorias da Instituição, a contar de 03 de agosto de 2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566807

PORTARIA Nº. 203/2020-GAB/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2020. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Designar a Servidora Pública EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA, para exercer suas funções junto ao Programa Balcão de Direitos, a contar de 05 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566923

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 132, DE 04 DE AGOSTO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, resolve: Nomear RAONI DA SILVA CARDOSO, C.P.F. Nº 777.769.412-04, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, DAS-DEF-PUB, a contar de 05 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 567138

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 018/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA BRASIL - COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ 26.543.789/0001-10.// Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Servidores de Rede do tipo Blade / Rack Milestone / Rack BriefCam. 1.2. A descrição detalhada do objeto acima se encontra no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão 075/2019 realizado pela Justiça Federal de 1º Grau no Paraná - Seção Judiciária do Paraná e no Termo de Referência constante no processo PA-PRO-2020/01381 instruído para adesão à Ata de Registro de Preços 062/2019, que passam a ser o Anexo I deste contrato.// Origem: Pregão Eletrônico 075/2019 (Processo Administrativo nº 0003017-

78.2019.4.04.8003 Justiça Federal do Paraná e órgãos participantes); Adesão à Ata de Registro de Preços 062/2019 (Processo Administrativo nº 0004863-33.2019.4.04.8003 Justiça Federal do Paraná e órgãos participantes), através do Processo PA-PRO-2020/01381 (SIGA-DOC TJPA – Processo de Adesão.) //Valor do Contrato: R\$ 2.069.766,64 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652 e 02.126.1417.8653; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.90.40; Fonte: 0318 e 0118; Notas de Empenho n.º 2020NE04635, 2020NE04636, 2020NE04637, 2020NE04638, 2020NE04639, 2020NE04640, todas emitidas em 31/07/2020.// Vigência: 60 meses, Início: 31/07/2020 a 31/07/2025.// Data da assinatura: 31/07/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 566973

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 022/2020/TJPA – Pregão nº 032/2020/TJPA// Objeto: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com finalidade de atender as necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresa: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.055.122/0001-000, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Primeiro de Março, nº. 239, Loja 06, Bairro: Campina, CEP: 66.015-051, Fone: (91) 3223-5134 e 3081-7596, E-mail: rcnserVICOSgerais@gmail.com // Vigência: início em 30/07/2020 e término em 30/07/2021// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Fonte: 0118 e Elemento de Despesa: 339030 / 339039// Data da assinatura: 30/07/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 565897

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 117.20014/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVIEL – SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.918.078/0001-17 // Objeto do aditivo: O presente instrumento tem como objeto o restabelecimento da execução contratual dos serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e software via WEB, incluindo os serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento automotivo em viaturas oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e a devolução do prazo em que o contrato ficou suspenso.// Vigência: Após devida notificação da empresa através do Ofício 085/2020 – SEAD, a prestação dos serviços do Contrato 117/2014, foi restabelecida a contar de 16/07/2020// Valor: valor do contrato para o período de 91 (noventa e um) dias, é de R\$ 71.131,67 (setenta e um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). // dotação: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso:0118. //Data da assinatura: 03/08/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 567016

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 144/2020 de 30-07-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03926-4, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-07-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de agosto de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 567030

PORTARIA Nº 36.111 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 143/2020 de 30-07-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03926-4, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA GOMES, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101631, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-07 a 12-08-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de agosto de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 567029

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 36.093, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com os artigos 3º, incisos I, II e III e parágrafo único; 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 54-C, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006, artigos 130, 131, parágrafo 1º, inciso XII e 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01911-0, a servidora ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES, Auditor de Controle Externo – Direito TCE –CT-603, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0663905, com provento de R\$ 25.986,46.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 567019

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36.114 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/03933-3, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAX MAYCO ANDRADE REIS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101131, 10 (dez) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, no período 18 a 27-07-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de agosto de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 567028

PORTARIA GABFCR Nº 001, DE 28 DE JULHO DE 2020

Delega competência ao Secretário de Controle Externo, ao Secretário-Geral, e em seus impedimentos legais aos seus respectivos substitutos, para a adoção das providências que indica.

O Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, incisos II, III, IV e VII e §§ 1º e 2º do Ato nº 063, de 2012 (RITCE),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado do Pará e, em seus impedimentos e afastamentos, ao seu substituto, para a adoção das providências e diligências necessárias a instrução processual, desde que não conflitem com as instruções, ordens de serviço, e jurisprudência predominante do Tribunal, em especial:

I - conceder, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, justificada a necessidade;

II - prestar informações requeridas por jurisdicionados ou autoridades competentes, referentes a processos em andamento neste Tribunal sob relatoria do delegante, encaminhando ao seu Gabinete, na data da expedição, cópia avulsa do ofício de remessa;

III - deferir pedido de juntada de documentos, formalizado mediante requerimento da parte ou de procurador devidamente credenciado, nos processos cuja instrução processual ainda não estiver encerrada.

Parágrafo único. Quando as solicitações tratadas no inciso I, alínea b deste artigo se referirem a processos que contenham informações de natureza

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.113 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 145/2020 de 30-07-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03926-4, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CRISTIANE DUTRA VALE, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0100950, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22-07 a 05-08-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de agosto de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 567032

PORTARIA Nº 36.112 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

sigilosa, deverão ser adotadas medidas de segurança e salvaguarda na formalização e tramitação desses documentos, observado, quando for o caso, o disciplinado em ato normativo do Tribunal.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Geral deste Tribunal de Contas do Estado do Pará e, em impedimentos e afastamentos, ao seu substituto, para a adoção dos seguintes atos e providências:

I - expedir comunicação de audiência, citação e notificação aos interessados ou representantes legais, conforme o caso, nos processos de sua relatoria, excetuando-se quando a providência ou informação depender de manifestação do Chefe de algum dos Poderes, o ofício contendo o despacho será subscrito e encaminhado pelo Presidente do Tribunal, nos termos do §4º do artigo 59 do Ato nº 063, de 2012 (RITCE).

II - encaminhar, mediante despacho, ao Ministério Público de Contas os processos em que presidir, para encerramento da instrução processual nos termos do parágrafo único, do artigo 58 do Ato nº 063, de 2012 (RITCE).

III - redigir o instrumento formalizador da decisão do Tribunal quando, na qualidade de Relator, seu voto for vencedor, ou nos demais casos previstos no Regimento Interno deste Tribunal;

IV - designar servidor para colher ciência pessoal do responsável interessado ou procurador legalmente autorizado quando resultarem infrutíferas as tentativas de citação, notificação ou comunicação de audiência, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não implique em despesa adicional, exceto indenização de transporte, nos termos e limites estabelecidos pelas normas deste Tribunal, conforme previsto no inciso V, do artigo 211 do Ato nº 063, de 2012 (RITCE);

V - deferir pedido de vista e fornecimento de cópia de peças de processo, formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, bem como aqueles originados da Procuradoria Geral do Estado, do Ministério Público Estadual, dos órgãos do Poder Judiciário e demais autoridades constituídas;

VI - nos processos que estiverem na Secretaria Geral, fica autorizada a adoção das providências delegadas a Secretaria de Controle Externo assinaladas nos itens II e III do artigo 1º desta Portaria, observado o parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 3º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Presidência e ao Coordenador de Apoio Técnico e, em seus impedimentos e afastamentos, aos seus respectivos substitutos, deferir pedido de vista e fornecimento de cópia de peças de processo, formalizado mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO Nº 02

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) e Centro de Estudos Britânicos SS LTDA - Cultura Inglesa.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o TCE-PA e a Cultura Inglesa, assinado em 17 de julho de 2016, objetivando estabelecer cooperação técnico-administrativa logística e financeira entre as partes, visando benefício aos funcionários e seus dependentes, devidamente registrados no TCE-PA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020

ASSINANTES: Pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará: Conselheiro Odilon Inácio Teixeira - Presidente.

Pelo Centro de Estudos Britânicos SS LTDA - Cultura Inglesa: Gilbran Alberto Tuma - Diretor.

Protocolo: 566818

guir com a demanda nos ulteriores de direito, nos autos do processo nº 0014763-39.2019.8.14.0401, SIMP nº 056146-003/2019, primeiramente oferecendo a resposta de transação penal ao autor do fato, na forma do art. 76 da Lei nº 9.099/95 e, caso ultrapassada essa etapa, ofereça a DENÚNCIA por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 30 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2075/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acolhimento da suspeição declarada pela Promotora de Justiça, Exma. Sra. Bethânia Maria da Costa Córrea, 10.ª Promotora de Justiça Criminal da Capital;

RESOLVE:

REVOGAR a designação feita à Promotora de Justiça Bethânia Maria da Costa Córrea para atuar nos autos do processo nº 0016001-93.2019.8.14.0401, SIMP nº 057024-003/2019, realizada por meio da PORTARIA Nº 7121/2019-MP/PGJ;

DESIGNO a Dra. MARIA LUIZA LOUREIRO BORBOREMA, 11.ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, para, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prosseguir com a demanda nos ulteriores de direito, nos autos do processo nº 0016001-93.2019.8.14.0401, SIMP nº 057024-003/2019, primeiramente oferecendo a resposta de transação penal ao autor do fato, na forma do art. 76 da Lei nº 9.099/95 e, caso ultrapassada essa etapa, ofereça a DENÚNCIA por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 30 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2076/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acolhimento da suspeição declarada pela Promotora de Justiça, Exma. Sra. Bethânia Maria da Costa Córrea, 10.ª Promotora de Justiça Criminal da Capital;

RESOLVE:

REVOGAR a designação feita à Promotora de Justiça Bethânia Maria da Costa Córrea para atuar nos autos do processo nº 0016534-86.2018.8.14.0401, SIMP nº 041831-003/2018, realizada por meio da PORTARIA Nº 7123/2019-MP/PGJ;

DESIGNAR o Dr. LUIZ CLÁUDIO PINHO, 12.ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, para, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prosseguir com a demanda nos ulteriores de direito, nos autos do processo nº 0016534-86.2018.8.14.0401, SIMP nº 041831-003/2018, primeiramente oferecendo a resposta de transação penal aos autores do fato, na forma do art. 76 da Lei nº 9.099/95 e, caso ultrapassada essa etapa, ofereça a DENÚNCIA por ofensa ao art. 28 da Lei 11.343/2006, mantendo-se o arquivamento quanto às demais infrações penais alegadamente cometidas pelos implicados, por ausência de provas de sua real e efetiva ocorrência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 30 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 566856

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 2101/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JAELDER DE LIMA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 3.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/07/2020 até 11/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 700,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 567035

PORTARIA 2102/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FABRÍCIO BARRETO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2600, lotado na Promotoria de Justi-

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 2074/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acolhimento da suspeição declarada pela Promotora de Justiça, Exma. Sra. Bethânia Maria da Costa Córrea, 10.ª Promotora de Justiça Criminal do Juízo Singular de Belém;

RESOLVE:

REVOGAR a designação feita à Promotora de Justiça Bethânia Maria da Costa Córrea para atuar nos autos do processo nº 0014763-39.2019.8.14.0401, SIMP nº 056146-003/2019, realizada por meio da PORTARIA Nº 6787/2019-MP/PGJ;

DESIGNO a Dra. MARIA LUIZA LOUREIRO BORBOREMA, 11.ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, para, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prosse-

ça de Soure, a importância de R\$ 5.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/07/2020 à 12/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 2.500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 567036

PORTARIA 2103/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JERONIMO ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1634, lotado na Promotoria de Justiça de Breu Branco, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/07/2020 à 27/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39-O.S. Terceiros - P. Jurídica-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 04 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 567038

PORTARIA 2104/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDO-SO LISBOA, Matrícula nº 999.1542, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 3.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/07/2020 a 12/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 567040

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 006/2020 – 2ªPJTFPAISRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000063-110/2013

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM ENDOCRINOLOGIA E DIABETES-FAPED, CNPJ nº 07.408.720/0001-30, referentes ao ano-calendário 2009. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 29 de julho de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 566869

RESUMO DA PORTARIA Nº 011/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 eart.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça -MP/PA, e demais disposições legais e aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000194-113/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente,

Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Raimunda de Nazaré Pereira Monteiro Polo Passivo/Reclamado: estabelecimento comercial denominado "Bar e Conveniência - AP", localizado na Travessa Curuzú, nº 756, entre Visconde de Inhaúma e Marques de Herval, nesta Capital, cuja propriedade e/ou responsabilidade é do nacional Anderson Paulo Lima Pinheiro.

Objeto da Investigação: apurar supostos crimes ambientais

Data da Instauração: 16 de julho de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 566877

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 001/2020-5º PJDPPMA

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 000465-116/2013, a ter por objeto apurar possíveis irregularidades ocorridas no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, localizado no distrito de Icoaraci, Belém/PA, com base no Relatório de Fiscalização AGE nº 13/2007.

Por intermédio deste, fica informado aos interessados (Marcelo Pinto da Silva, José Maria de Pina Fernandes, Marinaldo Martins Ferreira e Maria Bernadete Vianna Oliveira), sobre a promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não terem sido encontrados para suas ciências pessoais, após exauridas as tentativas de suas localizações.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém/PA, 30 de julho de 2020.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 566885

ATO Nº 004/2020 – 2ªPJTFPAISRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000644-110/2015

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada INSTITUIÇÃO PIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CNPJ nº 04.981.882/0001-74, referentes ao ano-calendário 2008.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 06 de julho de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 566862

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 027/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 026/2020-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BRÁSILIA PAPÉIS – EIRELI EPP (CNPJ/MF sob nº 19.316.354/0001-78).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

Data da Assinatura: 31/07/2020.

Vigência: 05/08/2020 a 04/08/2021.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Código compnasnet: 461889	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Valor Global Máximo
01	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT PREMIUM. Cota Principal do item 1 – 86,31% da sua quantidade original - participação aberta	RESMA	30.210	14,96	451.941,60
02	Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas. Marca: REPORT PREMIUM. Cota Reservada do item 1 – 13,69% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	RESMA	4.790	14,96	71.685,40

Endereço da Contratada: SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Entrada 40/82, Sala 147, 1º pavimento – Sudoeste CEP: 70670-501 Brasília / DF, telefone: (61) 3328-5361, e-mail: brasiliapapeisbsb@gmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 567065

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 002/2020-5ª PJDPMA

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 000636-116/2013, que tem por objeto apurar responsabilidade de agentes públicos em relação ao extravio de processos da Fundação Carlos Gomes, indicado no relatório nº 009/2011 da Auditoria-Geral do Estado.

Por intermédio deste, ficam os interessados (Iranilde Nunes da Silva, Wanderson Dias Soares, Henrique Noeding Junior, Rui Guilherme Moraes da Luz e Antônio Carlos Martins Braga) informados da promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não terem sido encontrados para identificação pessoal, após exauridas as tentativas de localizá-los. Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, as razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém/PA, 30 de julho de 2020.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 566887

ATO N.º 102/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO eleição realizada na Sessão Extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 4/8/2020, visando a escolha do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 6.849, de 2/5/2006;

RESOLVE:

I - NOMEAR o Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

II - NOMEAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU para o cargo de 1º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público.

III - NOMEAR o Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO para o cargo de 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público.

IV - Os mandatos do Ouvidor-Geral e dos Vice-Ouvidores-Gerais nomeados serão de 2 (dois) anos, relativos ao biênio 2020/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 4 de agosto de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 567001

ATO Nº 005/2020 – 2ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000628-110/2015

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/GCMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E AMBIENTAL-IAGUA, CNPJ nº 07.123.787/0001-28, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Presidente da entidade denominada INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E AMBIENTAL-IAGUA, CNPJ nº 07.123.787/0001-28:

Que nos próximos exercícios financeiros a Entidade evidencie a depreciação dos seus bens e registre no Balanço Patrimonial, conforme prevê a Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, e;

Que as despesas com a depreciação do período sejam reconhecidas nas contas de resultado e evidenciadas na Demonstração do Resultado do Exercício.

Fica a Presidente da entidade denominada INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E AMBIENTAL-IAGUA, CNPJ nº 07.123.787/0001-28, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém, 06 de julho de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 566865

RESUMO DA PORTARIA Nº 013/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000412-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000412-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Condomínio do Edifício Uno Tower, localizado na Tv. Barão do Triunfo, 3508, bairro Marco, Belém/Pará

Polo Passivo/Reclamado: Edifício Corporativo Infinity Corporation Center, localizado na Tv. Barão do Triunfo, 3540, Marco, Belém/Pará

Objeto da Investigação: apurar possível prática de crime ambiental, consistente em poluição sonora.

Data da Conversão: 21 de julho de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 566908

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 003/2020-5ªPJDPMA

O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 000464-116/2013, a ter por objeto apurar possíveis irregularidades cometidas na Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa FAPESPA, na execução orçamentária, administrativa e financeira referente ao exercício de 2010.

Por intermédio deste, fica informado o interessado (Alisson Alves da Costa) da promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não ter sido encontrado para identificação pessoal, após exauridas as tentativas de localizá-lo.

Ao interessado, informa-se que tem a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejar, as razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém/PA, 30 de julho de 2020.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 566891

RESUMO DA PORTARIA Nº 014/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001018-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: José Emerson Campos Sampaio (Vereador do Município de Belém)

Polo Passivo/Reclamado: Associação dos Moradores do Conjunto Tapajós, CNPJ nº 10.245.249/0001-10.

Objeto da Investigação: apurar possível prática de crime ambiental, consistente em venda irregular de áreas verdes.

Data da Instauração: 27/07/2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 566872

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000049-440/2020

Instauração: 13/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando as informações prestadas pelo requerente Paulo Sergio Reis Ferreira, acerca da falta de pavimentação asfáltica em um trecho de 300 a 400 metros, na rua Passagem Bagane, Bairro 40 horas, Ananindeua/PA.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 13 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício no 2º Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 566896

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado – IC 001505-034/2016
A PROMOTORA DE JUSTIÇA CONVOCADADA DO 2º CARGO DA PROMOTÓRIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO referente ao INQUÉRITO CIVIL SIMP 001505-034/2015, para fins de ciência a Empresa KUALITY CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO, a investigada.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP. Informa ainda, que os interessados podem se assim desejar, apresentar razões escritas ou documentos, visando obstar o ARQUIVAMENTO a serem encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior deste Órgão Ministerial até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da Promoção de Arquivamento, nos termos do art. 27, § 2º da resolução 007/2019-CPJ. Data do Arquivamento: 30/07/2020.

Objeto: IC instaurado mediante Portaria 120/2019-2ªPJDPMA de 12/11/2019, com objetivo de apurar possíveis irregularidades em processo de dispensa de licitação que resultou na contratação de serviços de pavimentação blocket (Contrato nº 46/2008) no município de Tailândia, realizado pela Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN. 2ªPJDPMA, Promotor(a): MARIELA CORREA HAGE, convocada.

Protocolo: 566881

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1º Termo Aditivo ao Contrato nº1.759/2020-FUNDEB-TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Parte: O Município de Afuá/FUNDEB e a empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CLÁUSULA I - INCLUSÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LIODORO DA FONSECA E SANTA RITA REGIONAL CAJARY, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Parágrafo Único: O presente instrumento efetiva a inclusão da Escola Municipal Liodoro da Fonseca, acrescentando o valor de R\$ 28.469,40 (Vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e a Escola Municipal Santa Rita, acrescentando o valor de R\$ 34.172,08 (Trinta e quatro mil cento e setenta e dois reais e oito centavos), Regional do Cajary, Zona Rural do Município. Cláusula II - Das especificações e quantitativo do objeto, pelo termo aditivo adequada ao projeto inicial referente à reformadas Escolas. Parágrafo Único: Acrescenta-se ao projeto original o valor de R\$ 62.641,48 (Sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA III - Altera a "Cláusula segunda - do valor, do lote II do Contrato original visando o acréscimo de valores passando o valor total para R\$ 684.048,79 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original.

Afuá/PA, 17 de junho de 2020.

Kelly Cristina dos Santos Salomão
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo: 567088

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.04.30-0001. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 202004290001IN. Contratante: Município de Bagre. Contratado: Welyton Rodrigues Cunha, CPF 988.732.962-20. Objeto: contratação de profissional para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços para prefeitura de bagre e suas secretarias, conforme justificativa anexa. Fundamentação: Art. 25, II c/c art. Lei n 8.666/93 13. Valor: R\$ R\$15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: SEMAD 04.122.1203.2.021.0000 3.3.90.36.00. Data da Assinatura: 31/07/2020. Vigência: 04/08/2020 a 04/11/2020;

Protocolo: 567089

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3-001/2020. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras/serviços de terraplenagem no município de Barcarena, Estado do Pará, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa Terminal de Logística e Operação Portuária Eireli, CNPJ: 23.828.963/0001-83, com o valor: R\$ 5.293.675,15 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal.

Protocolo: 567090

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISOS DE ANULAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 9/2020-036. A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que, Em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Bragança - PA e em defesa do

Protocolo: 567086

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020-SRP/CPL. Tipo: menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços aquisição de vasilhame GLP 13 kg e recarga gás de cozinha (GLP 13 - para botijão 13 kg), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do governo federal. Sessão Pública: dia 18/08/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020-SRP/CPL. Tipo: menor preço por LOTE. Objeto: Registro de Preços contratação de empresa especializada na confecção de artigos de vestuário para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socio assistência do governo federal. Sessão Pública: dia 18/08/2020, às 15:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020-SRP/CPL. Tipo: menor preço por LOTE. Objeto: Registro de Preços contratação de aluguel de veículos (06 unidades) do tipo kombi com condutor, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Sessão Pública: dia 19/08/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020-SRP/CPL. Tipo: menor preço por LOTE. Objeto: Registro de Preços serviço de recarga de cartuchos de toner para impressoras, e aquisição de toner compatível, visando a manutenção das atividades da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Sessão Pública: dia 19/08/2020, às 15:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 567087

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-SRP/CPL. Tipo: menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, da Secretaria de Administração e Secretarias Vinculadas. Sessão Pública: dia 17/08/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-SRP/CPL. Tipo: menor preço por LOTE. Objeto: Registro de Preços contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras, protetores, óleos, aditivos, graxas, bateria, e filtro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e as Secretarias vinculadas. Sessão Pública: dia 17/08/2020, às 15:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 567086

interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório Nº 9/2020-036, na modalidade de Pregão Eletrônico, com o objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais para retificar as quantidades e especificações em alguns itens do Termo de referência, afim de suprir as necessidades das secretarias demandantes.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2020-037. A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que, Em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Bragança - PA e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório Nº 9/2020-037, na modalidade de Pregão Eletrônico, com o objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais para retificar as quantidades e especificações em alguns itens do Termo de referência, afim de suprir as necessidades das secretarias demandantes. Raimundo Nonato de Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 567092

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite Nº 3/001/2020 - CPL/SEMS. Contratante: Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54. Objeto: contratação de empresa habilitada para construção dos muros das UBS na vila 5 irmãs e no bairro Itamaraty, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, conforme projeto básico municipal de Saúde de Goianésia do Pará. Contratada: J L CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº:01.667.733/0001-47, contrato nº 01.3/001/2020-CPL/SEMS, Vigência: 239 dias a partir da data de assinatura do contrato. Prazo de execução: 90 dias, a partir da data de assinatura da ordem de serviços. Valor contratual R\$ 93.691,81. Pedro Wanderley Linhares de Souza. Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 567098

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

RETIFICAÇÃO. Na publicação referente ao Lote VI, circulado no DOE/PA edição nº 34.297 pág. 64 em 31 de Julho de 2020. **ONDE SE LÊ:** Vila Antônio Machado. **LEIA-SE:** Vila Santo Antônio. Permanecendo inalterado os demais termos.

Protocolo: 567093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PIRIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2020. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de Recuperação de 64,40km de estradas vicinais no município de Cachoeira do Piriá. Sessão Pública: 04/09/2020 às 08:00h. Edital e informações nos sites: www.tcm.pa.gov.br, Portal Transparência e Prefeitura de Cachoeira do Piriá. Daniel da Silva Siqueira - Pres da CPL

Protocolo: 567094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020/PMC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela PORTARIA Nº 951/20 de 02/06/2020, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para manutenção e recuperação da estrutura física dos prédios administrativos da Secretaria/Fundo Municipal de Educação deste Município de Castanhal/Pará. A sessão pública desta tomada de preços será realizado à distância de forma online, por meio de sistema promotor de comunicação google meet, através do link: <https://meet.google.com/hte-dnhc-brz> no dia 20/08/2020, às 09:00 horas. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará pelo seguinte e-mail: adistancia.licitacao@castanhal.pa.gov.br. Sílvia Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.

O Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal - SEMUTRAN, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2020/SEMUTRAN, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Dispositivos Auxiliares de Sinalização Horizontal e Vertical, Destinado a atender a Secretaria/Fundo Municipal de Transporte e Trânsito Deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (Doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início no dia 17/08/2020 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Gutemberg Cardoso Sobral - Pregoeiro/SEMUTRAN.

Protocolo: 567097

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020-SEMED/PMC

Processo Licitatório nº. 12.722/2019 - PMM, Tomada de Preços nº 022/2019 - CEL/SEVOP/PMC. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA, NAS DEPENDÊNCIAS DA EMEF WALQUISE VIANA, SITUADA NO BAIRRO SÃO FÉLIX II, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Suprimir itens da planilha do contrato original nº 016/2020-SEMED/PMC, em aproximadamente 9,50716%, equivalente a R\$ 38.028,82 (trinta e oito mil, vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), aditar seu quantitativo em aproximadamente 7,29382%, equivalente a R\$ 29.175,40 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 11,70537%, equivalente a R\$ 46.821,70 (quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$ 75.997,10 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 437.970,02 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais e dois centavos). Contratada: GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 28.926.233/0001-39. Assinatura: 04/08/2020. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. "

Protocolo: 567099

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2020-CEL/SEVOP/PMC, Processo nº 6.123/2020-PMC. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa vencedoras V LIRA DE SOUZA COMERCIO CNPJ 20.980.908/0001-16, vencedora do lote 01 e lote 02 do certame no valor total de: R\$ 492.394,37 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 04.08.2020, Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 029/2020/CEL/SEVOP/PMC. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2020-CEL/SEVOP/PMC, Processo nº 6.123/2020-PMC. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP empresa vencedora V LIRA DE SOUZA COMERCIO CNPJ 20.980.908/0001-16, vencedora do lote 01 e lote 02 do certame no valor total de: R\$ 492.394,37 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 04.08.2020. Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

Protocolo: 567101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2020/CPL, Beneficiário - AUGUSTUS S INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos Itens: 01, 02, 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 14.382,10 (Quatorze mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2020/CPL, Beneficiário - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - CNPJ nº 19.910.840/0001-10, vencedora dos Itens: 03, 05, perfazendo o Valor Total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2020/CPL, Beneficiário - ITACA EIRELI - CNPJ nº 24.845.457/0001-65, vencedora do Item: 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.485,12 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2020/

CPL, Beneficiário - R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 29.563.124/0001-67, vencedora do Item: 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinqüenta reais)Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 072/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.692/2020/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUALAQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, SPLIT E MOVEIS PARA ESCRITORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SICOM. Marabá - PA, 04/08/2020 - Jose Nilton de Medeiros - Secretario Municipal de Administração - Port. 011/2017-GP/PMM.

Protocolo: 567100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20202001-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS (bobina de fio, lâmina de corte, carretel de fio de nylon e limitador de altura), EQUIPAMENTOS (cinto de sustentação) E MÁQUINÁRIOS (roçadeiras, motosserras, moto podas e lavadoras de alta pressão) PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VER-DES E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, neste ato representado pelo ser Secretario Sr. Napoleão Costa Oliveira, e as CONTRATADAS: CONTRATO Nº 05-150720/01-PMM-SRP-SEIDUR Empresa J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ Nº 21.254.778/0001-05, Valor: R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até o final do exercício de 2020, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura do Contrato: 15 de julho de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. CONTRATANTE: Napoleão Costa Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Sr. Jorge Carlos Pinheiro Prado, sócio administrador CONTRATADA.

Protocolo: 567103

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200351 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2020
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O).....: MARCOS MULLER SILVA SOUZA 84625988268
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 34.659.165/0001-91
 OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura (com fornecimento de materiais) para manutenção do prédio do CREAS e da ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 5.863,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais)
 VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 21.387.460/0001-94, com sede na AVENIDA DOS IMIGRANTES, S/Nº, LOTE 14, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA. O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2020019701 proveniente do(a) PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.383,76 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 288.866,24 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); Data da Assinatura: 27 de julho de 2020.

Protocolo: 567105

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200331 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: GENIVAL R. DOS SANTOS - ME
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.877.792/0001-02
 OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais)
 VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200333 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019
 CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: V. DE MELO SANTOS SERVICOS
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.152.706/0001-86
 OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200334 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019
 CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
 CONTRATADA(O).....: GENIVAL R. DOS SANTOS - ME
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.877.792/0001-02
 OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraria, atendendo as demandas do FUNDEB.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais)
 VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200336 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2019
 CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
 CONTRATADA(O).....: V. DE MELO SANTOS SERVICOS
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.152.706/0001-86
 OBJETO.....: fornecimento de material de serralheria e vidraria, atendendo as demandas do FUNDEB.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil, quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2020

Protocolo: 567104

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200350 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2020
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
 CONTRATADA(O).....: MARCOS MULLER SILVA SOUZA 84625988268
 CNPJ/CPF.....: CNPJ 34.659.165/0001-91
 OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços (com fornecimento de materiais) de pintura do prédio da Prefeitura Municipal de Medicilândia e prestação de serviços de reforma, pintura e iluminação da quadra municipal do Bairro Vila Nova em Medicilândia-PA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 70.279,25 (setenta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
 VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2020

Protocolo: 567106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-019PMNI
 O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:
 Data de Abertura: 18 de Agosto de 2020. Horário: 09:00.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, USUÁRIOS EM T.F.D. - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E PARA O TRANSPORTE DE SERVIDORES EM DESLOCAMENTOS A SERVIÇO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL
 O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.
 Nova Ipixuna - PA, 04 de Agosto de 2020.
 FRANQUISSUEL GOMES REIS
 Pregoeiro
 PORTARIA Nº 062/2019 - GP.

Protocolo: 567107

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-020PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

Data de Abertura: 19 de Agosto de 2020. Horário: 09:00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, EPI'S E MATERIAIS PERMANENTES OBJETIVANDO O REINÍCIO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 04 de Agosto de 2020.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Pregoeiro

PORTARIA Nº 062/2019 - GP.

Protocolo: 567109**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

CONVITE nº 1/2020-00001. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçamento e passeio, localizada no Parque América, Bairro Angelim. Data de Abertura: 12/08/2020 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 05/08/2020.

Protocolo: 567114**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PUBLICAÇÃO****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-033SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-033SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de pavimentação asfáltica e rede drenagem do Bairro Nova Conquista, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. DECIDIU, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA com o valor total de R\$ 5.923.842,04 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 5.961.448,31 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos); HB20 CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 6.042.409,68 (seis milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos); TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor total de R\$ 6.477.530,41 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos); J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 6.865.004,56 (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Declarar, provisoriamente como vencedora, a empresa: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA com o valor total de R\$ 5.923.842,04 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 04 de agosto de 2020.

Atenciosamente,
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 567008**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200295

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSEA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME

OBJETO Fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmite) das refeições, para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 8.150,16 (oito mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

Protocolo: 566927**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200298

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSEA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP

OBJETO fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmite) das

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS****MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020/PMO/SEURBI.**

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso I. O Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura torna pública a contratação por Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização de vias do Município de Óbidos - Pará, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura junto ao Departamento Municipal de Transito do Município de Óbidos, no exercício 2020, com a empresa: R SOARES & NERICE RAMOS LTDA, CNPJ: 10.486.666/0001-55, Valor Global: R\$ 59.757,58. Data da Ratificação: 31/07/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 567110**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2020**

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 032/2019-09.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

CONTRATADO: ODALY BARBOSA PIMENTEL EIRELI - ME, CNPJ Nº 12.351.291/0001-41.

VALOR: R\$ 45.214,45 (quarenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS EFORMAS PREDIAIS, NO INTERESE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO - 2020; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00. ATIVIDADES - 2.047.

VIGÊNCIA: 02 de julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2020.

Protocolo: 567111**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 001/2020/PMP, NA FORMA ELETRÔNICA

A Prefeitura de Pacajá, Estado do Pará, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2020/PMP, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (materiais elétricos e eletrônicos), sob demanda, para atender as necessidades dos serviços da rede de iluminação pública e manutenções elétricas dos prédios da administração pública municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de agosto de 2020, às 09h00Min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de agosto de 2020, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail semadlicpac@gmail.com.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Pacajá/PA, 04 de agosto de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo: 567112

refeições, para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 5.173,20 (cinco mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

Protocolo: 566935

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200296

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) E C DE SOUSA EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO Fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmitex) das refeições, para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 124.256,03 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos)

VIGÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

Protocolo: 566929

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200299

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) SABORE FRIOS EIRELI

OBJETO fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmitex) das refeições, para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 33.376,62 (trinta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

Protocolo: 566936

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200301

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) S.V. MARQUES CARVALHO EIRELI-EPP

OBJETO fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmitex) das refeições, para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 15.010,80 (quinze mil, dez reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

Protocolo: 566940

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020294

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) CAVALCANTE & AQUINO LTDA-EPP

OBJETO Fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmitex) das refeições, para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 10.222,00 (dez mil, duzentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

Protocolo: 566924

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200297

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) J. MARTIMELLO COSTA E CIA LTDA

OBJETO fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmitex) das refeições, para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 22.818,90 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

Protocolo: 566932

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200300

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) S.L.P. SOLANO EIRELI-ME

OBJETO fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmitex) das refeições, para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 4.978,92 (quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

Protocolo: 566939

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200293

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-005SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O) B. M. MATTEUCCI - EPP

OBJETO Fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (estocáveis, frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), e insumos/materiais de consumo correlatos ao preparo (fósforo) e ao servir (fita filme e embalagens de marmitex) das refeições, para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides - HGP, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 32.534,32 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

Protocolo: 566922

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMUNICADO

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.297, PG 67, no dia 31 de Julho de 2020, do Extrato de Contrato Nº 20200291, oriundo do Pregão Nº 9/2019-008GABIN.

Parauapebas-PA, 04 de Agosto de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 567169

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-028SEMOB

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após transcorrido o prazo recursal, referente ao processo licitatório no 3/2019-028SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para realizar concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados nos bairros parque dos Carajás e Beira Rio no município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, como CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI com o valor total de R\$ 770.060,32 (setecentos e setenta mil, sessenta reais e trinta e dois centavos); 2º lugar R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA com valor total de R\$ 787.278,54 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); 3º lugar G. H. L. CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R\$ 845.635,22 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos);

PARAUAPEBAS - PA, 01 de julho de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 566921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-PMSIP.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020- PMSIP; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de construção dos banheiros públicos no balneário de Caraparú e construção de arquibancada e reforma da quadra poliesportiva na comunidade de Americano no município de Santa Izabel do Pará; A Sessão Pública acontecerá às 09:00 hs do dia 20 de agosto de 2020, na sala de licitações da PMSIP, sito à Av. Barão do rio Branco, nº 1060, centro, Santa Izabel do Pará. A íntegra do edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
Presidente da CPL/PMSIP.

Protocolo: 566903

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020/SRP/FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares e Farmácia Básica, Materiais hospitalares, Materiais para raio-x, Materiais laboratoriais para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, CAPS, Laboratório, Maternidade Municipal São Francisco de Assis, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do FMS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FMS

VENCEDOR: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

VALOR: R\$ 1.767,00

VIGÊNCIA DAS ATAS: 28/07/2020 a 28/07/2021

Divaílton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 567116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO

P. ELETRÔNICO Nº 015/2020/SRP/FMS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0175

CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI

VALOR: R\$29.444,00

CONTRATO Nº: 2020/0176

CONTRATADA: C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI ME

VALOR: R\$960,10

CONTRATO Nº: 2020/0177

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME VALOR: R\$12.600,00

VIGÊNCIA: 29/07/2020 a 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

P. ELETRÔNICO Nº 004/2020/SRP/FMS.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato nos tamanhos 1 a 3M³ e 10M³ para atender as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis e Maternidade Municipal São Francisco de Assis.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0174

CONTRATADA: J CARDOSO FILHO COM. E SERVIÇOS - ME

VALOR: R\$29.000,00

VIGÊNCIA: 29/07/2020 a 31/12/2020

Divaílton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 567118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2020

O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento, abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 18/08/2020, às 10:00 horas no sistema Comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.comprasnet.gov.br e email: licitacaosdc2020@gmail.com, também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitação, (CPL) localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07 às 13h, a partir da data de publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2020. O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item, que versa sobre o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAL DE AR, BEM COMO RECARGA DE GÁS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento, abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 19/08/2020, às 10:00 horas no sistema Comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2020@gmail.com, também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitação, (CPL) localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07 às 13h, a partir da data de publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2020. O Município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade pregão eletrônico SRP do tipo menor preço por item, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento, abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 17/08/2020, às 09:00 horas no sistema Comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2020@gmail.com, também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitação, (CPL) localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07 às 13h, a partir da data de publicação.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA

Protocolo: 567120

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Extrato de contrato

Contrato nº 20200244 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020 - SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: A O DA P MEDEIROS - Objeto: Registro de preços para construção de empresa para prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, para atender a Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV. Vigência: 30/07/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais) - Data da Assinatura: 30/07/2020.

Minervina Maria de Barros Silva

Prefeita Municipal.

Protocolo: 567121

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

REABERTURA

Eu, pregoeiro dessa CPL/PMT, venho por meio do presente, tornar público a quem interessar que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2020-SEMS, tipo: Menor Preço por Item, regime Fornecimento Parcelado e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de consumo e permanente odontológicos, para atender à necessidade dos consultórios odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município de Tucuruí - PA, DECIDO que fica remarcada a data de REABERTURA para dia 17/08/2020 as 09:00horas. A republicação do novo edital foi realizada devido a opção no sistema (não) a adequação ao Decreto 10.024 de 20/09/2019 escolhido de forma equivocadamente. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT, www.portaldecompraspublicas.com.br e no portal TCM, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Sidney José Vaz Rodrigues/Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-020/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação direta emergencial para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para montagem de leitos provisórios de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA para pacientes com sintomas moderados e críticos, como medida de enfrentamento do COVID-19 no município de Tucuruí - PA. CONTRATOS: Contrato Nº: 171.2020.35.6.020, contratada UNICENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, valor R\$ 389.769,60 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e assinatura 03.08.2020 e o Contrato Nº: 172.2020.35.6.020, contratada J LEMOS DE CARVALHO, valor R\$ 361.651,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta e um reais) e assinatura 31.07.2020. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Protocolo: 566821

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO**

O Fundo de Desenv. Educação Básica - FUNDEB publica 1º Termo Apostilamento ao contrato nº 20209011, firmado com a empresa. ELIANDRO NICOLÓDI COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 19.520.432/0001-51 Objeto: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d. Valor após reajuste GASOLINA COMUM: valor unitário R\$ 4,28 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos); ÓLEO DIESEL S-10 valor unitário R\$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos); ÓLEO DIESEL COMUM valor unitário R\$ 3,33 (Três Reais e Trinta e Três Centavos) Ref. Pregão Presencia 9/2019-00024-SRP

A Prefeitura Municipal de Uruará publica 1º Termo de Apostilamento aos contratos nº 20209007 - PMU e 20209008 FMS, firmado com a empresa. ELIANDRO NICOLÓDI COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 19.520.432/0001-51 Objeto: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d. Valor após reajuste GASOLINA COMUM: valor unitário R\$ 4,28 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos); ÓLEO DIESEL S-10 valor unitário R\$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos); ÓLEO DIESEL COMUM valor unitário R\$ 3,33 (Três Reais e Trinta e Três Centavos) Ref. Pregão Presencia 9/2019-00035-SRP

A Prefeitura Municipal de Uruará publica 1º Termo Aditivo aos contratos nº 20209017 - PMU, 20209018 - FMS, 20209019-FMMA, 20209020 - FME 20209024 - FMAS, 20209028 - PMU firmado com a empresa ELIANDRO NICOLÓDI COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 19.520.432/0001-51 Objeto: reequilíbrio econômico financeiro conforme cláusula Nona do contrato e Lei Federal nº 8.666/93 art. 65 & II, inc. d. Valor após reajuste GASOLINA COMUM: valor unitário R\$ 4,28 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos); ÓLEO DIESEL S-10 valor unitário R\$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos); ÓLEO DIESEL COMUM valor unitário R\$ 3,33 (Três Reais e Trinta e Três Centavos) Ref. Pregão Presencia 9/2019-00056-SRP

Protocolo: 567125**EMPRESARIAL****ALUBAR METAIS E CABOS S/A**

CNPJ. 08.262.121/0001-13

NIRE 15300018587

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 22/01/2020

LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE

HORA: 09:00 HORAS

OBJETIVO: Deliberar sobre (i) a eleição do Conselho de Administração para o biênio 2020 a 2022; (ii) a alteração no artigo 11 do Estatuto Social da companhia; (iii) a inclusão de dispositivos no Estatuto Social da companhia estabelecendo limites para o endividamento e para celebração de contratos com clientes para a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e a Assembleia Geral; (iv) a consolidação das alterações do Estatuto Social que venham a ser aprovadas na presente Assembleia.

PRESENÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS

DELIBERAÇÃO: FORAM APROVADAS TODAS AS DELIBERAÇÕES ACIMA SEM RESSALVAS. E APÓS NINGUÉM SE MANIFESTAR A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O No. 20000657225 EM 08/06/2020.

Protocolo: 567148**ESTADO DO PARÁ****MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.20.PE.SAAEP

O Município de PARAUPEBAS, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS, por intermédio do Pregoeiro devidamente designado pela PORTARIA Nº 070/2020, torna público para conhecimento

de todos os interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 006.20.PE.SAAEP, cujo objeto é contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, com a finalidade de estruturação jurídico-administrativa do Departamento de Contas e Consumo, bem como a cobrança de créditos de consumidores dos serviços de água e captação de esgoto no Município de Parauapebas, Estado do Pará, consistindo a prestação dos serviços na prática de todos os atos e procedimentos necessários nas esferas administrativa, extrajudicial e judicial, em primeiro e segundo grau de jurisdição, bem como em julgados especiais, colégios e turmas recursais, conforme Termo de Anulação exarado pela Autoridade Competente, Sr. Aliobino Coimbra Castro, devidamente acostado aos autos do processo licitatório em questão.

O Processo Licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, no horário de expediente (das 8 às 14h). Parauapebas - PA, 05 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Pregoeiro

Port. SAAEP nº 070/2020

ESTADO DO PARÁ**MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 053/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI; OBJETO: Aquisição de materiais elétricos em geral para instalação elétrica predial e industrial, iluminação, SPDA, subestação, comandos elétricos e automação, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 11.295,20 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manut. e Operação do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto Zona Urbana, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e eletrônico, Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 11.295,20 VIGÊNCIA: 22 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2020SAAEP; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.19.PP.SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; CONTRATADA(O): IKARO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL, ILUMINAÇÃO, SPDA, SUBESTAÇÃO, COMANDOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO REALIZADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 28.417,15 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação Institucional: 2801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3057.2.312 - Manutenção E Operação Do Sistema De Abastecimento De Água E Esgoto Urbana- SAAEP, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e eletrônico, Fontes: 15500000 - Transf. União Royalties Rec. Minerais, no valor de R\$ 28.417,15; VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 05 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Coordenador de Licitações e Contratos

Port. SAAEP nº 076/2018

Protocolo: 567002

J.A. DE ARAÚJO SERVIÇOS EIRELI - ME CPF/CNPJ: 04.630.532/0001-63 sito à Rodovia Transamazônica, Km 14, S/N Trecho Itaituba/Rurópolis, Bairro Comunidade Santa Luzia em Itaituba " PA, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (L.O.) para a atividade de 02214 - TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, com protocolo Nº 2020/0000013015 na data de 29/05/2020.

Protocolo: 567141**ALUBAR METAIS E CABOS S/A**

CNPJ. 08.262.121/0001-13

NIRE 15300018587

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2020.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 02/07/2020

LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE

HORA: 09:00 HORAS

OBJETIVO: deliberar sobre (a) as contas dos administradores, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes, as demonstrações financeiras, incluindo o balanço patrimonial e demais informações baseadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, devidamente publicados no Diário do Pará, Edição nº 13.110, Caderno Economia, páginas B9 a B14 e no Jornal O Liberal, edição 36.499, Caderno Panorama, páginas 07 a 12, ambos do dia 30 de junho de 2019 e no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 34. 267, páginas 66 a 84, do dia 30 de junho de 2020 e; (b) definição do montante e destinação parcial do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

PRESEÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS
DELIBERAÇÃO: FORAM APROVADAS TODAS AS DELIBERAÇÕES ACIMA SEM RESSALVAS. E APÓS NINGUÉM SE MANIFESTAR A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O No. 20000661890 EM 14/07/2020.

Protocolo: 567146

Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0003-81, torna público que recebeu, em 24/07/2020, da SEMAS/PA, a Outorga 4549/2020, para captação de água subterrânea na Faz. Santa Clara. Processo 2018/58054.

Protocolo: 567157

GBF MADEIRAS COM. EXPORTAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 15.590.908/0001-70, e Insc. Estadual 15.372.719-5, instalada no Município de Cumarú do Norte-PA, TORNA PÚBLICO, que Solicitou Renovação Licença de Operação-L.O nº 10215/2016, junto à Semas-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do Processo nº 017770/2020, em 17/07/2020.

Protocolo: 567166

POSTO CRISTO REDENTOR LTDA, CNPJ: 13.895.352/0001-02, torna público que requereu junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Castanhal renovação da LO nº 00108/2016, por meio do protocolo nº 00095/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Castanhal/PA.

Protocolo: 567139

Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que recebeu, em 21/07/2020, da SEMAS/PA, a Outorga 4530/2020, para captação de água subterrânea na Faz. Sul Catarinense. Processo 2019/18601.

Protocolo: 567154

AGROPALMA S.A.

CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15 3 0000118 8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 14.08.2020, às 09h00, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberar sobre a eleição de membro para compor a Diretoria. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 04 de agosto de 2020. AGROPALMA S.A. - José Elanir de Lima - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor.

Protocolo: 567164

ZAMPA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 15.222.153/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/CAPITÃO POÇO, a Licença de Operação nº 027/2020, referente a atividade de Fabricação de produtos alimentícios, com validade até 27/07/2021, localizada a Rodovia PA 253, KM 08, bairro zona rural, município de Capitão Poço.

Protocolo: 567158

COOPERATIVA MISTA DE EXP. MIN. AGROP. E COLONIZADORA DE PATROCÍNIO LTDA - COOPA, CNPJ 34.691.600/0001-65, torna público que solicitou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/NP, o pedido das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), protocolo nº 848/2020 para extração e beneficiamento de minério de ouro para o processo DNPM - 850.167/2011.

Protocolo: 567134

WPS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - COMERCIAL BOM SUCESSO, CNPJ: 03.433.855/0001-02, localizado a Avenida Minas Gerais, 238, Bloco B, Bairro Centro, torna público que recebeu da SEMASA - BREU BRANCO / PA, LO - Licença de Operação nº 006/2019 e esta requerendo a sua renovação permanecendo com a atividade de comércio varejista de produtos alimentícios - supermercados.

Protocolo: 567142

ALUBAR METAIS E CABOS S/A

CNPJ. 08.262.121/0001-13

NIRE 15300018587

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 22/01/2020.

LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE.

HORA: 11:00 HORAS.

OBJETIVO: eleição da diretoria para o biênio 2020/2022.

PRESEÇA: TOTALIDADE DOS CONSELHEIROS.

DELIBERAÇÃO: FOI APROVADA A DELIBERAÇÃO ACIMA SEM RESSALVAS. E APÓS NINGUÉM SE MANIFESTAR A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

ATA REGISTRADA NA JUCEPA SOB O No. 20000661527 EM 10/07/2020

Protocolo: 567149

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação d as Licença de

Instalação-LI, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as seguintes obra: 1. Projeto Vicinal do 30 - Para a Comunidade do Santarenzinho (ID. 2289137 - RURÓPOLIS 7); 2. Projeto Ramal dos Maranhenses (ID 2289134 _ Rurópolis 4); 3. Projeto Travessa Igarapé Preto/ Travessa do Nicéia (ID 2289131 _ Rurópolis I); 4. Projeto Vicinal Estrela Dalva (ID. RURA4D6), localizadas na zona rural do Município de Rurópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 567167

CERPA - Cervejaria Paraense S.A. Sociedade por Ações de Capital Fechado CNPJ 04.894.085/0001-50 - Nire Jucepa 15.300.006.112.

Assembleia Geral Extraordinária Ata em Forma de Sumário. 1) Data e Hora da Reunião: 15 de julho de 2020, às 11:00 horas. 2) Local da Reunião: Sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7.699, Tapanã, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará - CEP 66825-000. 3) Acionistas e Usufrutuários Presentes: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel, brasileira, viúva, nascida na Alemanha, industrial, identidade nº 39.810.485-2-SSP/SP, expedida em 24/03/2006, CPF 516.148.392-04, residente e domiciliada na Rodovia Athur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, em Belém (PA), CEP 66825-000, na qualidade de titular de 13.706.576 (treze milhões setecentos e seis mil, quinhentos e setenta e seis) Ações Ordinárias, com direito a voto, e, ainda, na condição de detentora de 100% (cem por cento) do usufruto vitalício de 1.334.087.229 (um bilhão trezentos e trinta e quatro milhões, oitenta e sete mil, duzentos e vinte e nove) Ações Ordinárias da Companhia, com direito a voto, de acordo com a Escritura Publica de Segunda Re-Ratificação de outra, de Doação Gratuita Pura e Simples, lavrada às fls. 008/010, do Livro 57-B, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca (Cartório Chemont), em 25/01/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 200000169855, Protocolo nº 08/0064035, em 29/01/2008, e assinaturas lançadas no livro próprio. 4) Mesa Dirigente dos Trabalhos: Presidente Helga Irmengard Jutta Seibel; Secretária - Sra. Ana Lúcia de Aguiar Santos, brasileira, solteira, contadora, identidade profissional CRC 010274/0-8, emitida em 29/03/2013, RG nº 1.467.732-SSP/PA, 2ª via, expedida em 04/05/2018, CPF 289.029.472-20, residente e domiciliada na Passagem John Engelhard, nº 461, Bairro Pratinha II, em Belém (PA), CEP 66816-030. 5) Anúncio de Convocação: Por medida de economia, o Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária deixou de ser publicado; A presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme já apurado, torna regular a realização das Assembleias, nos termos do S 4º do Art. 124, da Lei 6.404/76. 6) Ordem do Dia: a) Eleger o Conselho Fiscal, fixar ou manter sua vacância; b) Eleger a Diretoria c) Fixar os honorários da Diretoria; 6.1 Deliberações Tomadas: Foram aprovados pelo voto da acionista e dos usufrutuários vitalícios da totalidade das ações da Companhia, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: a) Manutenção da vacância do Conselho Fiscal, conforme permitido pelo Estatuto Social e pela Lei 6404/1976; b) Reeleição para Diretoria, com mandato de três (03) anos, da Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel, brasileira, viúva, nascida na Alemanha, industrial, identidade nº 39.810.485-2-SSP/SP, expedida em 24/03/2006, CPF 516.148.392-04, residente e domiciliada na Rodovia Athur Bernardes, nº 7.699, bairro Tapanã, neste município e Comarca de Belém (PA), CEP 66825-000, para o cargo de Diretor Presidente; e do Sr. Jorge Luiz Pereira da Silva Lima, brasileiro, divorciado judicialmente, técnico em química, registrado no CRQ 3ª Região sob o nº 03414367, identidade nº 15.872.672-91, SSP-BA, expedida em 05/01/2015, CPF 403.406.787-04, residente e domiciliado na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7699, bairro do Tapanã, em Belém (PA), CEP 66825-000, para o cargo de Diretor industrial, ficando vagos os cargos de Diretor Comercial e Diretor Administrativo e Financeiro, que serão preenchidos oportunamente, através de Assembleia Geral convocada especialmente com essa finalidade; c) Honorários mensais e globais da Diretoria, até o valor máximo de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a partir desta data, partilháveis de comum acordo entre seus membros. 7) Encerramento: Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente Ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente, pela Secretária da AGO/AGE, pela acionista, e, finalmente, pelos usufrutuários das ações majoritárias da Companhia, o primeiro, por sua procuradora, e a segunda, pessoalmente, a todos os presentes. 8) Ata e Publicação: A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em livro próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida estabelecida pelo 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76. 9) Assinaturas: Mesa: Presidente: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel; Secretária: Sra. Ana Lúcia de Aguiar Santos; a) Acionista: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel; b) Titular do Usufruto Vitalício de 100% das Ações da Companhia: Sra. Helga Irmengard Jutta Seibel. Belém(PA), 15 de julho de 2020. HELGA IRMENGARD JUTTA SEIBEL - Presidente ANA LÚCIA DE AGUIAR SANTOS - Secretária. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 15 de julho de 2020, aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000664331 de 29/07/2020, Protocolo 204106060 de 28/07/2020. a) Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral

Protocolo: 567170

BRASIL MINERIOS BENEFICIAMENTO EIRELI, CNPJ nº 37.437.975/0001-91, Inscrição Estadual nº 15.699.450-0, localizada na Estrada do Rio Preto, 14, Vila União/Sítio Santa Julia, Zona Rural, Marabá-PA, CEP 68.501-190, solicita junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs) a Licença de Operação Corretiva para a Atividade de Beneficiamento de Minério de Manganês.

Protocolo: 567136

Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0004-62, torna público que recebeu, em 19/07/2015, da SEMAS/PA, a Outorga 4462/2020, para captação de água subterrânea na Faz. Sul Carolina. Processo 2019/28269.

Protocolo: 567151